

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

UASG 160019 – H Gu T

SALC - H Gu T

2024

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP
Objeto Aquisição de materiais hospitalares (material consumo)

Volume Nr: 04

Anexos: - Processo Licitatório n.º 64597.3446/2024-91
Pregão nº 07/2024

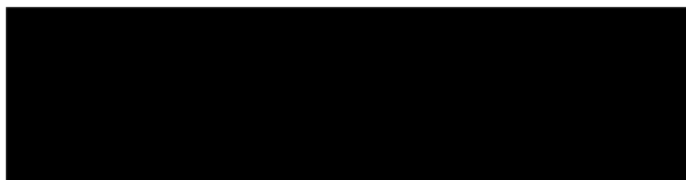
Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024 procedemos a abertura deste volume nº 04 do processo nº **64597.3446/2024-91** tal, que se inicia com a folha nº 310.



FILLIPE CARVALHO DE SOUZA – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
Avenida da Amizade, N° 887 – Centro, Tabatinga-AM – CEP 69.640-000
E-mail: salchgut@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 07/2024
Processo Administrativo nº 64597.003446/2024-91

Torna-se público que o(a) Hospital de Guarnição de Tabatinga, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida da Amizade, nº 887 – Centro, Tabatinga – AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de aquisição de material hospitalar – (material de consumo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. *Para os itens **01 a 11; 13 a 95; 97 a 107; 109 a 137; 139 a 140; 142 a 186; 188 a 207; 209 a 357; 359 a 376** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da

contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo conforme Termo de Referência;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante Não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *R\$ 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2.0 licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado *epela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

- 7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por *via sistema do comprasnet*.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://licitacoesb.12rm.eb.mil.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios: e-mail: salchgut@gmail.com ou documento dirigida ou protocolada no endereço: Rua da Amizade, nº 887, Centro, Tabatinga/AM.*

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

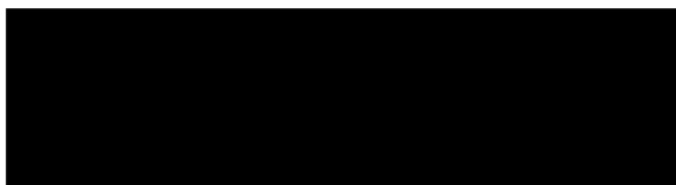
14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoesb.12rm.eb.mil.br/>.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 14.11.1.1. Tabela do Termo de Referência;
 - 14.11.1.2. Estudo Técnico Preliminar;
 - 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 14.11.4. ANEXO IV – Modelo de apresentação de proposta;

Tabatinga-AM, 15 de agosto de 2024



ALEXANDRE RABELLO COSTA ALVES - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas Substituto do HGuT

Anexo II - ETP23_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64597.3446/2024-91

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais hospitalares (material de consumo)

Hospital de Guarnição de Tabatinga caracteriza-se como uma Organização Militar de Saúde, para garantir ao atendimento dos pacientes militares, civis, estrangeiros e indígenas, a aquisição dos itens deste pregão é necessária face aos atendimentos de pacientes.

O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, possui as seguintes setores de atendimento de saúde: Unidade de Internação, Unidade do Pronto Socorro, Unidade da Semi-Intensiva, Unidade do Centro Cirúrgico, Ambulatórios, Laboratório de Análises Clínicas, Odontologia, Unidade de Radiografia, Ultrassonografia e Mamografia.

A Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar material de consumo, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa eficaz, segura e com custos racionais. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e materiais de consumo, e este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos no HGuT.

Assim, a ausência desses produtos pode gerar consequências na manutenção da saúde dos militares, dependentes, e civis da região. Uma vez que resultaria na impossibilidade de prestar atendimento para este público, aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais que resultam, em sua grande maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado e nem sempre com a qualidade desejada; ou ainda gerar um aumento no encaminhamento de pacientes para as unidades de referência em Manaus, atividade em geral extremamente complexa e dispendiosa.

O material de consumo é destinado a atender as necessidades do Setor de Farmácia que desenvolve as seguintes atividades:

1. Necessidade na área Hospitalar - ofertar ao paciente atendimento adequado e de qualidade. O material é necessário e imprescindível tendo como objetivo principal:

- (1) - garantir o uso seguro e racional dos materiais hospitalares;
- (2) responder à demanda de necessidade de materiais hospitalares necessários aos pacientes hospitalizados.

2. Danos ocasionais caso não seja concretizada a aquisição – não havendo a aquisição implicará na impossibilidade de atendimento da família militar e população local. Os materiais hospitalares administrados em sua falta podem afetar os pacientes, e suas consequências podem causar prejuízos/danos, reações adversas, lesões temporárias, permanentes e até a morte do paciente, dependendo da gravidade da ocorrência.

3. Local – Farmácia e dependências de depósitos dos setores/unidade do HGuT

4. Demonstrativo de Necessidades - Os quantitativos necessários a serem licitados registrados no Termo de Referência foram estimados a partir da movimentação dos itens objeto do presente certame no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) do Exército Brasileiro, considerando a padronização de insumos do HGuT, de acordo com o levantamento das demandas clínicas, acrescida de uma margem de segurança, de forma que é uma previsão de uso para o corrente ano de 2024 e 2025, realizadas as devidas adequações à atual realidade desta Organização Militar de Saúde, de forma a ampliar sua capacidade de atendimento e as demandas do crescimento populacional de Tabatinga.

O sucesso do processo licitatório viabilizará a prestação de serviços hospitalares deste hospital, evitando o encaminhamento para outras unidades de saúde não conveniadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Boletim Interno nº 38 de 26 de Fevereiro de 2024 do HGuT	Maria Cláudia Encarnação de Souza – 1º Tenente Chefe da Equipe de Planejamento ; Membros da Equipe: Mariana de Rezende Silva – 1º Tenente e Thaciane da Silva Ferreira – 2º Tenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais de consumo deverão apresentar:

Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 70 % do prazo recomendado pelo fabricante a contar do recebimento no Hospital de Guarnição de Tabatinga salvo nos casos de disposição em contrário.

É necessária a apresentação dos produtos que possuam Registro ANVISA ou, conforme o caso, Notificação Simplificada na ANVISA, na forma da Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013:

A Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA será feita através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário, conforme Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

Para a comprovação, alternativamente, serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela equipe de apoio da unidade;

Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, tempestiva, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na não aceitabilidade do item cotado;

Contratada deve atender, quando aplicável, as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, haja vista tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata, cujo pagamento somente será efetuado após a verificação do total atendimento às condições editalícias, conforme critério da Administração.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), em remessa única, de acordo com o documento.

Os materiais deverão ser entregues nas dependências do HGuT durante o horário de expediente, seguindo o regulamento interno de vestimenta.

Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do produto ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado.

Havendo materiais importados, será necessária a entrega de manual de instruções em português.

Por fim, comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem que a sociedade empresária prestou serviços compatíveis em características, quantidades (de até 20% de cada item, no mínimo) e prazos semelhantes com o objeto desta licitação;

5. Levantamento de Mercado

Considerando o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Conforme a ferramenta Pesquisa de Preços realizada pelo Compras.gov.br, foi emitido o Relatório de pesquisa de preços, através do Relatório Resumido, Número da Pesquisa nº 07/2024 no total 376 itens identifica-se que foi utilizado o inciso I, III e IV como fonte de consulta.

(x) I - Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

(x) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6. Descrição da solução como um todo

A especificação técnica, assim como as condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto, está elencada no Edital e seus anexos.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 14:30 e sexta-feira das 07:00 às 11:00, havendo participantes a empresa deverá seguir os horários da unidade respectiva.

Para fins de análise das propostas, as empresas concorrentes deverão enviar o portfólio original do fabricante do produto com a identificação e as especificações detalhadas dos itens ofertados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos encontram-se no Termo de Referência e foram definidos de acordo com a planilha de consumo de 2023 do SISCOFIS, considerando o consumo médio mensal (CMM), acrescido por uma margem de segurança de 30% em virtude do histórico de aumento da demanda e surgimento de novas necessidades em atendimento ao corpo clínico desta Organização Militar de Saúde;

A margem de segurança considerada é de 30% aplicada ao consumo médio anual, considerando que o tempo médio para conclusão de um processo licitatório tem uma previsão de 90 (noventa) dias, além do mais é uma margem adequada para suprir possíveis oscilações no consumo até que ocorra a conclusão do processo licitatório seguinte, em tempo suficiente para não haver desabastecimento, com o fito de prejudicar os serviços prestados pela instituição. Considerando que o estoque é avaliado a cada dois meses, sendo (2 meses de consumo mais 1 mês de segurança), a margem de aproximadamente de 30% é mais adequada para o planejamento da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.459.336,25

A estimativa do valor total da pesquisa chegou a aproximadamente ao Valor de R\$ 6.459.336,25 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Pesquisa de preços: utilizado os seguintes parâmetros, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a partir de

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Resultados: os resultados foram consolidados, devidamente incluso nos autos deste processo, contendo os valores da média das pesquisas de mercado por cada item.

As especificações técnicas do objeto, idealizadas pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem à real necessidade da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

Os valores de referência apresentados no presente estudo foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente pelo mercado, sendo observada, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda às prioridades elencadas da lei vigente.

Todas as informações dos itens, a descrição do objeto, valores estimados e suas quantidades estão descrito em tabela do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida em itens, com o objetivo de ampliar ao máximo a disputa entre os licitantes para obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está diretamente relacionada às determinações presentes no Boletim Interno Nr 38 de 26 de fevereiro de 2024 do HGuT, onde consta a designação anual das equipes de planejamento das contratações desta OMS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria no atendimento ao público interno deste Hospital;
- Emprego judicioso dos recursos públicos;
- Satisfação do público interno;
- Continuidade e valorização da gestão dos processos da Administração Pública.
- Atender ao Princípio da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não se configura a necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes do objeto licitatório em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios e práticas de sustentabilidade são os previstos na Guia Nacional de Licitação Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição para o Hospital de Guarnição de Tabatinga é conveniente e oportuno, e, sobretudo, é fundamental para atender as necessidades de todas as seções do HGuT descritas neste Estudo Técnico Preliminar. Mostra-se, portanto, possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Membro da Equipe de Planejamento - Aprovo o Estudo Técnico Preliminar

MARIANA DE REZENDE SILVA ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/08/2024 às 11:05:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Consumo 2023.pdf (522.68 KB)

Anexo I - Consumo 2023.pdf

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ªRM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITO POR DEPÓSITO - H GU TABATINGA / FARM/DEP

Período considerado: De 01/01/2023 até 31/12/2023

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons Nr Patrimônio	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
12582	06171312582	PAPEL GRAU CIRURGICO DIMENSÕES 300X500 MM / .	Unidade							
			206171300071942	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					200	2,00	0	0,00	200	2,00
2360	191940	ABSORVENTE HOSPITALAR / Apresentação: Pacote com 10 unidades; Informações Adicionais: Para incontínê	Unidade							
			206171300065979	R\$3,50	0	R\$0,00	50	R\$175,00	-50	-R\$175,00
			206171300071669	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070698	R\$0,01	300	R\$3,00	40	R\$0,40	260	R\$2,60
TOTAIS DA FICHA:					320	3,20	90	175,40	230	-172,20
2038	175313	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA / Apresentação: Ampola de 1 m L; Concen	Unidade							
			206171300068126	R\$4,45	0	R\$0,00	200	R\$890,00	-200	-R\$890,00
			206171300064171	R\$3,89	0	R\$0,00	12	R\$46,68	-12	-R\$46,68
			206171300066807	R\$3,89	0	R\$0,00	100	R\$389,00	-100	-R\$389,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	312	1.325,68	-312	-1.325,68
2588	171908	ACETILCISTEÍNA / Apresentação: Ampola; Concentração: 100 mg/ml;	Unidade							
			206171300071547	R\$0,01	80	R\$0,80	0	R\$0,00	80	R\$0,80
			206171300069353	R\$1,98	300	R\$594,00	0	R\$0,00	300	R\$594,00
			206171300065141	R\$0,03	0	R\$0,00	500	R\$15,00	-500	-R\$15,00
			206171300068539	R\$1,98	0	R\$0,00	15	R\$29,70	-15	-R\$29,70
			206171300069459	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300070197	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300070940	R\$1,98	300	R\$594,00	0	R\$0,00	300	R\$594,00
			206171300071046	R\$1,98	150	R\$297,00	0	R\$0,00	150	R\$297,00
TOTAIS DA FICHA:					1.430	1.491,80	515	44,70	915	1.447,10
4825	173150	ACETILCISTEÍNA / Apresentação: Xarope 100ml; Concentração: 20mg/ml;	Unidade							
			206171300069610	R\$9,48	34	R\$322,32	0	R\$0,00	34	R\$322,32

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300066773	R\$0,03	0	R\$0,00	400	R\$12,00	-400	-R\$12,00	
			206171300066481	R\$0,03	0	R\$0,00	400	R\$12,00	-400	-R\$12,00	
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	3.300	115,00	-3.300	-115,00	
4845	174456	ÁCIDO ASCÓRBICO / Apresentação: Ampola com 5 mL; Concentração: 100 mg/ mL;	Unidade								
				206171300070433	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
				206171300071099	R\$0,60	300	R\$180,00	0	R\$0,00	300	R\$180,00
				206171300072189	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
				206171300070231	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
TOTAIS DA FICHA:					1.200	189,00	0	0,00	1.200	189,00	
2187	0617132593	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOL. ORAL / ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOL. ORAL	Unidade								
				206171300070768	R\$1,01	50	R\$50,50	0	R\$0,00	50	R\$50,50
				206171300072190	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300071441	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300069257	R\$1,01	50	R\$50,50	0	R\$0,00	50	R\$50,50
				206171300069940	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300065638	R\$1,01	0	R\$0,00	50	R\$50,50	-50	-R\$50,50
TOTAIS DA FICHA:					250	102,50	50	50,50	200	52,00	
2188	176624	ÁCIDO FÓLICO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5 mg;	Unidade								
				206171300067081	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
				206171300066776	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
				206171300067085	R\$0,05	0	R\$0,00	300	R\$15,00	-300	-R\$15,00
				206171300066483	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
				206171300068793	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
				206171300068238	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
				206171300069942	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
				206171300070994	R\$0,05	500	R\$25,00	0	R\$0,00	500	R\$25,00
				206171300067847	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	30,00	3.300	165,00	-2.300	-135,00	
1195	06171311950	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML - 1ML - SOL. ORAL / .	Frasco								
				206171300070993	R\$7,52	50	R\$376,00	0	R\$0,00	50	R\$376,00
				206171300072191	R\$0,01	44	R\$0,44	0	R\$0,00	44	R\$0,44
				206171300071442	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300068792	R\$7,52	0	R\$0,00	50	R\$376,00	-50	-R\$376,00
				206171300066774	R\$7,52	0	R\$0,00	50	R\$376,00	-50	-R\$376,00
				206171300067944	R\$7,52	0	R\$0,00	50	R\$376,00	-50	-R\$376,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300067096	R\$7,52	0	R\$0,00	50	R\$376,00	-50	-R\$376,00
			206171300068237	R\$7,52	0	R\$0,00	50	R\$376,00	-50	-R\$376,00
TOTAIS DA FICHA:					144	376,94	250	1.880,00	-106	-1.503,06
4809	0617137387	ACIDO FOLICO 0,4 MG/ML / ACIDO FOLICO 0,4 MG/ML	Unidade							
			206171300070769	R\$7,52	50	R\$376,00	50	R\$376,00	0	R\$0,00
			206171300069941	R\$0,01	50	R\$0,50	50	R\$0,50	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					100	376,50	100	376,50	0	0,00
0581C	147551	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO,USP / SUBSTITUIR PELO NEE Nº 6505 BR 1044411. ITEM SERÁ DESATIVADO POR ESTAR	Unidade							
			206171300070770	R\$0,05	500	R\$25,00	0	R\$0,00	500	R\$25,00
			206171300069258	R\$0,05	500	R\$25,00	500	R\$25,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	50,00	500	25,00	500	25,00
092270	172813	ÁCIDO TRANEXÂMICO / Apresentação: Ampola com 5ml; Concentração: 250mg;	Unidade							
			206171300064394	R\$3,19	0	R\$0,00	90	R\$287,10	-90	-R\$287,10
			206171300066921	R\$3,19	0	R\$0,00	100	R\$319,00	-100	-R\$319,00
			206171300072192	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300065918	R\$3,19	0	R\$0,00	50	R\$159,50	-50	-R\$159,50
			206171300064606	R\$3,19	0	R\$0,00	100	R\$319,00	-100	-R\$319,00
			206171300069602	R\$3,19	100	R\$319,00	0	R\$0,00	100	R\$319,00
			206171300064946	R\$3,19	0	R\$0,00	100	R\$319,00	-100	-R\$319,00
			206171300070921	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071567	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					350	321,50	440	1.403,60	-90	-1.082,10
11532	06171311532	ADAPTADOR P/ SISTEMA FACHADO (P/ FRASCO DE SORO DESCARTÁVEL). / .	Unidade							
			206171300064191	R\$0,51	0	R\$0,00	100	R\$51,00	-100	-R\$51,00
			206171300072407	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	100	51,00	0	-50,00
92401	177145	ADENOSINA / Concentração: 3 mg/ml; Apresentação: Ampola;	Unidade							
			206171300066778	R\$9,70	0	R\$0,00	300	R\$2.910,00	-300	-R\$2.910,00
			206171300067086	R\$9,70	0	R\$0,00	300	R\$2.910,00	-300	-R\$2.910,00
			206171300067945	R\$9,70	0	R\$0,00	300	R\$2.910,00	-300	-R\$2.910,00
			206171300068239	R\$9,70	0	R\$0,00	300	R\$2.910,00	-300	-R\$2.910,00
			206171300065640	R\$9,70	0	R\$0,00	300	R\$2.910,00	-300	-R\$2.910,00
			206171300069943	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300071443	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300072193	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00	
TOTAIS DA FICHA:					700	7,00	1.500	14.550,00	-800	-14.543,00	
4846	175360	ÁGUA DESTILADA / Apresentação: Frasco com 1.000ml; Uso: ;	Unidade								
				206171300068106	R\$4,79	0	R\$0,00	48	R\$229,92	-48	-R\$229,92
				206171300068586	R\$4,79	0	R\$0,00	96	R\$459,84	-96	-R\$459,84
				206171300069070	R\$4,79	0	R\$0,00	64	R\$306,56	-64	-R\$306,56
				206171300067519	R\$4,79	0	R\$0,00	96	R\$459,84	-96	-R\$459,84
				206171300068105	R\$4,79	0	R\$0,00	48	R\$229,92	-48	-R\$229,92
				206171300066922	R\$4,79	0	R\$0,00	96	R\$459,84	-96	-R\$459,84
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	448	2.145,92	-448	-2.145,92	
4822	0617137296	ÁGUA DESTILADA 500 ML / ÁGUA DESTILADA 500 ML	Unidade								
				206171300068241	R\$3,88	0	R\$0,00	245	R\$950,60	-245	-R\$950,60
				206171300066781	R\$3,88	0	R\$0,00	300	R\$1.164,00	-300	-R\$1.164,00
				206171300068795	R\$3,88	0	R\$0,00	60	R\$232,80	-60	-R\$232,80
				206171300067088	R\$3,88	0	R\$0,00	90	R\$349,20	-90	-R\$349,20
				206171300067947	R\$3,88	0	R\$0,00	150	R\$582,00	-150	-R\$582,00
				206171300067848	R\$3,88	0	R\$0,00	120	R\$465,60	-120	-R\$465,60
				206171300065642	R\$3,88	0	R\$0,00	230	R\$892,40	-230	-R\$892,40
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.195	4.636,60	-1.195	-4.636,60	
35569	06171311741	ÁGUA OXIGENADA 1000ML 10VL / 1LT	Unidade								
				206171300064140	R\$19,79	0	R\$0,00	26	R\$514,54	-26	-R\$514,54
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	26	514,54	-26	-514,54	
1710C	159605	ÁGUA PARA INJEÇÃO / Apresentação: Ampola com 10 ml;	Unidade								
				206171300071101	R\$0,14	200	R\$28,00	0	R\$0,00	200	R\$28,00
				206171300064947	R\$0,14	0	R\$0,00	400	R\$56,00	-400	-R\$56,00
				206171300065919	R\$0,14	0	R\$0,00	400	R\$56,00	-400	-R\$56,00
				206171300071568	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
				206171300066575	R\$0,14	0	R\$0,00	400	R\$56,00	-400	-R\$56,00
				206171300070434	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
				206171300070232	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
				206171300069384	R\$0,14	400	R\$56,00	0	R\$0,00	400	R\$56,00
				206171300068101	R\$0,14	0	R\$0,00	400	R\$56,00	-400	-R\$56,00
TOTAIS DA FICHA:					1.800	96,00	1.600	224,00	200	-128,00	
2546	0617134519	AGULHA / DESCARTAVEL 30X8	Unidade								
				206171300069622	R\$19,60	10	R\$196,00	10	R\$196,00	0	R\$0,00
				206171300069600	R\$0,05	1000	R\$50,00	1000	R\$50,00	0	R\$0,00
				206171300069205	R\$0,05	1000	R\$50,00	1000	R\$50,00	0	R\$0,00
				206171300070366	R\$0,01	1000	R\$10,00	1000	R\$10,00	0	R\$0,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação	Variação
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas	Física	Contábil
			206171300072409	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00
			206171300071102	R\$0,01	500	R\$5,00	500	R\$5,00	0	R\$0,00
			206171300064975	R\$0,05	0	R\$0,00	200	R\$10,00	-200	-R\$10,00
TOTAIS DA FICHA:					3.000	30,00	4.010	179,90	-1.010	-149,90
1645C	0617132467	AGULHA DESCARTAVEL 40 X12 / AGULHA DESCARTAVEL 40 X12	Unidade							
			206171300069620	R\$8,00	10	R\$80,00	10	R\$80,00	0	R\$0,00
			206171300071992	R\$8,90	50	R\$445,00	50	R\$445,00	0	R\$0,00
			206171300071993	R\$8,90	450	R\$4.005,00	450	R\$4.005,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					510	4.530,00	510	4.530,00	0	0,00
12691	06171312691	AGULHA DESCARTAVEL 40X16 / AGULHA DESCARTAVEL 40X16	Unidade							
			206171300072411	R\$0,01	600	R\$6,00	200	R\$2,00	400	R\$4,00
TOTAIS DA FICHA:					600	6,00	200	2,00	400	4,00
12576	06171312576	AGULHA DESCARTAVEL 40X16 / .	Unidade							
			206171300071916	R\$0,15	900	R\$135,00	500	R\$75,00	400	R\$60,00
			206171300071919	R\$0,01	500	R\$5,00	500	R\$5,00	0	R\$0,00
			206171300071915	R\$0,15	100	R\$15,00	100	R\$15,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					1.500	155,00	1.100	95,00	400	60,00
2877	0617132718	AGULHA ESTÉRIL DE 25X7 / Agulha estéril de 25x7	Caixa							
			206171300071994	R\$8,80	125	R\$1.100,00	100	R\$880,00	25	R\$220,00
			206171300071632	R\$8,00	4	R\$32,00	4	R\$32,00	0	R\$0,00
			206171300071995	R\$8,80	375	R\$3.300,00	375	R\$3.300,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					504	4.432,00	479	4.212,00	25	220,00
2489	181086	AGULHA HIPODÉRMICA / Apresentação: Embalagem individual; Descartável: Sim; Estéril: Sim; Número: 30x	Unidade							
			206171300069506	R\$0,01	1000	R\$10,00	1000	R\$10,00	0	R\$0,00
			206171300071103	R\$0,01	1000	R\$10,00	1000	R\$10,00	0	R\$0,00
			206171300071631	R\$8,00	5	R\$40,00	5	R\$40,00	0	R\$0,00
			206171300071671	R\$0,01	500	R\$5,00	150	R\$1,50	350	R\$3,50
			206171300068625	R\$19,60	0	R\$0,00	5	R\$98,00	-5	-R\$98,00
			206171300071672	R\$0,01	1000	R\$10,00	1000	R\$10,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					3.505	75,00	3.160	169,50	345	-94,50
2488	181151	AGULHA HIPODÉRMICA / Número: 21 G X 1" (25 X 0,80); Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Tipo: Bis	Unidade							
			206171300065154	R\$0,05	0	R\$0,00	200	R\$10,00	-200	-R\$10,00
			206171300067100	R\$0,05	0	R\$0,00	600	R\$30,00	-600	-R\$30,00
			206171300050725	R\$0,06	0	R\$0,00	384	R\$23,04	-384	-R\$23,04

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069505	R\$0,01	800	R\$8,00	800	R\$8,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					800	8,00	1.984	71,04	-1.184	-63,04
0502C	180989	AGULHA PARA INJEÇÃO / Apresentação: Descartável estéril; Descartável: Sim; Estéril: Sim; Número: 13	Unidade							
			206171300069504	R\$0,01	500	R\$5,00	100	R\$1,00	400	R\$4,00
			206171300069204	R\$0,05	500	R\$25,00	100	R\$5,00	400	R\$20,00
			206171300068833	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300068624	R\$9,99	0	R\$0,00	20	R\$199,80	-20	-R\$199,80
			206171300067852	R\$0,05	0	R\$0,00	50	R\$2,50	-50	-R\$2,50
			206171300070039	R\$0,01	500	R\$5,00	200	R\$2,00	300	R\$3,00
			206171300071630	R\$8,00	5	R\$40,00	0	R\$0,00	5	R\$40,00
			206171300071670	R\$0,01	1500	R\$15,00	0	R\$0,00	1500	R\$15,00
			206171300072408	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
			206171300069621	R\$8,00	10	R\$80,00	10	R\$80,00	0	R\$0,00
			206171300066467	R\$0,05	0	R\$0,00	350	R\$17,50	-350	-R\$17,50
			206171300065980	R\$5,00	0	R\$0,00	4	R\$20,00	-4	-R\$20,00
			206171300064193	R\$0,05	0	R\$0,00	300	R\$15,00	-300	-R\$15,00
			206171300063564	R\$0,05	0	R\$0,00	450	R\$22,50	-450	-R\$22,50
			206171300066704	R\$0,05	0	R\$0,00	400	R\$20,00	-400	-R\$20,00
TOTAIS DA FICHA:					3.615	176,00	2.484	410,30	1.131	-234,30
2117	0617132255	AGULHA PERIDURAL 17G X 3 1/2" / AGULHA PERIDURAL 17G X 3 1/2"	Unidade							
			206171300063578	R\$21,00	0	R\$0,00	20	R\$420,00	-20	-R\$420,00
			206171300071678	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071677	R\$0,01	40	R\$0,40	0	R\$0,00	40	R\$0,40
TOTAIS DA FICHA:					60	0,60	20	420,00	40	-419,40
1755	0617132316	AGULHA PERIDURAL 25G X 3 1/2" / AGULHA PERIDURAL 25G X 3 1/2"	Unidade							
			206171300062327	R\$7,20	0	R\$0,00	25	R\$180,00	-25	-R\$180,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	25	180,00	-25	-180,00
1754	0617132256	AGULHA PERIDURAL 27G X 3 1/2" / AGULHA PERIDURAL 27G X 3 1/2"	Unidade							
			206171300071917	R\$10,00	50	R\$500,00	0	R\$0,00	50	R\$500,00
TOTAIS DA FICHA:					50	500,00	0	0,00	50	500,00
362428	0617133720	AGULHA RAQUIDIANA, PONTA TIPO QUINCKE, 25 G X 3 1/2 / AGULHA RAQUIDIANA, PONTA TIPO QUINCKE, 25 G X	Unidade							
			206171300064198	R\$7,20	0	R\$0,00	50	R\$360,00	-50	-R\$360,00
			206171300071673	R\$0,01	50	R\$0,50	50	R\$0,50	0	R\$0,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300071673	R\$0,01	50	R\$0,50	50	R\$0,50	0	R\$0,00	
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	100	360,50	-50	-360,00	
2504	0617134392	ALBENDAZOL / 400MG COMPRIMIDO	Unidade								
				206171300067344	R\$0,40	0	R\$0,00	800	R\$320,00	-800	-R\$320,00
				206171300070996	R\$0,34	500	R\$170,00	0	R\$0,00	500	R\$170,00
				206171300071445	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
				206171300069260	R\$0,34	500	R\$170,00	0	R\$0,00	500	R\$170,00
				206171300067343	R\$0,40	0	R\$0,00	200	R\$80,00	-200	-R\$80,00
TOTAIS DA FICHA:					1.500	345,00	1.000	400,00	500	-55,00	
1568C	176671	ALBENDAZOL / Concentração: 40 mg; Apresentação: Frasco;	Unidade								
				206171300071446	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
				206171300069946	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					400	4,00	0	0,00	400	4,00	
2485	160448	ALBENDAZOL / Concentração: 400mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade								
				206171300067670	R\$0,37	0	R\$0,00	100	R\$37,00	-100	-R\$37,00
				206171300070323	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
				206171300069945	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
				206171300062106	R\$0,42	0	R\$0,00	1180	R\$495,60	-1180	-R\$495,60
				206171300067089	R\$0,34	0	R\$0,00	500	R\$170,00	-500	-R\$170,00
				206171300066485	R\$0,34	0	R\$0,00	500	R\$170,00	-500	-R\$170,00
TOTAIS DA FICHA:					700	7,00	2.280	872,60	-1.580	-865,60	
2818	176650	ALBUMINA HUMANA / Concentração: 200 g; Apresentação: Frasco 50 ml;	Unidade								
				206171300069192	R\$113,80	20	R\$2.276,00	0	R\$0,00	20	R\$2.276,00
				206171300069997	R\$113,80	50	R\$5.690,00	0	R\$0,00	50	R\$5.690,00
				206171300067043	R\$113,80	0	R\$0,00	25	R\$2.845,00	-25	-R\$2.845,00
TOTAIS DA FICHA:					70	7.966,00	25	2.845,00	45	5.121,00	
2870	0617136243	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO/AMPOLA DE 50ML / ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO/AMPOLA DE 50ML	Ampola								
				206171300069388	R\$113,80	20	R\$2.276,00	0	R\$0,00	20	R\$2.276,00
TOTAIS DA FICHA:					20	2.276,00	0	0,00	20	2.276,00	
2347	0617133968	ÁLCOOL / GEL 70%, FRASCO REFIL	Frasco								
				206171300066166	R\$5,70	0	R\$0,00	9	R\$51,30	-9	-R\$51,30
				206171300061218	R\$5,72	0	R\$0,00	2970	R\$16.988,40	-2970	-R\$16.988,40
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	2.979	17.039,70	-2.979	-17.039,70	
1758	158556	ÁLCOOL / Tipo: Líquido;	Litro								
				206171300066792	R\$5,82	0	R\$0,00	6	R\$34,92	-6	-R\$34,92
				206171300071679	R\$0,01	96	R\$0,96	0	R\$0,00	96	R\$0,96

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071679	R\$0,01	96	R\$0,96	0	R\$0,00	96	R\$0,96
TOTAIS DA FICHA:					96	0,96	6	34,92	90	-33,96
5245	159726	ALCOOL ETÍLICO / Apresentação: Gel; Concentração: 70% (70 GL); Tipo: Hidratado; Uso: ; Informações	Unidade							
			206171300061152	R\$4,80	0	R\$0,00	222	R\$1.065,60	-222	-R\$1.065,60
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	222	1.065,60	-222	-1.065,60
350019	159290	ALCOOL ETÍLICO / Apresentação: Líquido; Concentração: 70% (70GL); Tipo: Hidratado ; Uso: ; Informaçõ	Unidade							
			206171300067091	R\$5,82	0	R\$0,00	24	R\$139,68	-24	-R\$139,68
			206171300067092	R\$5,82	0	R\$0,00	72	R\$419,04	-72	-R\$419,04
			206171300067657	R\$5,54	0	R\$0,00	284	R\$1.573,36	-284	-R\$1.573,36
			206171300067727	R\$5,54	0	R\$0,00	300	R\$1.662,00	-300	-R\$1.662,00
			206171300068242	R\$5,82	0	R\$0,00	73	R\$424,86	-73	-R\$424,86
			206171300072199	R\$0,01	96	R\$0,96	28	R\$0,28	68	R\$0,68
TOTAIS DA FICHA:					96	0,96	781	4.219,22	-685	-4.218,26
351240	06171311150	ÁLCOOL GEL 70% / FRASCO DE 1 LITRO	Unidade							
			206171300068584	R\$10,00	0	R\$0,00	42	R\$420,00	-42	-R\$420,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	42	420,00	-42	-420,00
1285C	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Rolo de 500g;	Unidade							
			206171300065156	R\$9,10	0	R\$0,00	1	R\$9,10	-1	-R\$9,10
			206171300069510	R\$0,01	40	R\$0,40	40	R\$0,40	0	R\$0,00
			206171300064205	R\$9,10	0	R\$0,00	5	R\$45,50	-5	-R\$45,50
			206171300059617	R\$6,75	0	R\$0,00	7	R\$47,25	-7	-R\$47,25
			206171300070041	R\$0,01	40	R\$0,40	0	R\$0,00	40	R\$0,40
			206171300070368	R\$0,01	40	R\$0,40	6	R\$0,06	34	R\$0,34
			206171300071680	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300058317	R\$0,01	0	R\$0,00	1	R\$0,01	-1	-R\$0,01
			206171300057806	R\$0,01	0	R\$0,00	34	R\$0,34	-34	-R\$0,34
			206171300057247	R\$0,01	0	R\$0,00	3	R\$0,03	-3	-R\$0,03
			206171300052852	R\$9,90	0	R\$0,00	591	R\$5.850,90	-591	-R\$5.850,90
TOTAIS DA FICHA:					130	1,30	688	5.953,59	-558	-5.952,29
361760	180849	ALGODÃO ORTOPÉDICO / Apresentação: Rolo com 20 cm x 1,75 m 420 g;	Unidade							
			206171300064977	R\$7,20	0	R\$0,00	1	R\$7,20	-1	-R\$7,20
			206171300065157	R\$7,20	0	R\$0,00	8	R\$57,60	-8	-R\$57,60
			206171300069206	R\$7,20	8	R\$57,60	0	R\$0,00	8	R\$57,60
TOTAIS DA FICHA:					8	57,60	9	64,80	-1	-7,20

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
25323	0617138653	ALGODAO ORTOPEDICO, MANTA EM FIBRA DE ALGODAO CRU 20CM X 100CM / ALGODAO ORTOPEDICO, MANTA EM FIBRA	Unidade							
			206171300071167	R\$0,01	8	R\$0,08	0	R\$0,00	8	R\$0,08
			206171300070370	R\$0,01	8	R\$0,08	3	R\$0,03	5	R\$0,05
TOTAIS DA FICHA:					16	0,16	3	0,03	13	0,13
2535	0617134508	ALIMENTAÇÃO / ENTERAL - 1 L - (IMPACI)	Frasco							
			206171300069288	R\$0,24	300	R\$72,00	100	R\$24,00	200	R\$48,00
TOTAIS DA FICHA:					300	72,00	100	24,00	200	48,00
4895	0617138878	ALMOTOLIA HOSPITALAR / BICO RETO	Unidade							
			206171300045829	R\$3,64	0	R\$0,00	5	R\$18,20	-5	-R\$18,20
			206171300064138	R\$6,08	0	R\$0,00	37	R\$224,96	-37	-R\$224,96
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	42	243,16	-42	-243,16
362371	180698	ALMOTOLIA HOSPITALAR / Capacidade: 250 ml; Material: Plástico; Informações Adicionais: Na cor ambar;	Unidade							
			206171300056486	R\$3,89	0	R\$0,00	15	R\$58,35	-15	-R\$58,35
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	15	58,35	-15	-58,35
586	176797	ALOPURINOL / Apresentação: Compimido; Concentração: 100mg;	Unidade							
			206171300069261	R\$0,05	600	R\$30,00	0	R\$0,00	600	R\$30,00
			206171300067093	R\$0,05	0	R\$0,00	600	R\$30,00	-600	-R\$30,00
			206171300064787	R\$0,05	0	R\$0,00	90	R\$4,50	-90	-R\$4,50
TOTAIS DA FICHA:					600	30,00	690	34,50	-90	-4,50
2196	0617132629	AMICACINA 50MG/ML, INJ - AMP C/ 2ML (NOVAMIN) / AMICACINA 50MG/ML, INJ - AMP C/ 2ML (NOVAMIN)	Unidade							
			206171300070991	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	100	1,00	0	0,00
588	0617132034	AMICACINA SULFATO 250MG/ML AMP 2ML / AMICACINA SULFATO 250MG/ML AMP 2ML	Ampola							
			206171300070997	R\$9,00	200	R\$1.800,00	0	R\$0,00	200	R\$1.800,00
TOTAIS DA FICHA:					200	1.800,00	0	0,00	200	1.800,00
591	173905	AMINOFILINA / Apresentação: Ampola com 10 mL; Concentração: 24 mg / mL;	Unidade							
			206171300070998	R\$0,83	100	R\$83,00	0	R\$0,00	100	R\$83,00
			206171300071449	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					200	84,00	0	0,00	200	84,00
2738	171052	AMINOFILINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 100mg;	Unidade							
			206171300070774	R\$0,07	500	R\$35,00	0	R\$0,00	500	R\$35,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071448	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	40,00	0	0,00	1.000	40,00
2368	0617134113	AMIODARONA / ANCORON, ATLANSIL, Ampola INJETAVEL								
			206171300072203	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	0	0,00	100	1,00
12577	06171312577	AMNIOTOMO ROMOEDOR DE BOLSA AMNIOTICA ESTERRIL DESCARTAVEL / .	Unidade							
			206171300071920	R\$0,01	25	R\$0,25	0	R\$0,00	25	R\$0,25
TOTAIS DA FICHA:					25	0,25	0	0,00	25	0,25
2147	0617132418	AMOXACILINA 250MG/5ML -PÓ P/ SUSP. ORAL / AMOXACILINA 250MG/5ML -PÓ P/ SUSP. ORAL	Unidade							
			206171300070326	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	0	0,00	100	1,00
2819	176751	AMOXICILINA / Concentração: 250 mg; Apresentação: Frasco;	Unidade							
			206171300072206	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071453	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071000	R\$6,00	100	R\$600,00	0	R\$0,00	100	R\$600,00
			206171300070773	R\$6,00	100	R\$600,00	0	R\$0,00	100	R\$600,00
			206171300069949	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					500	1.203,00	0	0,00	500	1.203,00
1762C	160613	AMOXICILINA / Concentração: 500mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade							
			206171300065648	R\$0,18	0	R\$0,00	840	R\$151,20	-840	-R\$151,20
			206171300070999	R\$0,18	840	R\$151,20	0	R\$0,00	840	R\$151,20
			206171300065159	R\$0,18	0	R\$0,00	840	R\$151,20	-840	-R\$151,20
			206171300071452	R\$0,01	840	R\$8,40	0	R\$0,00	840	R\$8,40
			206171300064791	R\$0,18	0	R\$0,00	840	R\$151,20	-840	-R\$151,20
TOTAIS DA FICHA:					1.680	159,60	2.520	453,60	-840	-294,00
2835	0617136356	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 250MG/5ML, 60ML / -	Unidade							
			206171300072205	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	0	0,00	50	0,50
92350	173196	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / Apresentação: Comprimido; Concentração: Amoxicilina 250 mg +	Unidade							
			206171300069397	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
TOTAIS DA FICHA:					30	0,30	0	0,00	30	0,30
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069208	R\$2,61	96	R\$250,56	0	R\$0,00	96	R\$250,56
TOTAIS DA FICHA:					96	250,56	160	439,94	-64	-189,38
25290	06171311648	ATADURA GESSADA 15CM / Secagem rápida	Unidade							
			206171300063560	R\$2,06	0	R\$0,00	118	R\$243,08	-118	-R\$243,08
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	118	243,08	-118	-243,08
2828	0617136391	ATADURA GESSADA, SINTETICA, 10 CM X 360 CM / ATADURA GESSADA, SINTETICA, 10 cm X 360 cm	Unidade							
			206171300072416	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	0	0,00	20	0,20
2702	0617135104	ATENOLOL / 50 MG, COMPRIMIDO	Unidade							
			206171300070327	R\$0,01	600	R\$6,00	600	R\$6,00	0	R\$0,00
			206171300070791	R\$0,05	600	R\$30,00	600	R\$30,00	0	R\$0,00
			206171300069950	R\$0,01	600	R\$6,00	600	R\$6,00	0	R\$0,00
			206171300069400	R\$0,01	600	R\$6,00	600	R\$6,00	0	R\$0,00
			206171300071002	R\$0,05	600	R\$30,00	600	R\$30,00	0	R\$0,00
			206171300071456	R\$0,01	600	R\$6,00	600	R\$6,00	0	R\$0,00
			206171300072210	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
			206171300066491	R\$0,05	0	R\$0,00	600	R\$30,00	-600	-R\$30,00
			206171300069266	R\$0,05	600	R\$30,00	600	R\$30,00	0	R\$0,00
			206171300068804	R\$0,05	0	R\$0,00	600	R\$30,00	-600	-R\$30,00
			206171300068251	R\$0,05	0	R\$0,00	600	R\$30,00	-600	-R\$30,00
			206171300067953	R\$0,05	0	R\$0,00	600	R\$30,00	-600	-R\$30,00
			206171300067119	R\$0,05	0	R\$0,00	600	R\$30,00	-600	-R\$30,00
			206171300066798	R\$0,05	0	R\$0,00	600	R\$30,00	-600	-R\$30,00
TOTAIS DA FICHA:					4.800	120,00	7.800	294,00	-3.000	-174,00
2223	0617132738	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML SOL INJ - 2,5ML / ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML SOL INJ - 2,5ML	Unidade							
			206171300067617	R\$11,30	0	R\$0,00	100	R\$1.130,00	-100	-R\$1.130,00
			206171300070952	R\$0,01	50	R\$0,50	50	R\$0,50	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	150	1.130,50	-100	-1.130,00
2834	0617136357	ATROPINA SULFATO 0,5MG/ML, 2ML SOL INJ / -	Unidade							
			206171300070956	R\$0,01	200	R\$2,00	30	R\$0,30	170	R\$1,70
			206171300067954	R\$0,35	0	R\$0,00	200	R\$70,00	-200	-R\$70,00
			206171300066799	R\$0,35	0	R\$0,00	200	R\$70,00	-200	-R\$70,00
			206171300066492	R\$0,35	0	R\$0,00	200	R\$70,00	-200	-R\$70,00
TOTAIS DA FICHA:					200	2,00	630	210,30	-430	-208,30
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
10316	180908	AVENTAL CIRÚRGICO / Descartável: Sim; Estéril: Sim; Tamanho: Não informado; Gramatura: Descartável m	Unidade							
			206171300063291	R\$8,32	0	R\$0,00	470	R\$3.910,40	-470	-R\$3.910,40
			206171300064210	R\$3,60	0	R\$0,00	20	R\$72,00	-20	-R\$72,00
			206171300064978	R\$3,60	0	R\$0,00	100	R\$360,00	-100	-R\$360,00
			206171300071635	R\$15,00	50	R\$750,00	30	R\$450,00	20	R\$300,00
TOTAIS DA FICHA:					50	750,00	620	4.792,40	-570	-4.042,40
92299	176934	AZITROMICINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500 mg;	Unidade							
			206171300069404	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300072212	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300071458	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300070614	R\$0,95	300	R\$285,00	0	R\$0,00	300	R\$285,00
			206171300067671	R\$1,26	0	R\$0,00	300	R\$378,00	-300	-R\$378,00
			206171300068253	R\$2,41	0	R\$0,00	100	R\$241,00	-100	-R\$241,00
			206171300067955	R\$2,41	0	R\$0,00	300	R\$723,00	-300	-R\$723,00
			206171300066800	R\$2,41	0	R\$0,00	300	R\$723,00	-300	-R\$723,00
TOTAIS DA FICHA:					1.200	294,00	1.000	2.065,00	200	-1.771,00
363602	06171312028	BACLOFENO 10MG / BACLOFEN	Unidade							
			206171300069405	R\$0,01	500	R\$5,00	500	R\$5,00	0	R\$0,00
			206171300070045	R\$0,01	500	R\$5,00	500	R\$5,00	0	R\$0,00
			206171300067134	R\$0,15	0	R\$0,00	500	R\$75,00	-500	-R\$75,00
			206171300068806	R\$0,15	0	R\$0,00	500	R\$75,00	-500	-R\$75,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	10,00	2.000	160,00	-1.000	-150,00
35200	0617133818	BANDAGEM ANTI-SEPTICA / TIPO ADESIVA.	Unidade							
			206171300062977	R\$60,20	0	R\$0,00	5	R\$301,00	-5	-R\$301,00
			206171300063582	R\$16,00	0	R\$0,00	5	R\$80,00	-5	-R\$80,00
			206171300064211	R\$60,20	0	R\$0,00	5	R\$301,00	-5	-R\$301,00
			206171300064212	R\$16,00	0	R\$0,00	5	R\$80,00	-5	-R\$80,00
			206171300071685	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
TOTAIS DA FICHA:					5	0,05	20	762,00	-15	-761,95
350011	06171310232	BANDAGEM ELÁSTICA / COR COM COR, IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMEÁVEL A GASES, TAMANHO CERCA DE 5 CM X 5 CM	Unidade							
			206171300063581	R\$60,20	0	R\$0,00	5	R\$301,00	-5	-R\$301,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	5	301,00	-5	-301,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
21564	0617138906	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400MCG/ML SOL. INALAÇÃO / BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400MCG/ML SOL.	Unidade							
			206171300070793	R\$3,85	50	R\$192,50	0	R\$0,00	50	R\$192,50
			206171300072213	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300069406	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300070329	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			TOTAIS DA FICHA:		200	194,00	0	0,00	200	194,00
1053	06171310530	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA (300.000 + 100.000 UI) / PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AM	Frasco							
			206171300066806	R\$4,28	0	R\$0,00	100	R\$428,00	-100	-R\$428,00
			TOTAIS DA FICHA:		0	0,00	100	428,00	-100	-428,00
9041	160450	BENZILPENICILINA, BENZATINA / Apresentação: Frasco-Ampola; Concentração: 1.200.000 UI;	Unidade							
			206171300071003	R\$8,54	100	R\$854,00	0	R\$0,00	100	R\$854,00
			206171300070816	R\$8,54	100	R\$854,00	0	R\$0,00	100	R\$854,00
			206171300070051	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300069270	R\$8,54	100	R\$854,00	100	R\$854,00	0	R\$0,00
			206171300068256	R\$8,54	0	R\$0,00	100	R\$854,00	-100	-R\$854,00
			206171300067672	R\$9,70	0	R\$0,00	50	R\$485,00	-50	-R\$485,00
			206171300067122	R\$8,54	0	R\$0,00	100	R\$854,00	-100	-R\$854,00
			206171300066805	R\$8,54	0	R\$0,00	100	R\$854,00	-100	-R\$854,00
			206171300064473	R\$8,54	0	R\$0,00	175	R\$1.494,50	-175	-R\$1.494,50
			TOTAIS DA FICHA:		400	2.563,00	625	5.395,50	-225	-2.832,50
1850	177025	BENZILPENICILINA, BENZATINA / Apresentação: Frasco-Ampola; Concentração: 600.000 UI;	Unidade							
			206171300069269	R\$7,62	100	R\$762,00	0	R\$0,00	100	R\$762,00
			206171300066804	R\$7,62	0	R\$0,00	75	R\$571,50	-75	-R\$571,50
			206171300067959	R\$7,62	0	R\$0,00	100	R\$762,00	-100	-R\$762,00
			TOTAIS DA FICHA:		100	762,00	175	1.333,50	-75	-571,50
1748	174848	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA / Apresentação: Frasco-Ampola; Concentração: 5.000.000 UI;	Unidade							
			206171300070815	R\$7,59	100	R\$759,00	0	R\$0,00	100	R\$759,00
			206171300069268	R\$7,59	100	R\$759,00	0	R\$0,00	100	R\$759,00
			206171300070049	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			TOTAIS DA FICHA:		300	1.519,00	0	0,00	300	1.519,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
2536	177078	BESILATO ANLODIPINO / Concentração: 5 mg; Apresentação: Comprimido.;	Unidade							
			206171300072209	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300071455	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300071001	R\$0,03	500	R\$15,00	0	R\$0,00	500	R\$15,00
			206171300070790	R\$0,03	500	R\$15,00	0	R\$0,00	500	R\$15,00
			206171300069265	R\$0,03	500	R\$15,00	500	R\$15,00	0	R\$0,00
			206171300069399	R\$0,01	500	R\$5,00	500	R\$5,00	0	R\$0,00
			206171300068803	R\$0,03	0	R\$0,00	500	R\$15,00	-500	-R\$15,00
			206171300068250	R\$0,03	0	R\$0,00	500	R\$15,00	-500	-R\$15,00
			206171300067117	R\$0,03	0	R\$0,00	500	R\$15,00	-500	-R\$15,00
			206171300066797	R\$0,03	0	R\$0,00	500	R\$15,00	-500	-R\$15,00
			206171300066490	R\$0,03	0	R\$0,00	500	R\$15,00	-500	-R\$15,00
			TOTAIS DA FICHA:				3.000	60,00	3.500	95,00
D2024	175156	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO / Apresentação: Ampola com 10ml; Concentração: 8,4%; Uso: Injetável;	Unidade							
			206171300070792	R\$0,99	600	R\$594,00	0	R\$0,00	600	R\$594,00
			206171300070328	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
			206171300067956	R\$0,99	0	R\$0,00	600	R\$594,00	-600	-R\$594,00
			206171300066801	R\$0,99	0	R\$0,00	600	R\$594,00	-600	-R\$594,00
			206171300065172	R\$0,99	0	R\$0,00	600	R\$594,00	-600	-R\$594,00
			206171300064800	R\$0,99	0	R\$0,00	590	R\$584,10	-590	-R\$584,10
TOTAIS DA FICHA:				1.200	600,00	2.390	2.366,10	-1.190	-1.766,10	
4847	16373	BICARBONATO SÓDIO / APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL A 8,4%. AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 10 ML.	Ampola							
			206171300068254	R\$0,99	0	R\$0,00	300	R\$297,00	-300	-R\$297,00
			206171300070047	R\$0,01	600	R\$6,00	600	R\$6,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:				600	6,00	900	303,00	-300	-297,00	
2355	0617133978	BOLSA COLETORA DE URINA / SISTEMA FECHADO	Unidade							
			206171300069075	R\$7,29	0	R\$0,00	80	R\$583,20	-80	-R\$583,20
TOTAIS DA FICHA:				0	0,00	80	583,20	-80	-583,20	
362440	0617133767	BOLSA COLOSTOMIA / 19-64 MM	Unidade							
			206171300071104	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070702	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300064980	R\$8,50	0	R\$0,00	15	R\$127,50	-15	-R\$127,50
			206171300061746	R\$8,50	0	R\$0,00	3	R\$25,50	-3	-R\$25,50
TOTAIS DA FICHA:				60	0,60	18	153,00	42	-152,40	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
1950C	129574	BOLSA COLOSTOMIA / PARA COLOSTOMIA.	Unidade							
			206171300065189	R\$7,15	0	R\$0,00	20	R\$143,00	-20	-R\$143,00
			206171300067102	R\$7,15	0	R\$0,00	40	R\$286,00	-40	-R\$286,00
			206171300066705	R\$7,15	0	R\$0,00	40	R\$286,00	-40	-R\$286,00
			206171300065999	R\$7,15	0	R\$0,00	40	R\$286,00	-40	-R\$286,00
			206171300070710	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300065183	R\$7,15	0	R\$0,00	20	R\$143,00	-20	-R\$143,00
			206171300071105	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300071686	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
TOTAIS DA FICHA:					90	0,90	160	1.144,00	-70	-1.143,10
362373	0617133563	BOLSA COLOSTOMIA / TIPO INFANTIL	Unidade							
			206171300058198	R\$11,39	0	R\$0,00	30	R\$341,70	-30	-R\$341,70
			206171300072418	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070701	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300061681	R\$8,78	0	R\$0,00	30	R\$263,40	-30	-R\$263,40
			206171300065181	R\$8,78	0	R\$0,00	30	R\$263,40	-30	-R\$263,40
			206171300059634	R\$11,39	0	R\$0,00	30	R\$341,70	-30	-R\$341,70
			206171300064979	R\$8,78	0	R\$0,00	30	R\$263,40	-30	-R\$263,40
			206171300064637	R\$8,78	0	R\$0,00	30	R\$263,40	-30	-R\$263,40
206171300058710	R\$0,01	0	R\$0,00	30	R\$0,30	-30	-R\$0,30			
TOTAIS DA FICHA:					60	0,60	210	1.737,30	-150	-1.736,70
2163	173881	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE / Apresentação: Bolsa para água quente, confeccionada em borracha natural, fo	Unidade							
			206171300071898	R\$0,01	1	R\$0,01	0	R\$0,00	1	R\$0,01
TOTAIS DA FICHA:					1	0,01	0	0,00	1	0,01
0604C	160614	BROMETO DE IPRATRÓPIO / Apresentação: Frasco com 20 ml; Solução Inalatória; Gotas; Concentração: 0,2	Unidade							
			206171300070387	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300070882	R\$0,78	200	R\$156,00	0	R\$0,00	200	R\$156,00
			206171300070615	R\$1,70	200	R\$340,00	0	R\$0,00	200	R\$340,00
			206171300067883	R\$0,78	0	R\$0,00	20	R\$15,60	-20	-R\$15,60
			206171300066148	R\$1,12	0	R\$0,00	50	R\$56,00	-50	-R\$56,00
			206171300068266	R\$1,40	0	R\$0,00	200	R\$280,00	-200	-R\$280,00
			TOTAIS DA FICHA:					450	496,50	270
2338	0617133965	BROMETO DE ROCURÔNIO / COM 5 ML, 10 MG/ML	Ampola							
			206171300070955	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300072384	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
2541	164115	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / Apresentação: Comprimido; Uso: Adulto e pediátrico acima de 6 anos; C	Unidade							
			206171300070378	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	0	0,00	50	0,50
2566	180802	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA / Apresentação: Ampola de 5 mL; Concentração: A	Unidade							
			206171300068277	R\$2,57	0	R\$0,00	20	R\$51,40	-20	-R\$51,40
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	20	51,40	-20	-51,40
25253	0617139509	C0 ALTEPLASE 50MG+ ÁGUA DESTILADA 50ML / ALTEPLASE 50MG+ ÁGUA DESTILADA 50ML	Unidade							
			206171300071375	R\$1.939,03	2	R\$3.878,06	0	R\$0,00	2	R\$3.878,06
TOTAIS DA FICHA:					2	3.878,06	0	0,00	2	3.878,06
2387	0617134136	C0 CEFALOTINA / 1G INJ	Frasco							
			206171300071477	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300071012	R\$7,16	200	R\$1.432,00	0	R\$0,00	200	R\$1.432,00
			206171300070823	R\$7,16	200	R\$1.432,00	10	R\$71,60	190	R\$1.360,40
			206171300069279	R\$7,16	200	R\$1.432,00	200	R\$1.432,00	0	R\$0,00
			206171300068913	R\$0,01	0	R\$0,00	200	R\$2,00	-200	-R\$2,00
			206171300068285	R\$7,16	0	R\$0,00	200	R\$1.432,00	-200	-R\$1.432,00
			206171300067968	R\$0,01	0	R\$0,00	100	R\$1,00	-100	-R\$1,00
			206171300067850	R\$7,16	0	R\$0,00	100	R\$716,00	-100	-R\$716,00
			206171300067046	R\$4,88	0	R\$0,00	50	R\$244,00	-50	-R\$244,00
			206171300066928	R\$7,16	0	R\$0,00	200	R\$1.432,00	-200	-R\$1.432,00
TOTAIS DA FICHA:					800	4.298,00	1.060	5.330,60	-260	-1.032,60
1916	0617131581	C0 CITRATO DE FENTANILA 0,5 MG - INJETÁVEL / AMPOLA DE 10ML	Ampola							
			206171300072372	R\$4,74	50	R\$237,00	0	R\$0,00	50	R\$237,00
			206171300071282	R\$4,74	100	R\$474,00	30	R\$142,20	70	R\$331,80
			206171300070957	R\$7,51	500	R\$3.755,00	500	R\$3.755,00	0	R\$0,00
			206171300066143	R\$6,20	0	R\$0,00	800	R\$4.960,00	-800	-R\$4.960,00
			206171300062770	R\$6,72	0	R\$0,00	200	R\$1.344,00	-200	-R\$1.344,00
			206171300066142	R\$6,20	0	R\$0,00	1700	R\$10.540,00	-1700	-R\$10.540,00
TOTAIS DA FICHA:					650	4.466,00	3.230	20.741,20	-2.580	-16.275,20
0525C	0617131518	C0 EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL / PI SOLUÇÃO PARENTERAL	Unidade							
			206171300070448	R\$0,01	1275	R\$12,75	380	R\$3,80	895	R\$8,95
			206171300070736	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300071210	R\$1,05	4500	R\$4.725,00	280	R\$294,00	4220	R\$4.431,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
0169	0617133839	CANETA / COMANDO MANUAL	Unidade							
			306171300071161	R\$15,40	300	R\$4.620,00	0	R\$0,00	300	R\$4.620,00
			TOTAIS DA FICHA:		300	4.620,00	0	0,00	300	4.620,00
36254	06171310213	CANETA DE BISTURI / CANETA DE BISTURI	Unidade							
			206171300067631	R\$15,40	0	R\$0,00	255	R\$3.927,00	-255	-R\$3.927,00
			TOTAIS DA FICHA:		0	0,00	255	3.927,00	-255	-3.927,00
2550	0617134523	CANULA / DE GUEDEL N° 5	Unidade							
			206171300070048	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300071107	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			TOTAIS DA FICHA:		6	0,06	0	0,00	6	0,06
2693	0617135048	CANULA / PARA TRAQUEOSTOMIA 6,5 C/ BALAO	Unidade							
			206171300072428	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300071695	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			TOTAIS DA FICHA:		6	0,06	0	0,00	6	0,06
362283	0617133237	CANULA / PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO NR 4-0	Unidade							
			206171300072424	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			TOTAIS DA FICHA:		3	0,03	0	0,00	3	0,03
362284	0617133238	CANULA / PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO NR 5-0	Unidade							
			206171300071900	R\$0,01	3	R\$0,03	3	R\$0,03	0	R\$0,00
			206171300072425	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			TOTAIS DA FICHA:		6	0,06	3	0,03	3	0,03
2622	0617134944	CANULA / PARA TRAQUEOSTOMIA DESC. N° 8,0	Unidade							
			206171300072594	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300069209	R\$20,41	3	R\$61,23	0	R\$0,00	3	R\$61,23
			206171300071108	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300069518	R\$0,01	1	R\$0,01	0	R\$0,00	1	R\$0,01
			TOTAIS DA FICHA:		10	61,30	0	0,00	10	61,30
2623	0617134953	CANULA / PARA TRAQUEOSTOMIA DESC. N° 9,0	Unidade							
			206171300071109	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300069210	R\$20,20	3	R\$60,60	0	R\$0,00	3	R\$60,60
TOTAIS DA FICHA:		6	60,63	0	0,00	6	60,63			
1841	0617131841	CÂNULA DE GUEDEL N° 1 / CÂNULA DE GUEDEL N° 1	Unidade							
			206171300070703	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300071168	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300071691	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
11508	06171311508	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 - C/ BALÃO / .	Unidade							
			206171300072431	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					10	0,10	0	0,00	10	0,10
11509	06171311509	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 9,5 - C/ BALÃO / .	Unidade							
			206171300072434	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
TOTAIS DA FICHA:					3	0,03	0	0,00	3	0,03
357890	06171311636	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº3,0 / Estéril	Unidade							
			206171300072435	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
TOTAIS DA FICHA:					3	0,03	0	0,00	3	0,03
7324	0617137323	CANULA GUEDEL N. 5 / CANULA GUEDEL N. 5	Unidade							
			206171300071692	R\$0,01	1	R\$0,01	0	R\$0,00	1	R\$0,01
			206171300070704	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
TOTAIS DA FICHA:					4	0,04	0	0,00	4	0,04
0512	191973	CÂNULA OROFARÍNGEA / Cor: Verde translúcido; Material: Em pvc atóxico, com reforço de polipropileno	Unidade							
			206171300071921	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
TOTAIS DA FICHA:					3	0,03	0	0,00	3	0,03
2777	0617136490	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 9,0 ESTÉRIL E DESC. / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 9,0 ESTÉ	Unidade							
			206171300059646	R\$17,00	0	R\$0,00	3	R\$51,00	-3	-R\$51,00
			206171300069519	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300070705	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300072432	R\$0,01	2	R\$0,02	0	R\$0,00	2	R\$0,02
			206171300072433	R\$0,01	1	R\$0,01	0	R\$0,00	1	R\$0,01
TOTAIS DA FICHA:					9	0,09	3	51,00	6	-50,91
2115	0617132127	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 3,5 / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 3,5	Unidade							
			206171300062417	R\$30,98	0	R\$0,00	3	R\$92,94	-3	-R\$92,94
			206171300071927	R\$0,01	3	R\$0,03	2	R\$0,02	1	R\$0,01
TOTAIS DA FICHA:					3	0,03	5	92,96	-2	-92,93
11504	06171311504	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5 / .	Unidade							
			206171300062420	R\$30,98	0	R\$0,00	3	R\$92,94	-3	-R\$92,94
			206171300071928	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
TOTAIS DA FICHA:					3	0,03	3	92,94	0	-92,91
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071203	R\$4,40	1000	R\$4.400,00	0	R\$0,00	1000	R\$4.400,00
			206171300072144	R\$2,10	80	R\$168,00	0	R\$0,00	80	R\$168,00
TOTAIS DA FICHA:					1.080	4.568,00	0	0,00	1.080	4.568,00
2450	0617134280	CAPTOPRIL / 25MG, COMP (CAPOTEN)	Unidade							
			206171300070063	R\$0,01	600	R\$6,00	600	R\$6,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					600	6,00	600	6,00	0	0,00
2703	0617135105	CAPTOPRIL / 50 MG, COMPROMIDO	Unidade							
			206171300067319	R\$0,09	0	R\$0,00	1000	R\$90,00	-1000	-R\$90,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.000	90,00	-1.000	-90,00
2430	159671	CAPTOPRIL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg;	Unidade							
			206171300071009	R\$0,02	500	R\$10,00	0	R\$0,00	500	R\$10,00
			206171300071469	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300068448	R\$0,05	0	R\$0,00	150	R\$7,50	-150	-R\$7,50
			206171300068282	R\$0,02	0	R\$0,00	750	R\$15,00	-750	-R\$15,00
			206171300066923	R\$2,39	0	R\$0,00	7	R\$16,73	-7	-R\$16,73
			206171300067673	R\$0,05	0	R\$0,00	750	R\$37,50	-750	-R\$37,50
			206171300067321	R\$0,07	0	R\$0,00	500	R\$35,00	-500	-R\$35,00
			206171300067317	R\$0,07	0	R\$0,00	1500	R\$105,00	-1500	-R\$105,00
			206171300066860	R\$0,05	0	R\$0,00	120	R\$6,00	-120	-R\$6,00
			206171300066496	R\$0,02	0	R\$0,00	750	R\$15,00	-750	-R\$15,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	15,00	4.527	237,73	-3.527	-222,73
2101	180614	CARBAMAZEPINA / Concentração: 200 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade							
			206171300064810	R\$0,12	0	R\$0,00	200	R\$24,00	-200	-R\$24,00
			206171300065185	R\$0,12	0	R\$0,00	500	R\$60,00	-500	-R\$60,00
			206171300066924	R\$0,12	0	R\$0,00	500	R\$60,00	-500	-R\$60,00
			206171300069276	R\$0,12	400	R\$48,00	0	R\$0,00	400	R\$48,00
			206171300069411	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300070067	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300070336	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
TOTAIS DA FICHA:					1.600	60,00	1.200	144,00	400	-84,00
2807	0617136437	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, 100ML, SUSPENSÃO ORAL / CARBAMAZEPINA 20MG/ML, 100ML, SUSPENSÃO ORAL	Frasco							
			206171300070820	R\$12,80	10	R\$128,00	0	R\$0,00	10	R\$128,00
			206171300069277	R\$12,80	10	R\$128,00	0	R\$0,00	10	R\$128,00
			206171300069412	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300070337	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					40	256,20	0	0,00	40	256,20
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
1773C	0617131486	CARVÃO ATIVADO EM PÓ / DESINTOXICANTE	Quilograma							
			206171300067076	R\$24,39	0	R\$0,00	30	R\$731,70	-30	-R\$731,70
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	30	731,70	-30	-731,70
2719	176737	CARVEDIOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 3,125MG;	Unidade							
			206171300071011	R\$0,14	480	R\$67,20	0	R\$0,00	480	R\$67,20
			206171300071472	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300067965	R\$0,14	0	R\$0,00	480	R\$67,20	-480	-R\$67,20
			206171300070822	R\$0,14	480	R\$67,20	0	R\$0,00	480	R\$67,20
			206171300072218	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
TOTAIS DA FICHA:					1.920	144,00	480	67,20	1.440	76,80
2762	177236	CARVEDIOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 12,5mg;	Unidade							
			206171300067354	R\$0,26	0	R\$0,00	840	R\$218,40	-840	-R\$218,40
			206171300070821	R\$0,15	480	R\$72,00	0	R\$0,00	480	R\$72,00
			206171300067353	R\$0,26	0	R\$0,00	1040	R\$270,40	-1040	-R\$270,40
			206171300069278	R\$0,15	480	R\$72,00	480	R\$72,00	0	R\$0,00
			206171300068910	R\$0,15	0	R\$0,00	480	R\$72,00	-480	-R\$72,00
			206171300071470	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300071010	R\$0,15	480	R\$72,00	0	R\$0,00	480	R\$72,00
			206171300072217	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
TOTAIS DA FICHA:					2.400	225,60	2.840	632,80	-440	-407,20
357892	06171311638	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL 18GX20 A 25CM / UNI-LÚMEN	Unidade							
			206171300072452	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300071933	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	0	0,00	20	0,20
2612	0617134934	CATETER / INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 (JELCO)	Unidade							
			206171300067111	R\$2,75	0	R\$0,00	300	R\$825,00	-300	-R\$825,00
			206171300070057	R\$0,01	300	R\$3,00	300	R\$3,00	0	R\$0,00
			206171300063588	R\$2,75	0	R\$0,00	30	R\$82,50	-30	-R\$82,50
			206171300065807	R\$1,99	0	R\$0,00	850	R\$1.691,50	-850	-R\$1.691,50
			206171300064991	R\$2,75	0	R\$0,00	350	R\$962,50	-350	-R\$962,50
			206171300064644	R\$2,75	0	R\$0,00	350	R\$962,50	-350	-R\$962,50
			206171300064214	R\$2,75	0	R\$0,00	50	R\$137,50	-50	-R\$137,50
			206171300071926	R\$0,01	300	R\$3,00	200	R\$2,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					600	6,00	2.430	4.666,50	-1.830	-4.660,50
2613	0617134935	CATETER / INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 (JELCO)	Unidade							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil		
5876	0617136736	CATETER DUPLO LUMEN 7 FR X 20 CM / X	Unidade									
			206171300065406	R\$76,00	0	R\$0,00	4	R\$304,00	-4	-R\$304,00		
			TOTAIS DA FICHA:				0	0,00	4	304,00	-4	-304,00
0513	0617131513	CATETER INTRACATH Nº 14 / 14G	Unidade									
			206171300045616	R\$2,09	0	R\$0,00	60	R\$125,40	-60	-R\$125,40		
			TOTAIS DA FICHA:				0	0,00	60	125,40	-60	-125,40
2851	160884	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Unidade Descartável: Sim; Estéril: Sim; Número: 14; Informações Adicionais:	Unidade									
			206171300052133	R\$0,20	0	R\$0,00	6597	R\$1.319,40	-6597	-R\$1.319,40		
			206171300069521	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00		
			206171300068867	R\$4,48	0	R\$0,00	100	R\$448,00	-100	-R\$448,00		
			206171300057620	R\$1,04	0	R\$0,00	280	R\$291,20	-280	-R\$291,20		
			206171300057610	R\$1,04	0	R\$0,00	500	R\$520,00	-500	-R\$520,00		
			206171300072441	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00		
			TOTAIS DA FICHA:				200	2,00	7.577	2.579,60	-7.377	-2.577,60
			1339	160900	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Unidade Número: 20; Descartável: Sim; Estéril: Sim;	Unidade						
206171300065222	R\$2,75	0				R\$0,00	350	R\$962,50	-350	-R\$962,50		
206171300069523	R\$0,01	100				R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00		
206171300072443	R\$0,01	300				R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00		
206171300066882	R\$0,73	0				R\$0,00	20	R\$14,60	-20	-R\$14,60		
TOTAIS DA FICHA:						400	4,00	470	978,10	-70	-974,10	
6326	0617136326	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 (JELCO) / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 (JELCO)	Unidade									
			206171300072419	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00		
			206171300064643	R\$2,49	0	R\$0,00	19	R\$47,31	-19	-R\$47,31		
			206171300069522	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00		
			206171300071111	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00		
			206171300070065	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00		
			206171300071687	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00		
			206171300070707	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00		
			206171300070372	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00		
TOTAIS DA FICHA:				700	7,00	619	53,31	81	-46,31			
515	126866	CATETER NASAL / CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO ADAPTA	Unidade									
			206171300071115	R\$0,01	100	R\$1,00	77	R\$0,77	23	R\$0,23		
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024												

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300066499	R\$5,12	0	R\$0,00	200	R\$1.024,00	-200	-R\$1.024,00	
			206171300066931	R\$5,12	0	R\$0,00	200	R\$1.024,00	-200	-R\$1.024,00	
TOTAIS DA FICHA:					300	3,00	400	2.048,00	-100	-2.045,00	
2370	177222	CEFTAZIDIMA / Concentração: 1 g; Apresentação: Frasco - ampola;	Unidade								
				206171300066636	R\$26,30	0	R\$0,00	200	R\$5.260,00	-200	-R\$5.260,00
				206171300068290	R\$13,00	0	R\$0,00	200	R\$2.600,00	-200	-R\$2.600,00
				206171300069287	R\$13,00	200	R\$2.600,00	200	R\$2.600,00	0	R\$0,00
				206171300070071	R\$0,01	200	R\$2,00	200	R\$2,00	0	R\$0,00
				206171300070825	R\$13,00	200	R\$2.600,00	0	R\$0,00	200	R\$2.600,00
				206171300071016	R\$13,00	100	R\$1.300,00	0	R\$0,00	100	R\$1.300,00
				206171300071483	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					900	6.504,00	800	10.462,00	100	-3.958,00	
0608	177151	CEFTRIAXONA DISSÓDICA / Concentração: 1000 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Injetável; Acompanha	Unidade								
				206171300066501	R\$4,99	0	R\$0,00	400	R\$1.996,00	-400	-R\$1.996,00
				206171300069272	R\$0,01	400	R\$4,00	20	R\$0,20	380	R\$3,80
				206171300066637	R\$9,90	0	R\$0,00	100	R\$990,00	-100	-R\$990,00
				206171300066638	R\$9,90	0	R\$0,00	400	R\$3.960,00	-400	-R\$3.960,00
				206171300067142	R\$4,99	0	R\$0,00	400	R\$1.996,00	-400	-R\$1.996,00
				206171300069416	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
				206171300070330	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
				206171300071466	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
TOTAIS DA FICHA:					1.600	16,00	1.320	8.942,20	280	-8.926,20	
0516	192368	CERA PARA OSSO / Apresentação: Tablete de 2,5G; Aplicação: Para controlar sangramento de surperfícies	Unidade								
				206171300030310	R\$20,70	0	R\$0,00	1	R\$20,70	-1	-R\$20,70
				206171300071702	R\$0,01	12	R\$0,12	0	R\$0,00	12	R\$0,12
TOTAIS DA FICHA:					12	0,12	1	20,70	11	-20,58	
1787	0617131940	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML / CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML	Unidade								
				206171300063971	R\$64,00	0	R\$0,00	25	R\$1.600,00	-25	-R\$1.600,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	25	1.600,00	-25	-1.600,00	
2506	176911	CETOCONAZOL / Concentração: 200 mg; Apresentação: Comprimido ; Uso: ;	Unidade								
				206171300068292	R\$3,19	0	R\$0,00	450	R\$1.435,50	-450	-R\$1.435,50
				206171300066934	R\$3,19	0	R\$0,00	450	R\$1.435,50	-450	-R\$1.435,50
				206171300067143	R\$3,19	0	R\$0,00	900	R\$2.871,00	-900	-R\$2.871,00
				206171300067851	R\$3,19	0	R\$0,00	450	R\$1.435,50	-450	-R\$1.435,50
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação	Variação
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas	Física	Contábil
			206171300067851	R\$3,19	0	R\$0,00	450	R\$1.435,50	-450	-R\$1.435,50
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	2.250	7.177,50	-2.250	-7.177,50
2464	174218	CETOPROFENO / Concentração: 100 mg (50 mg/ ml); Apresentação: Ampola 2 mL; Solução Injetável I.M.; U	Unidade							
			206171300068267	R\$5,04	0	R\$0,00	55	R\$277,20	-55	-R\$277,20
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	55	277,20	-55	-277,20
4838	0617137186	CICLOBENZAPRINA 5 MG / CICLOBENZAPRINA 5 MG	Unidade							
			206171300067600	R\$0,11	0	R\$0,00	2850	R\$313,50	-2850	-R\$313,50
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	2.850	313,50	-2.850	-313,50
1713	06171311980	CILOSTAZOL 100MG. / Comprimidos 100mg.	Unidade							
			206171300066937	R\$0,50	0	R\$0,00	90	R\$45,00	-90	-R\$45,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	90	45,00	-90	-45,00
4771	0617137615	CIMENTO ÓSSEO RADIOPACO USO ORTOPEDIA / CIMENTO ÓSSEO RADIOPACO USO ORTOPEDIA	Unidade							
			206171300047663	R\$226,79	0	R\$0,00	3	R\$680,37	-3	-R\$680,37
			206171300047664	R\$65,00	0	R\$0,00	3	R\$195,00	-3	-R\$195,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	6	875,37	-6	-875,37
612	0617132631	CINARIZINA 25MG. COMP. (STUGERON) / CINARIZINA 25MG. COMP. (STUGERON)	Unidade							
			206171300070826	R\$0,17	90	R\$15,30	0	R\$0,00	90	R\$15,30
TOTAIS DA FICHA:					90	15,30	0	0,00	90	15,30
2539	0617134512	CIPROFLOXACINA / 200MG/100ML - Bolsa.	Unidade							
			206171300070073	R\$0,01	260	R\$2,60	0	R\$0,00	260	R\$2,60
			206171300070340	R\$0,01	360	R\$3,60	0	R\$0,00	360	R\$3,60
			206171300069417	R\$0,01	120	R\$1,20	0	R\$0,00	120	R\$1,20
			206171300070831	R\$20,00	360	R\$7.200,00	0	R\$0,00	360	R\$7.200,00
			206171300071018	R\$20,00	360	R\$7.200,00	0	R\$0,00	360	R\$7.200,00
			206171300071490	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300068295	R\$20,00	0	R\$0,00	6	R\$120,00	-6	-R\$120,00
			206171300066946	R\$20,10	0	R\$0,00	360	R\$7.236,00	-360	-R\$7.236,00
			206171300066945	R\$20,10	0	R\$0,00	60	R\$1.206,00	-60	-R\$1.206,00
			206171300065667	R\$20,10	0	R\$0,00	280	R\$5.628,00	-280	-R\$5.628,00
TOTAIS DA FICHA:					1.860	14.411,40	706	14.190,00	1.154	221,40
2476	0617134338	CITRATO DE FENTANILA / 0,05MG/ML, 2ML, INJ, (FENTANEST)	Ampola							
			206171300071715	R\$6,80	100	R\$680,00	100	R\$680,00	0	R\$0,00
			206171300068000	R\$3,52	0	R\$0,00	400	R\$1.408,00	-400	-R\$1.408,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300067595	R\$3,52	0	R\$0,00	2000	R\$7.040,00	-2000	-R\$7.040,00	
TOTAIS DA FICHA:					100	680,00	2.500	9.128,00	-2.400	-8.448,00	
2055	173692	CLARITROMICINA / Apresentação: Frasco-ampola com pó liofilizado; Concentração: 500 mg.; Informações	Unidade								
				206171300066948	R\$38,00	0	R\$0,00	100	R\$3.800,00	-100	-R\$3.800,00
				206171300070075	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
				206171300069290	R\$38,00	100	R\$3.800,00	0	R\$0,00	100	R\$3.800,00
				206171300067146	R\$38,00	0	R\$0,00	100	R\$3.800,00	-100	-R\$3.800,00
				206171300067981	R\$38,00	0	R\$0,00	100	R\$3.800,00	-100	-R\$3.800,00
				206171300066504	R\$38,00	0	R\$0,00	100	R\$3.800,00	-100	-R\$3.800,00
				206171300064187	R\$38,00	0	R\$0,00	300	R\$11.400,00	-300	-R\$11.400,00
				206171300063115	R\$29,90	0	R\$0,00	300	R\$8.970,00	-300	-R\$8.970,00
				206171300062815	R\$29,90	0	R\$0,00	275	R\$8.222,50	-275	-R\$8.222,50
TOTAIS DA FICHA:					200	3.801,00	1.275	43.792,50	-1.075	-39.991,50	
3578C	06171311954	CLARITROMICINA 250MG/5ML / Suspensão oral	Unidade								
				206171300067979	R\$39,00	0	R\$0,00	50	R\$1.950,00	-50	-R\$1.950,00
				206171300068296	R\$39,00	0	R\$0,00	50	R\$1.950,00	-50	-R\$1.950,00
				206171300069289	R\$39,00	50	R\$1.950,00	12	R\$468,00	38	R\$1.482,00
				206171300070074	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300072370	R\$39,00	50	R\$1.950,00	0	R\$0,00	50	R\$1.950,00
TOTAIS DA FICHA:					150	3.900,50	112	4.368,00	38	-467,50	
1312	06171312563	CLIP DE TITÂNIO LT-300 / .	Unidade								
				206171300071665	R\$42,00	50	R\$2.100,00	33	R\$1.386,00	17	R\$714,00
				206171300072728	R\$45,00	2000	R\$90.000,00	0	R\$0,00	2000	R\$90.000,00
				206171300072143	R\$23,00	48	R\$1.104,00	0	R\$0,00	48	R\$1.104,00
TOTAIS DA FICHA:					2.098	93.204,00	33	1.386,00	2.065	91.818,00	
2260	169926	CLONAZEPAM / Concentração: 0,5 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade								
				206171300070833	R\$0,07	480	R\$33,60	0	R\$0,00	480	R\$33,60
				206171300072224	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
				206171300066951	R\$0,07	0	R\$0,00	480	R\$33,60	-480	-R\$33,60
				206171300065669	R\$0,07	0	R\$0,00	480	R\$33,60	-480	-R\$33,60
TOTAIS DA FICHA:					960	38,40	960	67,20	0	-28,80	
4834	177162	CLONAZEPAM / Concentração: 2 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade								
				206171300071023	R\$0,06	480	R\$28,80	0	R\$0,00	480	R\$28,80
				206171300070834	R\$0,06	480	R\$28,80	0	R\$0,00	480	R\$28,80
				206171300068324	R\$3,24	0	R\$0,00	10	R\$32,40	-10	-R\$32,40
				206171300068185	R\$0,06	0	R\$0,00	480	R\$28,80	-480	-R\$28,80
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação	Variação
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas	Física	Contábil
			206171300070342	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300072225	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
TOTAIS DA FICHA:					1.920	67,20	490	61,20	1.430	6,00
2230	0617132817	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOL ORAL / CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOL ORAL	Unidade							
			206171300068919	R\$3,24	0	R\$0,00	10	R\$32,40	-10	-R\$32,40
			206171300071021	R\$3,24	10	R\$32,40	0	R\$0,00	10	R\$32,40
			206171300072351	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300070077	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300070076	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300070341	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300067985	R\$3,24	0	R\$0,00	10	R\$32,40	-10	-R\$32,40
			206171300066952	R\$3,24	0	R\$0,00	10	R\$32,40	-10	-R\$32,40
TOTAIS DA FICHA:					520	37,50	30	97,20	490	-59,70
2508	0617134396	CLONIDINA / CLORIDRATO 150MCG/ML - AMP C/ 1ML	Ampola							
			206171300070835	R\$7,19	90	R\$647,10	0	R\$0,00	90	R\$647,10
			206171300070343	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
			206171300071491	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
			206171300072226	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
			206171300063845	R\$7,19	0	R\$0,00	100	R\$719,00	-100	-R\$719,00
			206171300070078	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00
			206171300069292	R\$7,19	100	R\$719,00	100	R\$719,00	0	R\$0,00
			206171300068920	R\$7,19	0	R\$0,00	100	R\$719,00	-100	-R\$719,00
			206171300068325	R\$7,19	0	R\$0,00	100	R\$719,00	-100	-R\$719,00
			206171300067986	R\$7,19	0	R\$0,00	100	R\$719,00	-100	-R\$719,00
			206171300065672	R\$7,19	0	R\$0,00	50	R\$359,50	-50	-R\$359,50
			206171300064199	R\$7,19	0	R\$0,00	100	R\$719,00	-100	-R\$719,00
TOTAIS DA FICHA:					560	1.369,80	750	4.674,50	-190	-3.304,70
1543	06171311543	CLONIDINA 0,100MG ATENSINA / CLONIDINA 0,100MG ATENSINA	Unidade							
			206171300062778	R\$0,39	0	R\$0,00	180	R\$70,20	-180	-R\$70,20
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	180	70,20	-180	-70,20
2590	0617134888	CLOPIDOGREL / 75 MG, (COMPRIMIDO)	Unidade							
			206171300067987	R\$0,41	0	R\$0,00	84	R\$34,44	-84	-R\$34,44
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	84	34,44	-84	-34,44
1193	06171311939	CLORETO DE CÁLCIO / .	Ampola							
			206171300066398	R\$0,01	0	R\$0,00	400	R\$4,00	-400	-R\$4,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	400	4,00	-400	-4,00
2411	0617134197	CLORETO DE POTASSIO / 10%,10ML,INJ (KCL)	Ampola							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300068921	R\$0,22	0	R\$0,00	50	R\$11,00	-50	-R\$11,00	
			206171300069293	R\$0,22	200	R\$44,00	100	R\$22,00	100	R\$22,00	
			206171300071492	R\$0,01	200	R\$2,00	150	R\$1,50	50	R\$0,50	
TOTAIS DA FICHA:					400	46,00	300	34,50	100	11,50	
0619	173429	CLORETO DE POTÁSSIO / Apresentação: Ampola com 10ml; Concentração: 10%;	Unidade								
				206171300066506	R\$0,22	0	R\$0,00	200	R\$44,00	-200	-R\$44,00
				206171300066957	R\$0,22	0	R\$0,00	200	R\$44,00	-200	-R\$44,00
				206171300067869	R\$0,22	0	R\$0,00	200	R\$44,00	-200	-R\$44,00
				206171300070079	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
				206171300072227	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					400	4,00	600	132,00	-200	-128,00	
43557	0617139458	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, 30ML / CLORETO DE SÓDIO 0,9% NASAL, 30ML	Unidade								
				206171300071493	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300070344	R\$0,01	50	R\$0,50	23	R\$0,23	27	R\$0,27
				206171300070836	R\$0,83	50	R\$41,50	0	R\$0,00	50	R\$41,50
TOTAIS DA FICHA:					150	42,50	23	0,23	127	42,27	
1682	0617132056	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP 10ML / CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP 10ML	Ampola								
				206171300070837	R\$0,20	400	R\$80,00	0	R\$0,00	400	R\$80,00
				206171300069297	R\$0,20	400	R\$80,00	0	R\$0,00	400	R\$80,00
				206171300072230	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
				206171300071494	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
				206171300071037	R\$0,20	400	R\$80,00	0	R\$0,00	400	R\$80,00
				206171300069420	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
				206171300067192	R\$0,20	0	R\$0,00	400	R\$80,00	-400	-R\$80,00
				206171300068327	R\$0,20	0	R\$0,00	120	R\$24,00	-120	-R\$24,00
				206171300067989	R\$0,20	0	R\$0,00	400	R\$80,00	-400	-R\$80,00
TOTAIS DA FICHA:					2.400	252,00	920	184,00	1.480	68,00	
2815	0617136428	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLA / CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMPOLA	Ampola								
				206171300067830	R\$0,48	0	R\$0,00	200	R\$96,00	-200	-R\$96,00
				206171300067831	R\$0,48	0	R\$0,00	1000	R\$480,00	-1000	-R\$480,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.200	576,00	-1.200	-576,00	
2862	176770	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA / Concentração: 0,9%; Apresentação: Frasco com 250ml;	Unidade								
				206171300070331	R\$0,01	1500	R\$15,00	1492	R\$14,92	8	R\$0,08
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071468	R\$0,01	1000	R\$10,00	744	R\$7,44	256	R\$2,56
			206171300067136	R\$2,08	0	R\$0,00	528	R\$1.098,24	-528	-R\$1.098,24
			206171300067135	R\$2,08	0	R\$0,00	288	R\$599,04	-288	-R\$599,04
			206171300065561	R\$99,84	0	R\$0,00	4	R\$399,36	-4	-R\$399,36
			206171300065180	R\$2,08	0	R\$0,00	814	R\$1.693,12	-814	-R\$1.693,12
			206171300064806	R\$2,08	0	R\$0,00	324	R\$673,92	-324	-R\$673,92
TOTAIS DA FICHA:					2.500	25,00	4.194	4.486,04	-1.694	-4.461,04
0777	159317	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA / Concentração: Solução fisiológica 0,9 %; Apresentação: Frasc	Unidade							
			206171300067849	R\$2,55	0	R\$0,00	450	R\$1.147,50	-450	-R\$1.147,50
			206171300072229	R\$0,01	870	R\$8,70	0	R\$0,00	870	R\$8,70
			206171300072228	R\$0,01	120	R\$1,20	0	R\$0,00	120	R\$1,20
			206171300069632	R\$13,00	30	R\$390,00	0	R\$0,00	30	R\$390,00
			206171300069275	R\$2,55	300	R\$765,00	90	R\$229,50	210	R\$535,50
			206171300070055	R\$0,01	930	R\$9,30	62	R\$0,62	868	R\$8,68
			206171300069410	R\$0,01	720	R\$7,20	90	R\$0,90	630	R\$6,30
			206171300069409	R\$0,01	330	R\$3,30	90	R\$0,90	240	R\$2,40
			206171300069408	R\$0,01	450	R\$4,50	0	R\$0,00	450	R\$4,50
			206171300069274	R\$2,55	1050	R\$2.677,50	320	R\$816,00	730	R\$1.861,50
			206171300069273	R\$2,55	150	R\$382,50	122	R\$311,10	28	R\$71,40
			206171300070056	R\$0,01	570	R\$5,70	90	R\$0,90	480	R\$4,80
			206171300068903	R\$2,55	0	R\$0,00	900	R\$2.295,00	-900	-R\$2.295,00
			206171300068906	R\$2,55	0	R\$0,00	600	R\$1.530,00	-600	-R\$1.530,00
			206171300068281	R\$2,55	0	R\$0,00	270	R\$688,50	-270	-R\$688,50
			206171300068280	R\$2,55	0	R\$0,00	720	R\$1.836,00	-720	-R\$1.836,00
			206171300068272	R\$3,12	0	R\$0,00	2180	R\$6.801,60	-2180	-R\$6.801,60
			206171300067137	R\$2,55	0	R\$0,00	140	R\$357,00	-140	-R\$357,00
			206171300070819	R\$2,55	980	R\$2.499,00	338	R\$861,90	642	R\$1.637,10
			206171300070818	R\$2,55	520	R\$1.326,00	90	R\$229,50	430	R\$1.096,50
			206171300070335	R\$0,01	1500	R\$15,00	106	R\$1,06	1394	R\$13,94
TOTAIS DA FICHA:					8.520	8.094,90	6.658	17.107,98	1.862	-9.013,08
2812	159201	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA / Concentração: Solução Fisiológica 0,9 %; Apresentação: Frasc	Unidade							
			206171300070080	R\$0,01	2100	R\$21,00	728	R\$7,28	1372	R\$13,72
			206171300070081	R\$0,01	100	R\$1,00	98	R\$0,98	2	R\$0,02
			206171300067988	R\$2,28	0	R\$0,00	1480	R\$3.374,40	-1480	-R\$3.374,40
			206171300068326	R\$2,28	0	R\$0,00	1002	R\$2.284,56	-1002	-R\$2.284,56
			206171300068922	R\$2,28	0	R\$0,00	492	R\$1.121,76	-492	-R\$1.121,76
			206171300069419	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069418	R\$0,01	2000	R\$20,00	256	R\$2,56	1744	R\$17,44
			206171300068923	R\$2,28	0	R\$0,00	236	R\$538,08	-236	-R\$538,08
TOTAIS DA FICHA:					4.300	43,00	4.392	7.330,62	-92	-7.287,62
776C	165528	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA / Concentração: Solução fisiológica 0,9%; Apresentação: Frasco	Unidade							
			206171300064166	R\$2,08	0	R\$0,00	1166	R\$2.425,28	-1166	-R\$2.425,28
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.166	2.425,28	-1.166	-2.425,28
2094	0617132038	CLORETO DE SÓDIO+BENZALCÔNIO SOL NASAL INFANTIL / CLORETO DE SÓDIO+BENZALCÔNIO SOL NASAL INFANTIL	Frasco							
			206171300071038	R\$0,83	50	R\$41,50	0	R\$0,00	50	R\$41,50
TOTAIS DA FICHA:					50	41,50	0	0,00	50	41,50
0621	172019	CLORETO DE SUXAMETÔNIO / Apresentação: Frasco ampola - pó solução injetável; Concentração: 100mg;	Unidade							
			206171300066912	R\$12,00	0	R\$0,00	30	R\$360,00	-30	-R\$360,00
			206171300068575	R\$12,00	0	R\$0,00	30	R\$360,00	-30	-R\$360,00
			206171300066566	R\$12,00	0	R\$0,00	30	R\$360,00	-30	-R\$360,00
			206171300071100	R\$12,00	30	R\$360,00	30	R\$360,00	0	R\$0,00
			206171300069061	R\$12,00	0	R\$0,00	30	R\$360,00	-30	-R\$360,00
			206171300070983	R\$12,00	30	R\$360,00	30	R\$360,00	0	R\$0,00
			206171300067513	R\$12,00	0	R\$0,00	30	R\$360,00	-30	-R\$360,00
			206171300070226	R\$0,01	30	R\$0,30	30	R\$0,30	0	R\$0,00
			206171300068095	R\$12,00	0	R\$0,00	30	R\$360,00	-30	-R\$360,00
			206171300069381	R\$12,00	30	R\$360,00	30	R\$360,00	0	R\$0,00
			206171300065911	R\$12,00	0	R\$0,00	30	R\$360,00	-30	-R\$360,00
TOTAIS DA FICHA:					120	1.080,30	330	3.600,30	-210	-2.520,00
92340	0617133716	CLORETO SODIO FISIOLÓGICO / 500 ML. CONCENTRAÇÃO 9% (NaCl)	Frasco							
			206171300064167	R\$2,55	0	R\$0,00	150	R\$382,50	-150	-R\$382,50
			206171300071008	R\$2,55	1000	R\$2.550,00	166	R\$423,30	834	R\$2.126,70
TOTAIS DA FICHA:					1.000	2.550,00	316	805,80	684	1.744,20
5864	0617136895	CLOREXIDINA 0,5% SOL. ALCOOL. 100 ML / x	Unidade							
			206171300070042	R\$0,01	12	R\$0,12	12	R\$0,12	0	R\$0,00
			206171300068851	R\$10,00	0	R\$0,00	12	R\$120,00	-12	-R\$120,00
			206171300067103	R\$10,00	0	R\$0,00	10	R\$100,00	-10	-R\$100,00
			206171300065704	R\$10,00	0	R\$0,00	12	R\$120,00	-12	-R\$120,00
			206171300065191	R\$10,00	0	R\$0,00	12	R\$120,00	-12	-R\$120,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300062894	R\$9,50	0	R\$0,00	90	R\$855,00	-90	-R\$855,00
TOTAIS DA FICHA:					12	0,12	148	1.315,12	-136	-1.315,00
2600	0617134898	CLORIDRATO / DE LIDOCAINA 2% C.V.C INJETAVEL, 20 ML	Frasco							
			206171300072272	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
TOTAIS DA FICHA:					60	0,60	0	0,00	60	0,60
0587C	176663	CLORIDRATO DE AMBROXOL / Apresentação: Frasco; Xarope; Concentração: 15mg/ 5mL;	Unidade							
			206171300072761	R\$7,31	600	R\$4.386,00	0	R\$0,00	600	R\$4.386,00
			206171300070324	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300065644	R\$1,69	0	R\$0,00	50	R\$84,50	-50	-R\$84,50
TOTAIS DA FICHA:					650	4.386,50	50	84,50	600	4.302,00
1960	177123	CLORIDRATO DE AMBROXOL / Apresentação: Frasco; Xarope; Concentração: 30 mg / 5mL;	Unidade							
			206171300070325	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300063322	R\$1,84	0	R\$0,00	60	R\$110,40	-60	-R\$110,40
			206171300063805	R\$1,84	0	R\$0,00	60	R\$110,40	-60	-R\$110,40
			206171300064120	R\$1,84	0	R\$0,00	60	R\$110,40	-60	-R\$110,40
			206171300066486	R\$1,84	0	R\$0,00	50	R\$92,00	-50	-R\$92,00
			206171300066786	R\$1,84	0	R\$0,00	50	R\$92,00	-50	-R\$92,00
			206171300069947	R\$0,01	50	R\$0,50	4	R\$0,04	46	R\$0,46
			206171300070616	R\$6,90	60	R\$414,00	0	R\$0,00	60	R\$414,00
TOTAIS DA FICHA:					160	415,00	284	515,24	-124	-100,24
2409	177218	CLORIDRATO DE AMIODARONA / Apresentação: Ampola; Concentração: 50 mg; Uso: ;	Unidade							
			206171300068243	R\$1,69	0	R\$0,00	100	R\$169,00	-100	-R\$169,00
			206171300068797	R\$1,69	0	R\$0,00	100	R\$169,00	-100	-R\$169,00
			206171300069948	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300067949	R\$1,69	0	R\$0,00	100	R\$169,00	-100	-R\$169,00
			206171300067095	R\$1,69	0	R\$0,00	100	R\$169,00	-100	-R\$169,00
			206171300066793	R\$1,69	0	R\$0,00	100	R\$169,00	-100	-R\$169,00
			206171300066488	R\$1,69	0	R\$0,00	100	R\$169,00	-100	-R\$169,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	600	1.014,00	-500	-1.013,00
2035C	174487	CLORIDRATO DE AMIODARONA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 200mg; Uso: ;	Unidade							
			206171300067094	R\$0,39	0	R\$0,00	450	R\$175,50	-450	-R\$175,50
			206171300072202	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300071450	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300067145	R\$20,10	0	R\$0,00	360	R\$7.236,00	-360	-R\$7.236,00	
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	360	7.236,00	-360	-7.236,00	
2231C	176985	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA / Concentração: 25 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade								
				206171300070832	R\$0,89	100	R\$89,00	0	R\$0,00	100	R\$89,00
				206171300066950	R\$0,89	0	R\$0,00	100	R\$89,00	-100	-R\$89,00
TOTAIS DA FICHA:					100	89,00	100	89,00	0	0,00	
627	177048	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA / Apresentação: Ampola ; Concentração: 25 mg / 5 mL;	Unidade								
				206171300066508	R\$1,63	0	R\$0,00	100	R\$163,00	-100	-R\$163,00
				206171300065675	R\$1,63	0	R\$0,00	100	R\$163,00	-100	-R\$163,00
				206171300072231	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
				206171300067193	R\$1,63	0	R\$0,00	100	R\$163,00	-100	-R\$163,00
				206171300067990	R\$1,63	0	R\$0,00	100	R\$163,00	-100	-R\$163,00
				206171300070838	R\$1,63	100	R\$163,00	100	R\$163,00	0	R\$0,00
				206171300071025	R\$1,63	100	R\$163,00	50	R\$81,50	50	R\$81,50
				206171300066960	R\$1,63	0	R\$0,00	100	R\$163,00	-100	-R\$163,00
TOTAIS DA FICHA:					300	327,00	650	1.059,50	-350	-732,50	
2176	171412	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 100 mg;	Unidade								
				206171300071495	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
				206171300067194	R\$0,24	0	R\$0,00	100	R\$24,00	-100	-R\$24,00
				206171300066509	R\$0,24	0	R\$0,00	100	R\$24,00	-100	-R\$24,00
				206171300066961	R\$0,24	0	R\$0,00	100	R\$24,00	-100	-R\$24,00
				206171300072232	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					200	2,00	300	72,00	-100	-70,00	
1750C	177160	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA / Apresentação: Solução Injetável; Concentração: 250mg;	Unidade								
				206171300072245	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
				206171300065702	R\$8,64	0	R\$0,00	150	R\$1.296,00	-150	-R\$1.296,00
				206171300066974	R\$8,64	0	R\$0,00	100	R\$864,00	-100	-R\$864,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	250	2.160,00	-150	-2.159,00	
1909C	176901	CLORIDRATO DE FLUOXETINA / Concentração: Cápsula; Apresentação: 20 mg;	Unidade								
				206171300066621	R\$0,08	0	R\$0,00	70	R\$5,60	-70	-R\$5,60
				206171300069437	R\$0,01	70	R\$0,70	0	R\$0,00	70	R\$0,70
				206171300070159	R\$0,01	70	R\$0,70	0	R\$0,00	70	R\$0,70
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300070862	R\$0,08	500	R\$40,00	0	R\$0,00	500	R\$40,00	
			206171300066996	R\$0,08	0	R\$0,00	70	R\$5,60	-70	-R\$5,60	
			206171300071029	R\$0,08	500	R\$40,00	0	R\$0,00	500	R\$40,00	
TOTAIS DA FICHA:					1.140	81,40	140	11,20	1.000	70,20	
1575C	175469	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA / Apresentação: Ampola; Concentração: 20 mg;	Unidade								
				206171300070386	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
				206171300066529	R\$4,61	0	R\$0,00	40	R\$184,40	-40	-R\$184,40
				206171300066732	R\$4,61	0	R\$0,00	100	R\$461,00	-100	-R\$461,00
				206171300067250	R\$4,61	0	R\$0,00	100	R\$461,00	-100	-R\$461,00
				206171300072264	R\$0,01	120	R\$1,20	0	R\$0,00	120	R\$1,20
				206171300068047	R\$4,61	0	R\$0,00	100	R\$461,00	-100	-R\$461,00
				206171300068427	R\$4,61	0	R\$0,00	100	R\$461,00	-100	-R\$461,00
TOTAIS DA FICHA:					220	2,20	440	2.028,40	-220	-2.026,20	
1576C	173108	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg.;	Unidade								
				206171300071520	R\$0,01	120	R\$1,20	0	R\$0,00	120	R\$1,20
				206171300070879	R\$0,25	120	R\$30,00	0	R\$0,00	120	R\$30,00
				206171300067251	R\$0,25	0	R\$0,00	120	R\$30,00	-120	-R\$30,00
				206171300065750	R\$0,25	0	R\$0,00	120	R\$30,00	-120	-R\$30,00
TOTAIS DA FICHA:					240	31,20	240	60,00	0	-28,80	
1788	176905	CLORIDRATO DE NALOXONA / Apresentação: Ampola; Concentração: 0,4 mg;	Unidade								
				206171300069355	R\$8,35	50	R\$417,50	50	R\$417,50	0	R\$0,00
				206171300069029	R\$8,35	0	R\$0,00	50	R\$417,50	-50	-R\$417,50
				206171300070200	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300072319	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300068543	R\$8,35	0	R\$0,00	50	R\$417,50	-50	-R\$417,50
				206171300070942	R\$8,35	50	R\$417,50	0	R\$0,00	50	R\$417,50
TOTAIS DA FICHA:					200	836,00	150	1.252,50	50	-416,50	
92356	173686	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA / Apresentação: Ampola; Concentração: 4mg;	Unidade								
				206171300067401	R\$3,59	0	R\$0,00	300	R\$1.077,00	-300	-R\$1.077,00
				206171300069035	R\$3,59	0	R\$0,00	20	R\$71,80	-20	-R\$71,80
				206171300069463	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
				206171300072323	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
				206171300066943	R\$3,59	0	R\$0,00	200	R\$718,00	-200	-R\$718,00
TOTAIS DA FICHA:					600	6,00	520	1.866,80	80	-1.860,80	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
0624	174316	CLORIDRATO DE PETIDINA / Apresentação: Ampola com 2ml; Concentração: Solução Injetável 50mg/ml;	Unidade							
			206171300064366	R\$2,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00	-50	-R\$100,00
			206171300072329	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300070971	R\$2,00	50	R\$100,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00
			206171300070408	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300070207	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300066555	R\$2,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00	-50	-R\$100,00
			206171300064591	R\$2,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00	-50	-R\$100,00
			206171300064929	R\$2,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00	-50	-R\$100,00
			206171300065359	R\$2,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00	-50	-R\$100,00
			206171300069363	R\$2,00	50	R\$100,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00
			206171300065889	R\$2,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00	-50	-R\$100,00
TOTAIS DA FICHA:				250	201,50	300	600,00	-50	-398,50	
2307	176858	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA / Concentração: 2 mg; Apresentação: Frasco - ampola;	Unidade							
			206171300068087	R\$40,00	0	R\$0,00	50	R\$2.000,00	-50	-R\$2.000,00
			206171300065898	R\$40,00	0	R\$0,00	50	R\$2.000,00	-50	-R\$2.000,00
			206171300066559	R\$40,00	0	R\$0,00	50	R\$2.000,00	-50	-R\$2.000,00
			206171300068563	R\$40,00	0	R\$0,00	50	R\$2.000,00	-50	-R\$2.000,00
			206171300069048	R\$40,00	0	R\$0,00	150	R\$6.000,00	-150	-R\$6.000,00
			206171300066900	R\$40,00	0	R\$0,00	50	R\$2.000,00	-50	-R\$2.000,00
			206171300069365	R\$40,00	50	R\$2.000,00	50	R\$2.000,00	0	R\$0,00
			206171300070212	R\$0,01	50	R\$0,50	50	R\$0,50	0	R\$0,00
			TOTAIS DA FICHA:				100	2.000,50	500	18.000,50
1949	190468	CLORIDRATO DE TRAMADOL / Apresentação: Ampola 1 mL; Solução Injetável; Concentração: 50 mg / mL;	Unidade							
			206171300065913	R\$0,86	0	R\$0,00	300	R\$258,00	-300	-R\$258,00
			206171300069471	R\$0,01	300	R\$3,00	300	R\$3,00	0	R\$0,00
			206171300070426	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300066568	R\$0,86	0	R\$0,00	240	R\$206,40	-240	-R\$206,40
			206171300066569	R\$0,86	0	R\$0,00	60	R\$51,60	-60	-R\$51,60
			206171300066915	R\$0,86	0	R\$0,00	300	R\$258,00	-300	-R\$258,00
			206171300067350	R\$2,18	0	R\$0,00	600	R\$1.308,00	-600	-R\$1.308,00
			206171300069065	R\$1,00	0	R\$0,00	200	R\$200,00	-200	-R\$200,00
			206171300070227	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
TOTAIS DA FICHA:				900	9,00	2.000	2.285,00	-1.100	-2.276,00	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069218	R\$9,00	30	R\$270,00	5	R\$45,00	25	R\$225,00
TOTAIS DA FICHA:					90	876,00	5	45,00	85	831,00
3003	0617136088	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 6CMX8CM / -	Unidade							
			206171300069530	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070440	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
			206171300070441	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300069529	R\$0,01	60	R\$0,60	20	R\$0,20	40	R\$0,40
TOTAIS DA FICHA:					180	1,80	20	0,20	160	1,60
12696	06171312696	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO 85G / CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO 85G	Unidade							
			206171300072471	R\$0,01	12	R\$0,12	0	R\$0,00	12	R\$0,12
TOTAIS DA FICHA:					12	0,12	0	0,00	12	0,12
3699	0617137683	CURATIVO FILME TRANSP 10 X 12 / CURATIVO FILME TRANSP 10 X 12	Unidade							
			206171300064687	R\$0,70	0	R\$0,00	50	R\$35,00	-50	-R\$35,00
			206171300062705	R\$0,70	0	R\$0,00	10	R\$7,00	-10	-R\$7,00
			206171300065048	R\$0,70	0	R\$0,00	47	R\$32,90	-47	-R\$32,90
			206171300065421	R\$0,70	0	R\$0,00	50	R\$35,00	-50	-R\$35,00
			206171300072460	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	157	109,90	-57	-108,90
12695	06171312695	CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE / CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO TRANSPAREN	Unidade							
			206171300072462	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
TOTAIS DA FICHA:					30	0,30	0	0,00	30	0,30
2723	0617135210	CURATIVO HIDROCOLOIDE / 10CMX10CM	Unidade							
			206171300062456	R\$6,20	0	R\$0,00	2	R\$12,40	-2	-R\$12,40
			206171300071713	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300062710	R\$6,20	0	R\$0,00	10	R\$62,00	-10	-R\$62,00
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	12	74,40	8	-74,20
2746	0617135979	CURATIVO HIDROCOLOIDE / AUTO ADESIVO DE 15 A 20 CM	Unidade							
			206171300065049	R\$12,75	0	R\$0,00	20	R\$255,00	-20	-R\$255,00
			206171300069219	R\$12,75	20	R\$255,00	0	R\$0,00	20	R\$255,00
			206171300072461	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300071123	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300062452	R\$12,75	0	R\$0,00	10	R\$127,50	-10	-R\$127,50
			206171300064688	R\$12,75	0	R\$0,00	20	R\$255,00	-20	-R\$255,00
TOTAIS DA FICHA:					40	255,20	50	637,50	-10	-382,30

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
92366	0617133555	DELTAMETRINA / APRESENTAÇÃO SHAMPOO 100 ML. "DELTACID"	Frasco							
			206171300067198	R\$6,00	0	R\$0,00	22	R\$132,00	-22	-R\$132,00
			206171300069421	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070135	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300072234	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			TOTAIS DA FICHA:		90	0,90	22	132,00	68	-131,10
351200	06171310903	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL / SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5 LITROS	Unidade							
			206171300071719	R\$0,01	12	R\$0,12	0	R\$0,00	12	R\$0,12
			TOTAIS DA FICHA:		12	0,12	0	0,00	12	0,12
632	180759	DESLANOSÍDEO / Concentração: 0,2mg/ml; Apresentação: Ampola com 2ml;	Unidade							
			206171300070840	R\$1,49	200	R\$298,00	0	R\$0,00	200	R\$298,00
			206171300070347	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300072235	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300065688	R\$1,49	0	R\$0,00	200	R\$298,00	-200	-R\$298,00
			206171300064230	R\$1,49	0	R\$0,00	50	R\$74,50	-50	-R\$74,50
			206171300070136	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			TOTAIS DA FICHA:		800	304,00	250	372,50	550	-68,50
2574	0617134547	DETERGENTE / MULTIENZIMATICO (4 ENZIMAS) 5 L	Galao (IMPERIAL)							
			206171300066064	R\$100,00	0	R\$0,00	3	R\$300,00	-3	-R\$300,00
			206171300071720	R\$0,01	12	R\$0,12	4	R\$0,04	8	R\$0,08
			206171300065730	R\$100,00	0	R\$0,00	3	R\$300,00	-3	-R\$300,00
			206171300065431	R\$100,00	0	R\$0,00	3	R\$300,00	-3	-R\$300,00
			TOTAIS DA FICHA:		12	0,12	13	900,04	-1	-899,92
351380	06171311892	DETERGENTE ENZIMÁTICO / COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE 1 LITRO	Unidade							
			206171300070723	R\$0,01	4	R\$0,04	0	R\$0,00	4	R\$0,04
			206171300071126	R\$0,01	4	R\$0,04	4	R\$0,04	0	R\$0,00
			TOTAIS DA FICHA:		8	0,08	4	0,04	4	0,04
636C	159720	DEXAMETASONA / Apresentação: Ampola com 2,5 mL; Concentração: 4 mg/ mL ; Uso: ;	Unidade							
			206171300065690	R\$0,59	0	R\$0,00	240	R\$141,60	-240	-R\$141,60
			206171300066150	R\$2,49	0	R\$0,00	300	R\$747,00	-300	-R\$747,00
			206171300066513	R\$0,59	0	R\$0,00	240	R\$141,60	-240	-R\$141,60
			206171300065556	R\$0,59	0	R\$0,00	240	R\$141,60	-240	-R\$141,60
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069305	R\$0,04	200	R\$8,00	0	R\$0,00	200	R\$8,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	28,00	0	0,00	1.000	28,00
2629	0617135005	DICLOFENACO / SODICO GEL	Bisnaga							
			206171300068176	R\$3,22	0	R\$0,00	200	R\$644,00	-200	-R\$644,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	200	644,00	-200	-644,00
F006	0617131904	DICLOFENACO 50MG - COMP / DICLOFENACO 50MG - COMP	Unidade							
			206171300068453	R\$0,09	0	R\$0,00	500	R\$45,00	-500	-R\$45,00
			206171300070617	R\$0,15	500	R\$75,00	0	R\$0,00	500	R\$75,00
TOTAIS DA FICHA:					500	75,00	500	45,00	0	30,00
2580	0617134570	DICLOFENACO SODICO / 50 MG, COMPRIMIDO	Unidade							
			206171300070144	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300070352	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300069615	R\$0,20	300	R\$60,00	0	R\$0,00	300	R\$60,00
			206171300070618	R\$1,16	200	R\$232,00	0	R\$0,00	200	R\$232,00
			206171300066969	R\$0,08	0	R\$0,00	500	R\$40,00	-500	-R\$40,00
			206171300069306	R\$0,08	500	R\$40,00	0	R\$0,00	500	R\$40,00
			206171300066520	R\$0,08	0	R\$0,00	500	R\$40,00	-500	-R\$40,00
			206171300069423	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
TOTAIS DA FICHA:					2.500	347,00	1.000	80,00	1.500	267,00
0643	174281	DICLOFENACO SÓDICO / Apresentação: Ampola 3 ml; Concentração: 25 mg/ ml;	Unidade							
			206171300070143	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300070351	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071280	R\$0,59	100	R\$59,00	0	R\$0,00	100	R\$59,00
			206171300065239	R\$0,59	0	R\$0,00	400	R\$236,00	-400	-R\$236,00
TOTAIS DA FICHA:					300	61,00	400	236,00	-100	-175,00
641	177079	DICLOFENACO SÓDICO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 50 mg.;	Unidade							
			206171300067798	R\$0,13	0	R\$0,00	2000	R\$260,00	-2000	-R\$260,00
			206171300065694	R\$0,08	0	R\$0,00	400	R\$32,00	-400	-R\$32,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	2.400	292,00	-2.400	-292,00
2448	0617134234	DICLOFENACO SÓDICO / SOLUÇÃO INJETÁVEL 75MG (VOLTAREM)	Ampola							
			206171300071060	R\$0,59	100	R\$59,00	0	R\$0,00	100	R\$59,00
			206171300071500	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300069422	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					300	61,00	0	0,00	300	61,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil	
1784	166748	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA / Apresentação: Frasco c/ 1.000 ml; Concentração: 2%, solução degermante;	Unidade								
			206171300069616	R\$5,70	60	R\$342,00	40	R\$228,00	20	R\$114,00	
			TOTAIS DA FICHA:				60	342,00	40	228,00	20
2455	175183	DIGOXINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 0,25mg;	Unidade								
			206171300071062	R\$0,06	90	R\$5,40	0	R\$0,00	90	R\$5,40	
			206171300072241	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30	
			206171300065695	R\$8,02	0	R\$0,00	20	R\$160,40	-20	-R\$160,40	
			206171300070845	R\$0,06	90	R\$5,40	0	R\$0,00	90	R\$5,40	
			206171300070145	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90	
			TOTAIS DA FICHA:				300	12,00	20	160,40	280
2511	0617134399	DIMENIDRINATO / (PIRIDOXINA) 50+50MG/ML (DRAMIN B6) IM	Ampola								
			206171300065696	R\$1,40	0	R\$0,00	200	R\$280,00	-200	-R\$280,00	
			TOTAIS DA FICHA:				0	0,00	200	280,00	-200
92390	0617133727	DIMENIDRINATO 30MG + PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1G + FRUTOSE 1G / SOLUÇÃO INJETÁVEL. CADA AMPOLA CONT	Ampola								
			206171300071497	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00	
			TOTAIS DA FICHA:				100	1,00	100	1,00	0
2487	175423	DIMETICONA / Apresentação: Frasco com 10ml.; Uso: Adulto e pediátrico. ; Concentração: 75 mg - ml.;	Unidade								
			206171300069424	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00	
			206171300070146	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	0	R\$0,00	
			206171300069307	R\$1,90	100	R\$190,00	100	R\$190,00	0	R\$0,00	
			206171300070631	R\$2,11	50	R\$105,50	0	R\$0,00	50	R\$105,50	
			206171300070846	R\$1,90	100	R\$190,00	100	R\$190,00	0	R\$0,00	
			206171300064242	R\$1,90	0	R\$0,00	30	R\$57,00	-30	-R\$57,00	
			206171300067613	R\$1,70	0	R\$0,00	600	R\$1.020,00	-600	-R\$1.020,00	
			206171300067204	R\$1,90	0	R\$0,00	100	R\$190,00	-100	-R\$190,00	
			206171300065698	R\$1,90	0	R\$0,00	100	R\$190,00	-100	-R\$190,00	
			206171300068939	R\$1,90	0	R\$0,00	100	R\$190,00	-100	-R\$190,00	
TOTAIS DA FICHA:				450	487,50	1.330	2.029,00	-880	-1.541,50		
698	159669	DINITRATO DE ISOSSORBIDA / Apresentação: Comprimido Sublingual; Concentração: 5 mg;	Unidade								
			206171300070947	R\$0,34	50	R\$17,00	0	R\$0,00	50	R\$17,00	
			206171300071526	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071079	R\$0,24	90	R\$21,60	0	R\$0,00	90	R\$21,60
			206171300068454	R\$0,34	0	R\$0,00	690	R\$234,60	-690	-R\$234,60
			206171300068430	R\$0,34	0	R\$0,00	510	R\$173,40	-510	-R\$173,40
TOTAIS DA FICHA:					440	41,60	1.200	408,00	-760	-366,40
92376	0617133698	DIOSMINA + HESPIRIDINA / 450 MG + 50 MG.	Tablete							
			206171300070353	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
TOTAIS DA FICHA:					90	0,90	0	0,00	90	0,90
2373	171667	DIPIRONA / Apresentação: Ampola; Solução Injetável; Concentração: 500 mg/ mL; Uso: Intravenoso;	Unidade							
			206171300067018	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$25,00	-50	-R\$25,00
			206171300069308	R\$5,00	480	R\$2.400,00	0	R\$0,00	480	R\$2.400,00
			206171300069425	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300069426	R\$0,01	120	R\$1,20	0	R\$0,00	120	R\$1,20
			206171300070356	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300066973	R\$0,50	0	R\$0,00	480	R\$240,00	-480	-R\$240,00
			206171300071071	R\$5,00	480	R\$2.400,00	0	R\$0,00	480	R\$2.400,00
			206171300071281	R\$5,00	120	R\$600,00	0	R\$0,00	120	R\$600,00
			206171300071503	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300072242	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300072392	R\$5,00	240	R\$1.200,00	0	R\$0,00	240	R\$1.200,00
			206171300070148	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300066935	R\$0,01	0	R\$0,00	50	R\$0,50	-50	-R\$0,50
			206171300065565	R\$0,01	0	R\$0,00	960	R\$9,60	-960	-R\$9,60
			206171300065242	R\$0,50	0	R\$0,00	1920	R\$960,00	-1920	-R\$960,00
			206171300066174	R\$0,50	0	R\$0,00	960	R\$480,00	-960	-R\$480,00
			206171300065592	R\$0,01	0	R\$0,00	960	R\$9,60	-960	-R\$9,60
			206171300066610	R\$0,50	0	R\$0,00	480	R\$240,00	-480	-R\$240,00
			206171300064843	R\$0,50	0	R\$0,00	2400	R\$1.200,00	-2400	-R\$1.200,00
			206171300066677	R\$0,50	0	R\$0,00	960	R\$480,00	-960	-R\$480,00
			206171300064505	R\$0,50	0	R\$0,00	2190	R\$1.095,00	-2190	-R\$1.095,00
TOTAIS DA FICHA:					3.840	6.625,20	11.410	4.739,70	-7.570	1.885,50
2372	171103	DIPIRONA / Apresentação: Blister com 10 Comprimidos; Concentração: 500 mg; Uso: ;	Unidade							
			206171300071501	R\$0,01	2500	R\$25,00	0	R\$0,00	2500	R\$25,00
			206171300072243	R\$0,01	2500	R\$25,00	0	R\$0,00	2500	R\$25,00
			206171300071067	R\$0,09	2500	R\$225,00	0	R\$0,00	2500	R\$225,00
			206171300065699	R\$0,09	0	R\$0,00	2500	R\$225,00	-2500	-R\$225,00
TOTAIS DA FICHA:					7.500	275,00	2.500	225,00	5.000	50,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300063163	R\$19,03	0	R\$0,00	2	R\$38,06	-2	-R\$38,06
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	445	8.354,09	-395	-8.353,59
524	0617131886	DRENO DE TÓRAX N° 18 / DRENO DE TÓRAX N° 18	Unidade							
			206171300067337	R\$18,30	0	R\$0,00	8	R\$146,40	-8	-R\$146,40
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	8	146,40	-8	-146,40
1302	0617131829	DRENO DE TORAX N° 38 / DRENO DE TORAX N° 38	Unidade							
			206171300062874	R\$6,00	0	R\$0,00	5	R\$30,00	-5	-R\$30,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	5	30,00	-5	-30,00
4830	0617137241	DRENO PEN ROSE N. 2 / DRENO PEN ROSE N. 2	Unidade							
			206171300071941	R\$0,01	12	R\$0,12	4	R\$0,04	8	R\$0,08
TOTAIS DA FICHA:					12	0,12	4	0,04	8	0,08
362288	0617133376	DRENO TORAX / N° 32	Unidade							
			206171300069551	R\$0,01	8	R\$0,08	0	R\$0,00	8	R\$0,08
TOTAIS DA FICHA:					8	0,08	0	0,00	8	0,08
2513	0617134401	DROPERIDOL / 2,5MG/ML 1ML INJ	Ampola							
			206171300071504	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300070849	R\$8,35	50	R\$417,50	0	R\$0,00	50	R\$417,50
			206171300070850	R\$8,35	50	R\$417,50	0	R\$0,00	50	R\$417,50
TOTAIS DA FICHA:					200	836,00	0	0,00	200	836,00
2603	0617134922	ELETRODO / P/ ECG ADULTO	Unidade							
			206171300062974	R\$0,37	0	R\$0,00	8375	R\$3.065,25	-8375	-R\$3.065,25
			206171300067920	R\$0,25	0	R\$0,00	35	R\$8,75	-35	-R\$8,75
			206171300069081	R\$0,25	0	R\$0,00	50	R\$12,50	-50	-R\$12,50
			206171300070096	R\$0,01	500	R\$5,00	500	R\$5,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					500	5,00	8.960	3.091,50	-8.460	-3.086,50
2553	0617134526	ELETRODO / P/ ECG INFANTIL	Unidade							
			206171300069227	R\$0,25	500	R\$125,00	454	R\$113,50	46	R\$11,50
TOTAIS DA FICHA:					500	125,00	454	113,50	46	11,50
10884	0617135800	ELETRODO ADESIVO USO FISIOTERAPIA / ELETRODO ADESIVO USO FISIOTERAPIA	Unidade							
			206171300072694	R\$60,31	60	R\$3.618,60	0	R\$0,00	60	R\$3.618,60
			206171300072929	R\$71,43	50	R\$3.571,50	0	R\$0,00	50	R\$3.571,50
			206171300072933	R\$62,10	135	R\$8.383,50	0	R\$0,00	135	R\$8.383,50
TOTAIS DA FICHA:					245	15.573,60	0	0,00	245	15.573,60
2863	0617136263	ELETRODO DESCARTÁVEL USO ADULTO/INFANTIL / ELETRODO DESCARTÁVEL USO ADULTO/INFANTIL	Unidade							
			206171300071973	R\$14,15	400	R\$5.660,00	300	R\$4.245,00	100	R\$1.415,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300072371	R\$19,00	50	R\$950,00	0	R\$0,00	50	R\$950,00
			206171300070361	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300066981	R\$18,00	0	R\$0,00	50	R\$900,00	-50	-R\$900,00
			206171300069310	R\$18,00	50	R\$900,00	50	R\$900,00	0	R\$0,00
			206171300068947	R\$18,00	0	R\$0,00	50	R\$900,00	-50	-R\$900,00
			206171300067211	R\$18,00	0	R\$0,00	50	R\$900,00	-50	-R\$900,00
TOTAIS DA FICHA:					200	1.851,00	250	3.600,50	-50	-1.749,50
1202-18	171678	EQUIPO / Tipo: Medidor de Pressão Venosa Central; Macrogotas; Material: ; Comprimento: ; Informações	Unidade							
			206171300071137	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
			206171300066078	R\$2,54	0	R\$0,00	20	R\$50,80	-20	-R\$50,80
			206171300071761	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300070738	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070246	R\$0,01	1275	R\$12,75	0	R\$0,00	1275	R\$12,75
			206171300070090	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					1.330	13,30	20	50,80	1.310	-37,50
2412	166766	EQUIPO / Tipo: Microgotas; Material: Tubo Flexível e Transparente em PVC; Comprimento: ; Informações	Unidade							
			206171300071725	R\$0,01	25	R\$0,25	0	R\$0,00	25	R\$0,25
			206171300064696	R\$0,01	0	R\$0,00	125	R\$1,25	-125	-R\$1,25
			206171300062879	R\$0,98	0	R\$0,00	802	R\$785,96	-802	-R\$785,96
			206171300061891	R\$0,01	0	R\$0,00	50	R\$0,50	-50	-R\$0,50
			206171300071749	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300072476	R\$0,01	25	R\$0,25	0	R\$0,00	25	R\$0,25
TOTAIS DA FICHA:					150	1,50	977	787,71	-827	-786,21
2058	160901	EQUIPO / Tipo: Para Soro; Macrogotas; Material: ; Comprimento: ; Informações Adicionais: Com Pinça R	Unidade							
			206171300069539	R\$0,01	200	R\$2,00	58	R\$0,58	142	R\$1,42
			206171300069537	R\$0,01	1075	R\$10,75	300	R\$3,00	775	R\$7,75
			206171300071135	R\$0,01	600	R\$6,00	450	R\$4,50	150	R\$1,50
			206171300065758	R\$1,70	0	R\$0,00	200	R\$340,00	-200	-R\$340,00
			206171300067159	R\$1,70	0	R\$0,00	50	R\$85,00	-50	-R\$85,00
			206171300066714	R\$1,70	0	R\$0,00	262	R\$445,40	-262	-R\$445,40
			206171300066715	R\$1,70	0	R\$0,00	25	R\$42,50	-25	-R\$42,50
			206171300066077	R\$1,70	0	R\$0,00	100	R\$170,00	-100	-R\$170,00
			206171300065062	R\$1,70	0	R\$0,00	35	R\$59,50	-35	-R\$59,50
			206171300064701	R\$1,70	0	R\$0,00	626	R\$1.064,20	-626	-R\$1.064,20
			206171300057001	R\$0,95	0	R\$0,00	940	R\$893,00	-940	-R\$893,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
			206171300058748	R\$0,01	0	R\$0,00	376	R\$3,76	-376	-R\$3,76
TOTAIS DA FICHA:					1.875	18,75	3.422	3.111,44	-1.547	-3.092,69
35527	171128	EQUIPO / Tipo: Para Transfusão de Sangue; Macrogotas; Material: ; Comprimento: ; Informações Adicion	Unidade							
			206171300062915	R\$3,14	0	R\$0,00	200	R\$628,00	-200	-R\$628,00
			206171300063619	R\$3,14	0	R\$0,00	30	R\$94,20	-30	-R\$94,20
			206171300071760	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	230	722,20	-130	-721,20
1649	06171311649	EQUIPO EXTENSOR 1 VIA - 120CM / .	Unidade							
			206171300063617	R\$0,98	0	R\$0,00	50	R\$49,00	-50	-R\$49,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	50	49,00	-50	-49,00
1597	06171311597	EQUIPO EXTENSOR 1 VIA - 60CM / .	Unidade							
			206171300063065	R\$0,97	0	R\$0,00	50	R\$48,50	-50	-R\$48,50
			206171300063618	R\$0,97	0	R\$0,00	50	R\$48,50	-50	-R\$48,50
			206171300072577	R\$0,01	20	R\$0,20	20	R\$0,20	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	120	97,20	-100	-97,00
1794C	0617131624	EQUIPO FOTOSENSÍVEL P/ BOMBA INFUSORA / PC C/ UMA UNIDADE	Unidade							
			206171300072395	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071376	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300071136	R\$0,01	150	R\$1,50	0	R\$0,00	150	R\$1,50
			206171300070737	R\$0,01	150	R\$1,50	0	R\$0,00	150	R\$1,50
			206171300070449	R\$0,01	150	R\$1,50	30	R\$0,30	120	R\$1,20
			206171300065064	R\$0,01	0	R\$0,00	15	R\$0,15	-15	-R\$0,15
			206171300070450	R\$0,01	15	R\$0,15	0	R\$0,00	15	R\$0,15
TOTAIS DA FICHA:					615	6,15	45	0,45	570	5,70
2797	0617136457	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL / EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	Unidade							
			206171300069229	R\$1,70	1275	R\$2.167,50	1275	R\$2.167,50	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					1.275	2.167,50	1.275	2.167,50	0	0,00
526	125537	EQUIPO MICROGOTA / EQUIPO MICROGOTAS , COM CÂMARA GRADUADA PARA SOLUÇÃO PARENTERAL, ATÓXIDO, ESTÉRIL	Unidade							
			206171300069228	R\$3,14	10	R\$31,40	10	R\$31,40	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					10	31,40	10	31,40	0	0,00
12697	06171312697	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL / EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Unidade							
			206171300072477	R\$0,01	150	R\$1,50	0	R\$0,00	150	R\$1,50
TOTAIS DA FICHA:					150	1,50	0	0,00	150	1,50
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
NUT23	06171311332	EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL / Descartável, Estéril, Atóxico, Apirogênico.	Unidade							
			206171300071378	R\$0,01	150	R\$1,50	30	R\$0,30	120	R\$1,20
			206171300072397	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300072388	R\$9,34	150	R\$1.401,00	0	R\$0,00	150	R\$1.401,00
			206171300071726	R\$0,01	150	R\$1,50	0	R\$0,00	150	R\$1,50
			206171300069079	R\$0,01	0	R\$0,00	90	R\$0,90	-90	-R\$0,90
			206171300067919	R\$0,01	0	R\$0,00	140	R\$1,40	-140	-R\$1,40
			206171300063622	R\$9,34	0	R\$0,00	20	R\$186,80	-20	-R\$186,80
			206171300063011	R\$9,34	0	R\$0,00	10	R\$93,40	-10	-R\$93,40
TOTAIS DA FICHA:					500	1.404,50	290	282,80	210	1.121,70
527	0617132820	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade							
			206171300071334	R\$2,50	1000	R\$2.500,00	0	R\$0,00	1000	R\$2.500,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	2.500,00	0	0,00	1.000	2.500,00
1156	06171311981	ERTAPENEM SÓDICO 1G. / .	Unidade							
			206171300066984	R\$299,00	0	R\$0,00	100	R\$29.900,00	-100	-R\$29.900,00
			206171300068354	R\$299,00	0	R\$0,00	100	R\$29.900,00	-100	-R\$29.900,00
			206171300068949	R\$299,00	0	R\$0,00	100	R\$29.900,00	-100	-R\$29.900,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	300	89.700,00	-300	-89.700,00
0561	159921	ESCALPE / Apresentação: Embalagem unitária; Número: 19G; Cor: Creme/ Amarela; Informações Adicionais	Unidade							
			206171300070094	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300070724	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300069533	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300069225	R\$0,19	400	R\$76,00	0	R\$0,00	400	R\$76,00
			206171300071127	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300071958	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300072472	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300065053	R\$0,19	0	R\$0,00	3	R\$0,57	-3	-R\$0,57
			206171300061861	R\$0,19	0	R\$0,00	100	R\$19,00	-100	-R\$19,00
TOTAIS DA FICHA:					2.000	92,00	103	19,57	1.897	72,43
1865C	159922	ESCALPE / Apresentação: Embalagem unitária; Número: 23G; Cor: Azul; Informações Adicionais: Com Agul	Unidade							
			206171300071938	R\$0,01	400	R\$4,00	100	R\$1,00	300	R\$3,00
			206171300054525	R\$0,22	0	R\$0,00	200	R\$44,00	-200	-R\$44,00
			206171300072474	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300054937	R\$0,18	0	R\$0,00	550	R\$99,00	-550	-R\$99,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071139	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					400	4,00	0	0,00	400	4,00
35051	0617131203	ESPÁTULA DE AYRES / Pacote com 100 espátulas.								
			206171300064704	R\$6,41	0	R\$0,00	2	R\$12,82	-2	-R\$12,82
			206171300065069	R\$6,41	0	R\$0,00	2	R\$12,82	-2	-R\$12,82
			206171300065449	R\$6,41	0	R\$0,00	2	R\$12,82	-2	-R\$12,82
			206171300066415	R\$6,41	0	R\$0,00	2	R\$12,82	-2	-R\$12,82
			206171300061902	R\$6,41	0	R\$0,00	2	R\$12,82	-2	-R\$12,82
			206171300069092	R\$0,06	0	R\$0,00	200	R\$12,82	-200	-R\$12,82
			206171300070097	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300070740	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					400	4,00	210	76,92	190	-72,92
2132	0617132317	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO / ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO	Unidade							
			206171300050744	R\$0,99	0	R\$0,00	400	R\$396,00	-400	-R\$396,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	400	396,00	-400	-396,00
0822C	173687	ESPIRONOLACTONA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg;	Unidade							
			206171300070149	R\$0,01	180	R\$1,80	0	R\$0,00	180	R\$1,80
			206171300065707	R\$0,19	0	R\$0,00	180	R\$34,20	-180	-R\$34,20
			206171300066616	R\$0,19	0	R\$0,00	180	R\$34,20	-180	-R\$34,20
			206171300066987	R\$0,19	0	R\$0,00	180	R\$34,20	-180	-R\$34,20
			206171300069432	R\$0,01	180	R\$1,80	180	R\$1,80	0	R\$0,00
			206171300072251	R\$0,01	180	R\$1,80	0	R\$0,00	180	R\$1,80
			206171300072762	R\$0,40	1000	R\$400,00	0	R\$0,00	1000	R\$400,00
TOTAIS DA FICHA:					1.540	405,40	720	104,40	820	301,00
1596	06171311596	ESPONJA DESCARTÁVEL COM GEL 100% BIODEGRADÁVEL. / .	Unidade							
			206171300063611	R\$52,00	0	R\$0,00	42	R\$2.184,00	-42	-R\$2.184,00
			206171300063064	R\$52,00	0	R\$0,00	182	R\$9.464,00	-182	-R\$9.464,00
			206171300064698	R\$52,00	0	R\$0,00	24	R\$1.248,00	-24	-R\$1.248,00
			206171300071727	R\$0,01	192	R\$1,92	0	R\$0,00	192	R\$1,92
			206171300070446	R\$0,01	192	R\$1,92	0	R\$0,00	192	R\$1,92
			206171300071133	R\$0,01	96	R\$0,96	0	R\$0,00	96	R\$0,96
			206171300064231	R\$52,00	0	R\$0,00	48	R\$2.496,00	-48	-R\$2.496,00
TOTAIS DA FICHA:					480	4,80	296	15.392,00	184	-15.387,20
10532	180643	ESPONJA GELATINOSA ABSORVÍVEL / Tamanho: 80 x 125 x 10 mm.;	Unidade							
			206171300071764	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300072478	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação	Variação
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas	Física	Contábil
			206171300051211	R\$120,00	0	R\$0,00	6	R\$720,00	-6	-R\$720,00
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	6	720,00	14	-719,80
9961	0617139961	ESPONJA PARA BANHO / Saturada c/ gel - PCT C/ 24 UND.	Pacote							
			206171300071230	R\$43,00	200	R\$8.600,00	0	R\$0,00	200	R\$8.600,00
TOTAIS DA FICHA:					200	8.600,00	0	0,00	200	8.600,00
2374	0617134119	ETILEFRINA / CLIRIDRATO, EFORTIL, INJETAVEL	Ampola							
			206171300071510	R\$0,01	198	R\$1,98	0	R\$0,00	198	R\$1,98
			206171300072354	R\$0,01	198	R\$1,98	0	R\$0,00	198	R\$1,98
			206171300070917	R\$0,01	198	R\$1,98	0	R\$0,00	198	R\$1,98
			206171300070855	R\$1,15	198	R\$227,70	0	R\$0,00	198	R\$227,70
TOTAIS DA FICHA:					792	233,64	0	0,00	792	233,64
2419	177152	ETOMIDATO / Apresentação: Solução Injetável ; Concentração: 2 mg /mL ;	Unidade							
			206171300072252	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300071511	R\$0,01	50	R\$0,50	50	R\$0,50	0	R\$0,00
			206171300070363	R\$0,01	50	R\$0,50	50	R\$0,50	0	R\$0,00
			206171300068956	R\$12,58	0	R\$0,00	50	R\$629,00	-50	-R\$629,00
			206171300065710	R\$12,58	0	R\$0,00	50	R\$629,00	-50	-R\$629,00
			206171300065247	R\$12,58	0	R\$0,00	10	R\$125,80	-10	-R\$125,80
TOTAIS DA FICHA:					150	1,50	210	1.384,80	-60	-1.383,30
1829C	132263	ETOMIDATO / SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 2MG/ML DE ETOMIDATO - AMPOLAS DE 10 ML - USO INTRAVENOSO - US	Ampola							
			206171300070150	R\$0,01	50	R\$0,50	50	R\$0,50	0	R\$0,00
			206171300069312	R\$12,58	50	R\$629,00	50	R\$629,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					100	629,50	100	629,50	0	0,00
9914	0617139914	EXTENSOR DE EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP / *	Unidade							
			206171300064901	R\$0,65	0	R\$0,00	400	R\$260,00	-400	-R\$260,00
			206171300056765	R\$0,65	0	R\$0,00	700	R\$455,00	-700	-R\$455,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.100	715,00	-1.100	-715,00
2165	192785	FAIXA DE SMARCH / Tamanho: 10X200 CM; Material: Em borracha natural rosa de 0,5 MM;	Unidade							
			206171300063628	R\$18,00	0	R\$0,00	10	R\$180,00	-10	-R\$180,00
			206171300071769	R\$0,01	8	R\$0,08	0	R\$0,00	8	R\$0,08
			206171300072484	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					18	0,18	10	180,00	8	-179,82
4769	0617137640	FAIXA DE SMARCH 20 CM / FAIXA DE SMARCH 20 CM	Unidade							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300063629	R\$21,00	0	R\$0,00	5	R\$105,00	-5	-R\$105,00
			206171300071770	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					10	0,10	5	105,00	5	-104,90
2515	0617134403	FENITOINA / 100MG, COMP.(EPELIN, FENITAL, HIDANTAL)	Unidade							
			206171300070364	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300070151	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300071026	R\$0,19	500	R\$95,00	500	R\$95,00	0	R\$0,00
			206171300066989	R\$0,19	0	R\$0,00	100	R\$19,00	-100	-R\$19,00
			206171300068358	R\$0,19	0	R\$0,00	100	R\$19,00	-100	-R\$19,00
			206171300068016	R\$0,19	0	R\$0,00	100	R\$19,00	-100	-R\$19,00
TOTAIS DA FICHA:					1.500	105,00	800	152,00	700	-47,00
1012	159808	FENITOÍNA / Concentração: 50 mg/ mL; Apresentação: Ampola com 5 mL;	Unidade							
			206171300065249	R\$2,58	0	R\$0,00	100	R\$258,00	-100	-R\$258,00
			206171300068958	R\$2,58	0	R\$0,00	100	R\$258,00	-100	-R\$258,00
			206171300070152	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300070856	R\$2,58	100	R\$258,00	0	R\$0,00	100	R\$258,00
TOTAIS DA FICHA:					200	259,00	200	516,00	0	-257,00
663	413	FENITOINA SÓDICA / SUBSTITUIR PELO NEE Nº 6505 BR 1049286. ITEM A SER DESATIVADO POR ESTA EM DUPLICI	Ampola							
			206171300071570	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	0	0,00	100	1,00
2375	0617134120	FENOBARBITAL / 100 mg/ml, 2 ml, INJETAVEL, GARDENAL	Ampola							
			206171300069315	R\$1,66	100	R\$166,00	0	R\$0,00	100	R\$166,00
			206171300067877	R\$1,66	0	R\$0,00	50	R\$83,00	-50	-R\$83,00
			206171300069435	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300070155	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300070369	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300066993	R\$1,66	0	R\$0,00	100	R\$166,00	-100	-R\$166,00
			206171300070859	R\$1,66	100	R\$166,00	0	R\$0,00	100	R\$166,00
			206171300071512	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					550	335,50	150	249,00	400	86,50
2451	0617134281	FENOBARBITAL / 100MG, COMP (GARDENAL, FENOCRIS)	Unidade							
			206171300066990	R\$0,13	0	R\$0,00	100	R\$13,00	-100	-R\$13,00
			206171300070153	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	100	13,00	0	-12,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação	Variação
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas	Física	Contábil
2435	160546	FENOBARBITAL / Apresentação: Comprimido; Uso: Adulto; Concentração: 100mg;	Unidade							
			206171300070857	R\$0,13	200	R\$26,00	0	R\$0,00	200	R\$26,00
			206171300072253	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300069433	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300069313	R\$0,13	100	R\$13,00	0	R\$0,00	100	R\$13,00
			206171300066618	R\$0,13	0	R\$0,00	100	R\$13,00	-100	-R\$13,00
			206171300065253	R\$0,13	0	R\$0,00	90	R\$11,70	-90	-R\$11,70
			206171300064860	R\$0,13	0	R\$0,00	80	R\$10,40	-80	-R\$10,40
			206171300070367	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					800	44,00	270	35,10	530	8,90
665	0617131597	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML / FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML	Frasco							
			206171300068360	R\$2,25	0	R\$0,00	10	R\$22,50	-10	-R\$22,50
			206171300072254	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300070858	R\$2,25	10	R\$22,50	0	R\$0,00	10	R\$22,50
			206171300070154	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300069434	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300069314	R\$2,25	10	R\$22,50	0	R\$0,00	10	R\$22,50
			206171300066991	R\$2,25	0	R\$0,00	10	R\$22,50	-10	-R\$22,50
			206171300066619	R\$2,25	0	R\$0,00	10	R\$22,50	-10	-R\$22,50
			206171300065713	R\$2,25	0	R\$0,00	10	R\$22,50	-10	-R\$22,50
			206171300065380	R\$2,25	0	R\$0,00	10	R\$22,50	-10	-R\$22,50
			206171300064863	R\$2,25	0	R\$0,00	10	R\$22,50	-10	-R\$22,50
			206171300067875	R\$2,25	0	R\$0,00	2	R\$4,50	-2	-R\$4,50
TOTAIS DA FICHA:					50	45,30	62	139,50	-12	-94,20
0584	131303	FENOLFTALEINA+OLEO MINERAL+AGAR-AGAR / INDICADO NA PRISÃO DE VENTRE, COMO LAXANTE.	Frasco							
			206171300070203	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300068082	R\$2,10	0	R\$0,00	5	R\$10,50	-5	-R\$10,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	5	10,50	45	-10,00
4802	0617137426	FILME DRYSTAR DT 2 MAMMO- 25 CM X 30 CM, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA AGFA DRYSTAR AXIS / FILME DRY S	Unidade							
			206171300062408	R\$4,20	0	R\$0,00	5	R\$21,00	-5	-R\$21,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	5	21,00	-5	-21,00
4806	0617137422	FILME DRYSTAR DT 2B- 25 CM X 30 CM, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA AGFA DRYSTAR AXIS / FILME DRYSTAR DT	Caixa							

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300057386	R\$0,01	0	R\$0,00	120	R\$1,20	-120	-R\$1,20
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	215	2,15	-215	-2,15
1923	0617131523	FIO CATGUT CROMADO 5-0 / UTILIZADO P/ SUTURA	Unidade							
			206171300057580	R\$0,01	0	R\$0,00	142	R\$1,42	-142	-R\$1,42
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	142	1,42	-142	-1,42
2320	0617133938	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CIRCULAR CILINDRICA / FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CIRCULAR CILINDRICA	Caixa							
			206171300055774	R\$0,01	0	R\$0,00	94	R\$0,94	-94	-R\$0,94
			206171300057388	R\$0,01	0	R\$0,00	3	R\$0,03	-3	-R\$0,03
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	97	0,97	-97	-0,97
1599	06171311599	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 TRANÇADO CIRC CILÍNDRICA / .	Unidade							
			206171300069097	R\$7,00	0	R\$0,00	96	R\$672,00	-96	-R\$672,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	96	672,00	-96	-672,00
11598	06171311598	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 CIRCULO CILINDRICO / .	Unidade							
			206171300063075	R\$4,95	0	R\$0,00	24	R\$118,80	-24	-R\$118,80
			206171300071774	R\$0,01	48	R\$0,48	0	R\$0,00	48	R\$0,48
TOTAIS DA FICHA:					48	0,48	24	118,80	24	-118,32
362326	0617133429	FIO CIRURGICO MONONYLON / MATERIAL POLIAMIDA NÃO ABSORVÍVEL Nº 2-0, COM AGULHA DE 3CM, 3/8 CÍRCULO C	Nao Cadastrado							
			206171300071140	R\$0,01	48	R\$0,48	0	R\$0,00	48	R\$0,48
TOTAIS DA FICHA:					48	0,48	0	0,00	48	0,48
2396	0617134145	FIO DE ALGODÃO / AZUL, Nº 4-0 (POLIESTER) SEM AGULHA	Unidade							
			206171300071943	R\$0,01	24	R\$0,24	0	R\$0,00	24	R\$0,24
TOTAIS DA FICHA:					24	0,24	0	0,00	24	0,24
1959	0617131529	FIO DE ALGODÃO AZUL NR 2-0 / ENVELOPE	Unidade							
			206171300057385	R\$0,01	0	R\$0,00	53	R\$0,53	-53	-R\$0,53
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	53	0,53	-53	-0,53
2993	0617136141	FIO DE ALGODÃO Nº 0 SEM AGULHA CAIXA / FIO DE ALGODÃO Nº 0 SEM AGULHA CAIXA	Caixa							
			206171300063067	R\$127,20	0	R\$0,00	4	R\$508,80	-4	-R\$508,80
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	4	508,80	-4	-508,80
2221	0617132736	FIO DE ALGODÃO Nº 3-0 S/ AGULHA (POLIÉSTER) / FIO DE ALGODÃO Nº 3-0 S/ AGULHA (POLIÉSTER)	Unidade							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
2882	161575	FIO PARA SUTURA / Tipo: Mononylon; Unidade Número: 2-0; Descartável: Sim; Apresentação: ; Estéril: Sim; Com	206171300058627	R\$1,54	0	R\$0,00	26	R\$40,04	-26	-R\$40,04
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	26	40,04	-26	-40,04
2427	161577	FIO PARA SUTURA / Tipo: Mononylon; Unidade Número: 4-0; Descartável: Sim; Apresentação: ; Estéril: Sim; Com	206171300058332	R\$0,01	0	R\$0,00	96	R\$0,96	-96	-R\$0,96
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	96	0,96	-96	-0,96
1818	171734	FIO PARA SUTURA / Tipo: Poliglactina; Unidade Número: 0; Descartável: ; Apresentação: ; Estéril: Sim; Com Ag	206171300071206	R\$5,43	216	R\$1.172,88	0	R\$0,00	216	R\$1.172,88
			206171300064722	R\$11,52	0	R\$0,00	72	R\$829,44	-72	-R\$829,44
			206171300059885	R\$492,00	0	R\$0,00	3	R\$1.476,00	-3	-R\$1.476,00
			206171300057401	R\$0,01	0	R\$0,00	3	R\$0,03	-3	-R\$0,03
TOTAIS DA FICHA:					216	1.172,88	78	2.305,47	138	-1.132,59
1933C	172227	FIO PARA SUTURA / Tipo: Poliglactina; Unidade Número: 3-0; Descartável: ; Apresentação: ; Estéril: Sim; Com	206171300070452	R\$0,01	72	R\$0,72	0	R\$0,00	72	R\$0,72
			206171300071142	R\$0,01	36	R\$0,36	0	R\$0,00	36	R\$0,36
TOTAIS DA FICHA:					108	1,08	0	0,00	108	1,08
1817C	187534	FIO PARA SUTURA / Tipo: Seda 3.0, Unidade Trançado, Agulhado; Número: 2-0; Descartável: Sim; Apresentação: C	206171300061962	R\$10,50	0	R\$0,00	10	R\$105,00	-10	-R\$105,00
			206171300057413	R\$0,01	0	R\$0,00	93	R\$0,93	-93	-R\$0,93
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	103	105,93	-103	-105,93
10625	166768	FIO PARA SUTURA / Tipo: Seda; Unidade Número: 4-0; Descartável: Sim; Apresentação: Caixa com 24; Estéril: Nã	206171300057407	R\$0,01	0	R\$0,00	2	R\$0,02	-2	-R\$0,02
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	2	0,02	-2	-0,02
1819C	0617131570	FIO POLIGLACTINA Nº 1 CIRC CIL / FIO Caixa POLIGLACTINA Nº 1 CIRC CIL	206171300071207	R\$4,69	216	R\$1.013,04	10	R\$46,90	206	R\$966,14
TOTAIS DA FICHA:					216	1.013,04	10	46,90	206	966,14
4892	0617138918	FIO POLIGLICOLICO NR 2.0 / CAIXA Unidade COM 36 UNID	206171300069390	R\$22,00	72	R\$1.584,00	0	R\$0,00	72	R\$1.584,00
TOTAIS DA FICHA:					72	1.584,00	0	0,00	72	1.584,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
5888	0617136597	FIO POLIPROPILENO 0 CIRC CIL / FIO POLIPROPILENO 0 CIRC CIL	Caixa							
			206171300071141	R\$0,01	24	R\$0,24	0	R\$0,00	24	R\$0,24
			206171300072481	R\$0,01	120	R\$1,20	0	R\$0,00	120	R\$1,20
			TOTAIS DA FICHA:		144	1,44	0	0,00	144	1,44
9626	0617135049	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 CIRC CIL / FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 CIRC CIL	Unidade							
			206171300071944	R\$0,01	168	R\$1,68	0	R\$0,00	168	R\$1,68
			TOTAIS DA FICHA:		168	1,68	0	0,00	168	1,68
2437	0617134223	FIO SEDA Nº 0 CIRC CIL / X	Unidade							
			206171300057412	R\$0,01	0	R\$0,00	96	R\$0,96	-96	-R\$0,96
			TOTAIS DA FICHA:		0	0,00	96	0,96	-96	-0,96
362321	0617133413	FIO VICRYL / Nº 0. MATERIAL POLIGLACTINA. COR VIOLETA. AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA. TAMANHO 3,5 CM	Embalagem							
			206171300072751	R\$180,00	15	R\$2.700,00	0	R\$0,00	15	R\$2.700,00
			TOTAIS DA FICHA:		15	2.700,00	0	0,00	15	2.700,00
362436	0617133751	FIO VICRYL / Nº 3-0 (POLIGLACTINA), COR VIOLETA. AGULHA 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. TAMANHO 2,5 CM.	Pacote							
			206171300069102	R\$18,80	0	R\$0,00	1	R\$18,80	-1	-R\$18,80
			TOTAIS DA FICHA:		0	0,00	1	18,80	-1	-18,80
1820C	0617131532	FIO VICRYL Nº 2-0 (POLIGLACTINA) / C/ AGULHA 2,0cm estéril	Unidade							
			206171300071208	R\$4,47	216	R\$965,52	216	R\$965,52	0	R\$0,00
			TOTAIS DA FICHA:		216	965,52	216	965,52	0	0,00
4154	0617138715	FITA ADESIVA 48 MM X 50 M / COR CINZA	Rolo							
			206171300066168	R\$32,00	0	R\$0,00	9	R\$288,00	-9	-R\$288,00
			206171300066867	R\$25,89	0	R\$0,00	48	R\$1.242,72	-48	-R\$1.242,72
			206171300068651	R\$25,89	0	R\$0,00	22	R\$569,58	-22	-R\$569,58
			TOTAIS DA FICHA:		0	0,00	79	2.100,30	-79	-2.100,30
545	136151	FITA ADESIVA AUTOCLAVE / UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZ	Rolo							
			206171300069104	R\$2,79	0	R\$0,00	14	R\$39,06	-14	-R\$39,06
			206171300072485	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300066082	R\$2,79	0	R\$0,00	11	R\$30,69	-11	-R\$30,69
			206171300061649	R\$2,97	0	R\$0,00	612	R\$1.817,64	-612	-R\$1.817,64
			TOTAIS DA FICHA:		30	0,30	637	1.887,39	-607	-1.887,09
3672	0617137592	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30 MM / APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolo							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300065450	R\$2,79	0	R\$0,00	8	R\$22,32	-8	-R\$22,32
			206171300071775	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
TOTAIS DA FICHA:					30	0,30	8	22,32	22	-22,02
2205	0617132646	FITA REAGENTE P/ GLICEMIA DIGITAL 600MG/DL / FITA REAGENTE P/ GLICEMIA DIGITAL 600MG/DL	Frasco							
			206171300072486	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071979	R\$31,00	180	R\$5.580,00	163	R\$5.053,00	17	R\$527,00
			206171300067543	R\$25,60	0	R\$0,00	396	R\$10.137,60	-396	-R\$10.137,60
			206171300061654	R\$31,95	0	R\$0,00	863	R\$27.572,85	-863	-R\$27.572,85
			206171300071977	R\$31,00	20	R\$620,00	0	R\$0,00	20	R\$620,00
TOTAIS DA FICHA:					300	6.201,00	1.422	42.763,45	-1.122	-36.562,45
2331	0617133950	FITA UMBILICAL / DE ALGODÃO	Unidade							
			206171300055783	R\$0,01	0	R\$0,00	14	R\$0,14	-14	-R\$0,14
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	14	0,14	-14	-0,14
123358	06171310973	FIXADOR DE Sonda para sonda vesical / Fixador de sonda para sonda vesical	Unidade							
			206171300070745	R\$0,01	6	R\$0,06	0	R\$0,00	6	R\$0,06
			206171300071776	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300072489	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					66	0,66	0	0,00	66	0,66
71316	06171310877	FIXADOR DE tubo traqueal adulto / .	Unidade							
			206171300072488	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300070744	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	0	0,00	20	0,20
11517	06171311517	FIXADOR P/ CÂNULA DE traqueostomia infantil / .	Unidade							
			206171300070743	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					10	0,10	0	0,00	10	0,10
71315	06171310876	FIXADOR para cânula de traqueostomia / .	Unidade							
			206171300070742	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					10	0,10	0	0,00	10	0,10
2384	0617134133	FIXADOR Raio-X / galão de 38L	Galao							
			206171300065451	R\$165,00	0	R\$0,00	5	R\$825,00	-5	-R\$825,00
			206171300070741	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
TOTAIS DA FICHA:					5	0,05	5	825,00	0	-824,95
092229	176958	FLUCONAZOL / Apresentação: Bolsa de 100 mL; Concentração: 2 mg / mL;	Unidade							
			206171300070374	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
1186	06171311086	FRASCO P/ DRENAGEM TORÁXICA CAP. 2000ML / .	Unidade							
			206171300066417	R\$19,46	0	R\$0,00	17	R\$330,82	-17	-R\$330,82
			206171300066416	R\$19,46	0	R\$0,00	9	R\$175,14	-9	-R\$175,14
			206171300070750	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300066085	R\$19,46	0	R\$0,00	20	R\$389,20	-20	-R\$389,20
			206171300065469	R\$19,46	0	R\$0,00	4	R\$77,84	-4	-R\$77,84
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	50	973,00	-30	-972,80
NUT24	06171311334	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML / FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML	Unidade							
			206171300072491	R\$0,01	150	R\$1,50	0	R\$0,00	150	R\$1,50
TOTAIS DA FICHA:					150	1,50	0	0,00	150	1,50
71317	06171310878	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁXICA 250 ML. / .	Unidade							
			206171300069544	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070751	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300066086	R\$11,27	0	R\$0,00	20	R\$225,40	-20	-R\$225,40
TOTAIS DA FICHA:					40	0,40	20	225,40	20	-225,00
11315	06171311315	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁXICA 500 ML. / *	Frasco							
			206171300070489	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300066087	R\$14,78	0	R\$0,00	15	R\$221,70	-15	-R\$221,70
TOTAIS DA FICHA:					200	2,00	15	221,70	185	-219,70
2497	159548	FUROSEMIDA / Apresentação: Ampola com 2 mL; Concentração: 10 mg/ mL;	Unidade							
			206171300066998	R\$0,48	0	R\$0,00	180	R\$86,40	-180	-R\$86,40
			206171300072257	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300071514	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300070160	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300070377	R\$0,01	200	R\$2,00	20	R\$0,20	180	R\$1,80
TOTAIS DA FICHA:					800	8,00	200	86,60	600	-78,60
2726	175311	FUROSEMIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 40 mg;	Unidade							
			206171300066997	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300066522	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300065733	R\$0,05	0	R\$0,00	480	R\$24,00	-480	-R\$24,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.480	74,00	-1.480	-74,00
11316	06171311316	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUIEIJO 13 FIOS /CM² / *	Unidade							
			206171300070752	R\$0,01	10	R\$0,10	5	R\$0,05	5	R\$0,05
			206171300070455	R\$0,01	35	R\$0,35	9	R\$0,09	26	R\$0,26
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300070099	R\$0,01	35	R\$0,35	3	R\$0,03	32	R\$0,32
			206171300069545	R\$0,01	35	R\$0,35	0	R\$0,00	35	R\$0,35
			206171300069232	R\$74,00	25	R\$1.850,00	0	R\$0,00	25	R\$1.850,00
			206171300067177	R\$74,00	0	R\$0,00	2	R\$148,00	-2	-R\$148,00
			206171300066089	R\$74,00	0	R\$0,00	2	R\$148,00	-2	-R\$148,00
			206171300064273	R\$74,00	0	R\$0,00	3	R\$222,00	-3	-R\$222,00
			206171300062519	R\$74,00	0	R\$0,00	11	R\$814,00	-11	-R\$814,00
			206171300062030	R\$74,00	0	R\$0,00	1	R\$74,00	-1	-R\$74,00
			206171300065763	R\$74,00	0	R\$0,00	4	R\$296,00	-4	-R\$296,00
TOTAIS DA FICHA:					140	1.851,15	40	1.702,17	100	148,98
2457	0617134287	GEL / PARA ULTRASONOGRAFIA/ECG-100G	Frasco							
			206171300064727	R\$1,59	0	R\$0,00	10	R\$15,90	-10	-R\$15,90
			206171300065073	R\$1,59	0	R\$0,00	10	R\$15,90	-10	-R\$15,90
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	20	31,80	-20	-31,80
2401	0617134150	GEL P ULTRASSONOGRAFIA / ECG 100G	Frasco							
			206171300070753	R\$0,01	10	R\$0,10	10	R\$0,10	0	R\$0,00
			206171300063679	R\$1,53	0	R\$0,00	70	R\$107,10	-70	-R\$107,10
			206171300065472	R\$1,53	0	R\$0,00	10	R\$15,30	-10	-R\$15,30
			206171300071780	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300066090	R\$1,53	0	R\$0,00	10	R\$15,30	-10	-R\$15,30
			206171300067178	R\$1,53	0	R\$0,00	10	R\$15,30	-10	-R\$15,30
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	110	153,10	-90	-152,90
112364	125549	GEL TRANSMISSAO ULTRASSONICA / INDICADO PARA ECOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E FISIOTERAPIA.	Galao							
			206171300071982	R\$28,75	26	R\$747,50	0	R\$0,00	26	R\$747,50
			206171300071983	R\$28,75	4	R\$115,00	0	R\$0,00	4	R\$115,00
TOTAIS DA FICHA:					30	862,50	0	0,00	30	862,50
2518	180553	GLIBENCLAMIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5mg;	Unidade							
			206171300069439	R\$0,01	450	R\$4,50	0	R\$0,00	450	R\$4,50
			206171300070379	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300072258	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300071032	R\$0,02	500	R\$10,00	0	R\$0,00	500	R\$10,00
			206171300070864	R\$0,02	500	R\$10,00	0	R\$0,00	500	R\$10,00
			206171300066524	R\$0,02	0	R\$0,00	150	R\$3,00	-150	-R\$3,00
			206171300069319	R\$0,02	450	R\$9,00	0	R\$0,00	450	R\$9,00
			206171300067247	R\$0,02	0	R\$0,00	450	R\$9,00	-450	-R\$9,00
			206171300067009	R\$0,02	0	R\$0,00	450	R\$9,00	-450	-R\$9,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300070162	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00	
TOTAIS DA FICHA:					3.400	48,50	1.050	21,00	2.350	27,50	
F016	0617137949	GLICOSE 5% - FRASCO 250ML / -	Unidade								
				206171300071517	R\$0,01	48	R\$0,48	48	R\$0,48	0	R\$0,00
				206171300072261	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
				206171300072260	R\$0,01	96	R\$0,96	0	R\$0,00	96	R\$0,96
				206171300071518	R\$0,01	192	R\$1,92	0	R\$0,00	192	R\$1,92
				206171300068413	R\$2,34	0	R\$0,00	480	R\$1.123,20	-480	-R\$1.123,20
				206171300069323	R\$2,34	288	R\$673,92	288	R\$673,92	0	R\$0,00
				206171300065741	R\$2,34	0	R\$0,00	56	R\$131,04	-56	-R\$131,04
				206171300065740	R\$2,34	0	R\$0,00	205	R\$479,70	-205	-R\$479,70
TOTAIS DA FICHA:					714	678,18	1.077	2.408,34	-363	-1.730,16	
1824C	180854	GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA / Apresentação: Ampola 10 mL; Concentração: 50 %; Indicação: Solução Inj	Unidade								
				206171300069322	R\$0,21	400	R\$84,00	0	R\$0,00	400	R\$84,00
				206171300069441	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
				206171300068789	R\$0,98	0	R\$0,00	1200	R\$1.176,00	-1200	-R\$1.176,00
				206171300068459	R\$0,95	0	R\$0,00	200	R\$190,00	-200	-R\$190,00
				206171300068421	R\$0,21	0	R\$0,00	600	R\$126,00	-600	-R\$126,00
				206171300069618	R\$0,99	200	R\$198,00	0	R\$0,00	200	R\$198,00
				206171300070619	R\$0,99	200	R\$198,00	0	R\$0,00	200	R\$198,00
				206171300070867	R\$0,21	600	R\$126,00	0	R\$0,00	600	R\$126,00
				206171300072355	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
				206171300068975	R\$0,21	0	R\$0,00	50	R\$10,50	-50	-R\$10,50
				206171300068028	R\$0,21	0	R\$0,00	600	R\$126,00	-600	-R\$126,00
				206171300067249	R\$0,21	0	R\$0,00	500	R\$105,00	-500	-R\$105,00
				206171300067002	R\$0,21	0	R\$0,00	200	R\$42,00	-200	-R\$42,00
TOTAIS DA FICHA:					2.200	614,00	3.350	1.775,50	-1.150	-1.161,50	
676	159202	GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA / Apresentação: Ampola 10 mL; Concentração: Solução Hipertônica 25 %; In	Unidade								
				206171300065261	R\$0,26	0	R\$0,00	650	R\$169,00	-650	-R\$169,00
				206171300064395	R\$0,26	0	R\$0,00	10	R\$2,60	-10	-R\$2,60
				206171300072259	R\$0,01	200	R\$2,00	50	R\$0,50	150	R\$1,50
				206171300070866	R\$0,26	600	R\$156,00	0	R\$0,00	600	R\$156,00
				206171300064515	R\$0,26	0	R\$0,00	170	R\$44,20	-170	-R\$44,20
				206171300064875	R\$0,26	0	R\$0,00	140	R\$36,40	-140	-R\$36,40
				206171300070163	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071444	R\$0,01	500	R\$5,00	500	R\$5,00	0	R\$0,00
			206171300072369	R\$1,60	300	R\$480,00	0	R\$0,00	300	R\$480,00
			206171300070995	R\$1,60	500	R\$800,00	500	R\$800,00	0	R\$0,00
			206171300069259	R\$1,60	100	R\$160,00	100	R\$160,00	0	R\$0,00
			206171300068794	R\$1,60	0	R\$0,00	500	R\$800,00	-500	-R\$800,00
			206171300068240	R\$1,60	0	R\$0,00	500	R\$800,00	-500	-R\$800,00
			206171300067946	R\$1,60	0	R\$0,00	500	R\$800,00	-500	-R\$800,00
			206171300067087	R\$1,60	0	R\$0,00	500	R\$800,00	-500	-R\$800,00
			206171300066779	R\$1,60	0	R\$0,00	500	R\$800,00	-500	-R\$800,00
			206171300066484	R\$1,60	0	R\$0,00	500	R\$800,00	-500	-R\$800,00
TOTAIS DA FICHA:					3.000	2.256,00	5.700	6.576,00	-2.700	-4.320,00
2698	172206	HEMITARTARATO DE METARAMINOL / Concentração: 10mg; Apresentação: Ampola com 1ml; Uso: ;	Unidade							
			206171300072284	R\$0,01	125	R\$1,25	0	R\$0,00	125	R\$1,25
			206171300071537	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300070930	R\$4,65	100	R\$465,00	0	R\$0,00	100	R\$465,00
			206171300068063	R\$4,65	0	R\$0,00	50	R\$232,50	-50	-R\$232,50
			206171300066762	R\$4,65	0	R\$0,00	100	R\$465,00	-100	-R\$465,00
			206171300068201	R\$4,65	0	R\$0,00	100	R\$465,00	-100	-R\$465,00
TOTAIS DA FICHA:					325	467,25	250	1.162,50	75	-695,25
7325	06171312026	HEMOSPON / ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL / .	Unidade							
			206171300070482	R\$0,01	20	R\$0,20	10	R\$0,10	10	R\$0,10
			206171300071763	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300069541	R\$0,01	30	R\$0,30	20	R\$0,20	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					70	0,70	30	0,30	40	0,40
2498	0617134379	HEPARINA / 5.000UI, 5ML, INJ (HEPARIN, LIQUEMINE)	Frasco							
			206171300068045	R\$21,50	0	R\$0,00	200	R\$4.300,00	-200	-R\$4.300,00
			206171300070168	R\$0,01	200	R\$2,00	50	R\$0,50	150	R\$1,50
			206171300070876	R\$21,50	200	R\$4.300,00	0	R\$0,00	200	R\$4.300,00
TOTAIS DA FICHA:					400	4.302,00	250	4.300,50	150	1,50
2343	174296	HEPARINA SÓDICA / Apresentação: Ampola; Concentração: 0,25ML-5.000 UI.;	Unidade							
			206171300072262	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300069327	R\$7,00	200	R\$1.400,00	200	R\$1.400,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					300	1.401,00	200	1.400,00	100	1,00
2468	172402	HEPARINA SÓDICA / Apresentação: Frasco com 5ml.; Concentração: 5000 VI ml;	Unidade							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300068981	R\$21,50	0	R\$0,00	200	R\$4.300,00	-200	-R\$4.300,00
			206171300068424	R\$21,50	0	R\$0,00	200	R\$4.300,00	-200	-R\$4.300,00
			206171300071048	R\$21,50	200	R\$4.300,00	0	R\$0,00	200	R\$4.300,00
			206171300071519	R\$0,01	200	R\$2,00	6	R\$0,06	194	R\$1,94
			206171300072263	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300064278	R\$21,50	0	R\$0,00	300	R\$6.450,00	-300	-R\$6.450,00
			206171300067006	R\$21,50	0	R\$0,00	200	R\$4.300,00	-200	-R\$4.300,00
			206171300066526	R\$21,50	0	R\$0,00	50	R\$1.075,00	-50	-R\$1.075,00
			206171300065748	R\$21,50	0	R\$0,00	200	R\$4.300,00	-200	-R\$4.300,00
			206171300063982	R\$21,50	0	R\$0,00	50	R\$1.075,00	-50	-R\$1.075,00
TOTAIS DA FICHA:					500	4.303,00	1.206	25.800,06	-706	-21.497,06
682	134843	HEPARINA SODICA / TRATAMENTO E PROFILAXIA DA AFECÇÕES TROMBOEMBÓLICOS DE QUALQUER ETIOLOGIA E LOCALIZ	Ampola							
			206171300071572	R\$0,01	22	R\$0,22	0	R\$0,00	22	R\$0,22
			206171300070878	R\$294,00	22	R\$6.468,00	0	R\$0,00	22	R\$6.468,00
			206171300070877	R\$294,00	8	R\$2.352,00	0	R\$0,00	8	R\$2.352,00
TOTAIS DA FICHA:					52	8.820,22	0	0,00	52	8.820,22
2519	0617134407	HIDRALAZINA / 25, COMP. (APRESOLINA)	Unidade							
			206171300066528	R\$0,25	0	R\$0,00	120	R\$30,00	-120	-R\$30,00
			206171300066731	R\$0,25	0	R\$0,00	120	R\$30,00	-120	-R\$30,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	240	60,00	-240	-60,00
2068	159551	HIDROCLOROTIAZIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg;	Unidade							
			206171300069443	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300068787	R\$0,08	0	R\$0,00	3000	R\$240,00	-3000	-R\$240,00
			206171300071050	R\$0,02	500	R\$10,00	0	R\$0,00	500	R\$10,00
			206171300071521	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300070880	R\$0,02	500	R\$10,00	0	R\$0,00	500	R\$10,00
			206171300067252	R\$0,02	0	R\$0,00	500	R\$10,00	-500	-R\$10,00
			206171300066733	R\$0,02	0	R\$0,00	500	R\$10,00	-500	-R\$10,00
			206171300066530	R\$0,02	0	R\$0,00	500	R\$10,00	-500	-R\$10,00
			206171300064520	R\$0,02	0	R\$0,00	500	R\$10,00	-500	-R\$10,00
			206171300064288	R\$0,02	0	R\$0,00	200	R\$4,00	-200	-R\$4,00
TOTAIS DA FICHA:					2.000	30,00	5.200	284,00	-3.200	-254,00
686	160446	HIDROCORTISONA / Concentração: 100 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Liofilizado;	Unidade							
			206171300065269	R\$2,13	0	R\$0,00	275	R\$585,75	-275	-R\$585,75
			206171300071053	R\$2,13	100	R\$213,00	0	R\$0,00	100	R\$213,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071053	R\$2,13	100	R\$213,00	0	R\$0,00	100	R\$213,00
TOTAIS DA FICHA:					100	213,00	275	585,75	-175	-372,75
687	180915	HIDROCORTISONA / Concentração: 500 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Liofilizado;	Unidade							
			206171300071055	R\$4,62	100	R\$462,00	0	R\$0,00	100	R\$462,00
			206171300068469	R\$7,09	0	R\$0,00	100	R\$709,00	-100	-R\$709,00
			206171300067253	R\$4,62	0	R\$0,00	20	R\$92,40	-20	-R\$92,40
			206171300066735	R\$4,62	0	R\$0,00	200	R\$924,00	-200	-R\$924,00
			206171300066532	R\$4,62	0	R\$0,00	125	R\$577,50	-125	-R\$577,50
TOTAIS DA FICHA:					100	462,00	445	2.302,90	-345	-1.840,90
C689	06171311891	HIDROXICOBALAMINA (VITAMINA B12) / Ampola 2mL	Unidade							
			206171300065757	R\$5,98	0	R\$0,00	80	R\$478,40	-80	-R\$478,40
			206171300066736	R\$5,98	0	R\$0,00	100	R\$598,00	-100	-R\$598,00
			206171300070881	R\$5,98	100	R\$598,00	0	R\$0,00	100	R\$598,00
			206171300071522	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300072265	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					300	600,00	180	1.076,40	120	-476,40
689	122438	HIDROXIDO ALUMINIO / ANTIÁCIDO, ANTIUROLÍTICO E ANTIHIPERFOSFATÊMICO.	Frasco							
			206171300068049	R\$3,10	0	R\$0,00	8	R\$24,80	-8	-R\$24,80
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	8	24,80	-8	-24,80
2520	158891	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / Apresentação: Frasco 150 ml; Concentração: Suspensão oral, 60 mg/mL;	Unidade							
			206171300065810	R\$3,10	0	R\$0,00	20	R\$62,00	-20	-R\$62,00
			206171300066537	R\$3,10	0	R\$0,00	50	R\$155,00	-50	-R\$155,00
			206171300064518	R\$3,10	0	R\$0,00	50	R\$155,00	-50	-R\$155,00
			206171300069329	R\$3,10	50	R\$155,00	0	R\$0,00	50	R\$155,00
TOTAIS DA FICHA:					50	155,00	120	372,00	-70	-217,00
11493	06171311493	HIDROXIZINE 10MG/5ML / .	Unidade							
			206171300066536	R\$4,19	0	R\$0,00	50	R\$209,50	-50	-R\$209,50
			206171300072267	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300070169	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	50	209,50	50	-208,50
4817	0617137333	HIDROXIZINE 25 MG / HIDROXIZINE 25 MG	Unidade							
			206171300072266	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
			206171300069328	R\$0,48	180	R\$86,40	0	R\$0,00	180	R\$86,40
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300072356	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					250	1.801,50	100	1.800,00	150	1,50
2837	0617136352	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300MG, TIPO ANTI RHO, SOL INJ / -	Unidade							
			206171300067014	R\$187,86	0	R\$0,00	1	R\$187,86	-1	-R\$187,86
			206171300070730	R\$187,86	1	R\$187,86	0	R\$0,00	1	R\$187,86
TOTAIS DA FICHA:					1	187,86	1	187,86	0	0,00
2169	0617132478	INDICADOR BIÓLOGICO APLIC. P/ AUTOCLAVE / INDICADOR BIÓLOGICO APLIC. P/ AUTOCLAVE	Unidade							
			206171300067041	R\$25,00	0	R\$0,00	120	R\$3.000,00	-120	-R\$3.000,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	120	3.000,00	-120	-3.000,00
695	219343	INSULINA / Apresentação: Frasco com 10ml; Informações Adicionais: NPH, Indicada nos casos de resistê	Unidade							
			206171300069191	R\$30,00	15	R\$450,00	15	R\$450,00	0	R\$0,00
			206171300069475	R\$8,80	30	R\$264,00	20	R\$176,00	10	R\$88,00
			206171300068780	R\$8,80	0	R\$0,00	30	R\$264,00	-30	-R\$264,00
			206171300070283	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300071372	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300072383	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300067619	R\$30,00	0	R\$0,00	30	R\$900,00	-30	-R\$900,00
			206171300068779	R\$30,00	0	R\$0,00	30	R\$900,00	-30	-R\$900,00
			206171300067620	R\$8,80	0	R\$0,00	30	R\$264,00	-30	-R\$264,00
			206171300066675	R\$8,80	0	R\$0,00	30	R\$264,00	-30	-R\$264,00
			206171300066674	R\$30,00	0	R\$0,00	30	R\$900,00	-30	-R\$900,00
			206171300066600	R\$8,80	0	R\$0,00	30	R\$264,00	-30	-R\$264,00
TOTAIS DA FICHA:					115	714,70	245	4.382,00	-130	-3.667,30
2170	0617132479	INTEGRADOR QUIMICO, TIRA DE PAPEL P/ MONIT. DE ESTERILIZAÇÃO / INTEGRADOR QUIMICO, TIRA DE PAPEL P/	Unidade							
			206171300067042	R\$75,00	0	R\$0,00	68	R\$5.100,00	-68	-R\$5.100,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	68	5.100,00	-68	-5.100,00
112366	0617133560	IDOPOVIDONA / APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ALCOOLICA. IDOPOVIDONA 10% + IODO 1%	Litro							
			206171300069619	R\$37,44	24	R\$898,56	1	R\$37,44	23	R\$861,12
			206171300066743	R\$16,89	0	R\$0,00	48	R\$810,72	-48	-R\$810,72
TOTAIS DA FICHA:					24	898,56	49	848,16	-25	50,40
112367	0617133561	IDOPOVIDONA / APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE. IDOPOVIDONA 10% + IODO 1%	Litro							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300068439	R\$15,42	0	R\$0,00	12	R\$185,04	-12	-R\$185,04
			206171300070620	R\$37,44	120	R\$4.492,80	38	R\$1.422,72	82	R\$3.070,08
TOTAIS DA FICHA:					120	4.492,80	50	1.607,76	70	2.885,04
2543	172110	IODOPOVIDONA / Apresentação: Frasco com 1000ml; Concentração: 1%;								
			206171300067261	R\$16,89	0	R\$0,00	48	R\$810,72	-48	-R\$810,72
			206171300067260	R\$15,42	0	R\$0,00	3	R\$46,26	-3	-R\$46,26
			206171300066742	R\$15,42	0	R\$0,00	48	R\$740,16	-48	-R\$740,16
			206171300070170	R\$0,01	48	R\$0,48	0	R\$0,00	48	R\$0,48
TOTAIS DA FICHA:					48	0,48	99	1.597,14	-51	-1.596,66
0543C	219743	IODOPOVIDONA / Apresentação: Solução degermante; Concentração: 10%; Informações Adicionais: Polivini	Unidade							
			206171300071628	R\$37,44	24	R\$898,56	0	R\$0,00	24	R\$898,56
			206171300071627	R\$7,98	24	R\$191,52	5	R\$39,90	19	R\$151,62
			206171300070171	R\$0,01	48	R\$0,48	2	R\$0,02	46	R\$0,46
TOTAIS DA FICHA:					96	1.090,56	7	39,92	89	1.050,64
2474	0617134324	IODOPOVIDONA SOL AQUOSA-TOPICO / 1L	Frasco							
			206171300066153	R\$3,38	0	R\$0,00	50	R\$169,00	-50	-R\$169,00
			206171300066863	R\$3,38	0	R\$0,00	144	R\$486,72	-144	-R\$486,72
			206171300067679	R\$3,38	0	R\$0,00	48	R\$162,24	-48	-R\$162,24
			206171300068433	R\$3,38	0	R\$0,00	48	R\$162,24	-48	-R\$162,24
			206171300068474	R\$3,38	0	R\$0,00	240	R\$811,20	-240	-R\$811,20
			206171300069631	R\$7,98	24	R\$191,52	24	R\$191,52	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					24	191,52	554	1.982,92	-530	-1.791,40
2402	0617134151	ISOFLURANO / 100 ML, SOL INALANTE	Frasco							
			206171300071524	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300071078	R\$200,00	3	R\$600,00	0	R\$0,00	3	R\$600,00
			206171300070883	R\$200,00	3	R\$600,00	0	R\$0,00	3	R\$600,00
			206171300072269	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300069333	R\$97,06	3	R\$291,18	3	R\$291,18	0	R\$0,00
			206171300070388	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300070176	R\$0,01	3	R\$0,03	0	R\$0,00	3	R\$0,03
			206171300069445	R\$0,01	3	R\$0,03	3	R\$0,03	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					24	1.491,33	6	291,21	18	1.200,12
2804	0617136440	ISOSSORBIDA 20MG,MONONITRATO, COMPRIMIDO / ISOSSORBIDA 20MG,MONONITRATO, COMPRIMIDO	Unidade							
			206171300069334	R\$0,12	90	R\$10,80	0	R\$0,00	90	R\$10,80
			206171300067262	R\$0,12	0	R\$0,00	300	R\$36,00	-300	-R\$36,00
			206171300072270	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
2605	0617134924	KIT / O/ MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	Conjunto							
			206171300072493	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
TOTAIS DA FICHA:					5	0,05	0	0,00	5	0,05
2764	0617136523	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA USO GERAL(COBER. MESA,CAMPO IMP. ESTÉRIL,CAMPO CIRÚR,FITA ADES E REF.ABS)	Pacote							
			206171300070100	R\$0,01	25	R\$0,25	25	R\$0,25	0	R\$0,00
			206171300070101	R\$0,01	5	R\$0,05	5	R\$0,05	0	R\$0,00
			206171300069234	R\$271,00	30	R\$8.130,00	30	R\$8.130,00	0	R\$0,00
			206171300071945	R\$0,01	10	R\$0,10	10	R\$0,10	0	R\$0,00
			206171300072492	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300072772	R\$70,00	180	R\$12.600,00	0	R\$0,00	180	R\$12.600,00
			206171300067931	R\$150,00	0	R\$0,00	30	R\$4.500,00	-30	-R\$4.500,00
			206171300067181	R\$150,00	0	R\$0,00	15	R\$2.250,00	-15	-R\$2.250,00
			206171300066093	R\$150,00	0	R\$0,00	30	R\$4.500,00	-30	-R\$4.500,00
			206171300065475	R\$150,00	0	R\$0,00	15	R\$2.250,00	-15	-R\$2.250,00
			206171300069112	R\$271,00	0	R\$0,00	30	R\$8.130,00	-30	-R\$8.130,00
TOTAIS DA FICHA:					260	20.730,50	190	29.760,40	70	-9.029,90
362277	0617133213	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / TAMANHO INFANTIL	Unidade							
			206171300056485	R\$7,88	0	R\$0,00	170	R\$1.339,60	-170	-R\$1.339,60
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	170	1.339,60	-170	-1.339,60
1834C	0617132495	LACTATO DE BIPERIDENO - AKINETON - 2MG. COMP / LACTATO DE BIPERIDENO - AKINETON - 2MG. COMP	Unidade							
			206171300063099	R\$0,24	0	R\$0,00	160	R\$38,40	-160	-R\$38,40
			206171300071004	R\$0,24	200	R\$48,00	0	R\$0,00	200	R\$48,00
			206171300064128	R\$0,24	0	R\$0,00	200	R\$48,00	-200	-R\$48,00
			206171300063840	R\$0,24	0	R\$0,00	200	R\$48,00	-200	-R\$48,00
TOTAIS DA FICHA:					200	48,00	560	134,40	-360	-86,40
2522	0617134410	LACTATO DE BIPERIDENO - AKINETON / 5MG/ML (CINETOL)	Ampola							
			206171300068258	R\$1,79	0	R\$0,00	200	R\$358,00	-200	-R\$358,00
			206171300071461	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300068810	R\$1,79	0	R\$0,00	325	R\$581,75	-325	-R\$581,75
			206171300066809	R\$1,79	0	R\$0,00	200	R\$358,00	-200	-R\$358,00
TOTAIS DA FICHA:					500	5,00	725	1.297,75	-225	-1.292,75
2042	0617131851	LACTULOSE, 667 MG/ML SUSP / LACTULOSE, 667 MG/ML SUSP	Frasco							
			206171300068442	R\$6,48	0	R\$0,00	50	R\$324,00	-50	-R\$324,00
			206171300069001	R\$6,48	0	R\$0,00	5	R\$32,40	-5	-R\$32,40
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300068056	R\$6,48	0	R\$0,00	30	R\$194,40	-30	-R\$194,40
			206171300070180	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300069446	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300067606	R\$7,37	0	R\$0,00	94	R\$692,78	-94	-R\$692,78
			206171300067363	R\$6,48	0	R\$0,00	50	R\$324,00	-50	-R\$324,00
			206171300066748	R\$6,48	0	R\$0,00	50	R\$324,00	-50	-R\$324,00
			206171300065817	R\$6,48	0	R\$0,00	40	R\$259,20	-40	-R\$259,20
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	319	2.150,78	-219	-2.149,78
149598	1569	LÂMINA BISTURI / DESCARTÁVEL NR 24	Caixa							
			206171300069240	R\$24,00	5	R\$120,00	2	R\$48,00	3	R\$72,00
			206171300070761	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
TOTAIS DA FICHA:					505	125,00	2	48,00	503	77,00
2440	0617134226	LAMINA DE BISTURI / Nº 11	Unidade							
			206171300070485	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071782	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300069114	R\$0,22	0	R\$0,00	302	R\$66,44	-302	-R\$66,44
			206171300070104	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
TOTAIS DA FICHA:					1.100	11,00	302	66,44	798	-55,44
2422	0617134208	LAMINA DE BISTURI / Nº 20	Unidade							
			206171300069127	R\$0,23	0	R\$0,00	3	R\$0,69	-3	-R\$0,69
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	3	0,69	-3	-0,69
4791	175204	LÂMINA PARA BISTURI / Número: 10; Material: Aço Inoxidável; Apresentação: Caixa; Descartável: Sim; E	Unidade							
			206171300056322	R\$0,22	0	R\$0,00	597	R\$131,34	-597	-R\$131,34
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	597	131,34	-597	-131,34
1343C	161965	LÂMINA PARA BISTURI / Número: 15; Apresentação: Embalagem com 6 unidades; Descartável: Sim; Estéril:	Unidade							
			206171300058790	R\$0,01	0	R\$0,00	500	R\$5,00	-500	-R\$5,00
			206171300069115	R\$0,23	0	R\$0,00	107	R\$24,61	-107	-R\$24,61
			206171300070105	R\$0,01	500	R\$5,00	200	R\$2,00	300	R\$3,00
			206171300057903	R\$0,01	0	R\$0,00	400	R\$4,00	-400	-R\$4,00
			206171300057431	R\$0,01	0	R\$0,00	280	R\$2,80	-280	-R\$2,80
			206171300072495	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					700	7,00	1.487	38,41	-787	-31,41
12117	173970	LÂMINA PARA BISTURI / Número: 15C; Apresentação: Caixa com 100; Descartável: Não; Estéril: Sim;	Unidade							
			206171300071783	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300059915	R\$0,18	0	R\$0,00	499	R\$89,82	-499	-R\$89,82
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300070759	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071786	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300070462	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071151	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300070108	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300069236	R\$0,23	100	R\$23,00	0	R\$0,00	100	R\$23,00
			206171300069129	R\$0,23	0	R\$0,00	6	R\$1,38	-6	-R\$1,38
TOTAIS DA FICHA:					700	29,00	6	1,38	694	27,62
149947	219506	LÂMINA PARA BISTURI / Número: 23; Material: Aço Inoxidável; Apresentação: Caixa; Descartável: Sim; E	Unidade							
			206171300070760	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071787	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					300	3,00	0	0,00	300	3,00
2227	175046	LÂMINA PARA BISTURI / Número: 23; Material: Aço Inoxidável; Apresentação: Embalagem Individual; Desc	Unidade							
			206171300069137	R\$24,00	0	R\$0,00	1	R\$24,00	-1	-R\$24,00
			206171300071788	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300058350	R\$0,01	0	R\$0,00	1	R\$0,01	-1	-R\$0,01
			206171300057909	R\$1,00	0	R\$0,00	2	R\$2,00	-2	-R\$2,00
			206171300072497	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300062045	R\$24,00	0	R\$0,00	4	R\$96,00	-4	-R\$96,00
			206171300070486	R\$0,01	100	R\$1,00	3	R\$0,03	97	R\$0,97
			206171300069239	R\$0,27	100	R\$27,00	3	R\$0,81	97	R\$26,19
			206171300070109	R\$0,01	100	R\$1,00	1	R\$0,01	99	R\$0,99
TOTAIS DA FICHA:					1.000	36,00	15	122,86	985	-86,86
35082	168315	LÂMINA PARA MICROSCOPIA / Apresentação: Caixa com 50 unidades; Material: Vidro; Tipo: Lapidada;	Unidade							
			206171300071804	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					200	2,00	0	0,00	200	2,00
35538	0617139220	LANCETA DESCARTÁVEL / COM LANCETADOR	Unidade							
			206171300062523	R\$0,05	0	R\$0,00	20	R\$1,00	-20	-R\$1,00
			206171300071989	R\$17,99	260	R\$4.677,40	0	R\$0,00	260	R\$4.677,40
			206171300071988	R\$17,99	40	R\$719,60	0	R\$0,00	40	R\$719,60
			206171300071805	R\$0,01	800	R\$8,00	0	R\$0,00	800	R\$8,00
TOTAIS DA FICHA:					1.100	5.405,00	20	1,00	1.080	5.404,00
D2547	0617138625	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50CM / ROLO	Unidade							
			206171300070463	R\$0,01	70	R\$0,70	0	R\$0,00	70	R\$0,70
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300065078	R\$6,50	0	R\$0,00	10	R\$65,00	-10	-R\$65,00
			206171300070464	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
			206171300066869	R\$16,20	0	R\$0,00	4	R\$64,80	-4	-R\$64,80
			206171300058206	R\$0,01	0	R\$0,00	80	R\$0,80	-80	-R\$0,80
			206171300062046	R\$6,50	0	R\$0,00	20	R\$130,00	-20	-R\$130,00
			206171300051893	R\$8,10	0	R\$0,00	9	R\$72,90	-9	-R\$72,90
			206171300059944	R\$0,01	0	R\$0,00	16	R\$0,16	-16	-R\$0,16
			206171300053819	R\$5,49	0	R\$0,00	2132	R\$11.704,68	-2132	-R\$11.704,68
			206171300058794	R\$0,01	0	R\$0,00	5	R\$0,05	-5	-R\$0,05
			206171300057509	R\$0,01	0	R\$0,00	87	R\$0,87	-87	-R\$0,87
			206171300058351	R\$0,01	0	R\$0,00	34	R\$0,34	-34	-R\$0,34
			206171300070762	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071153	R\$0,01	50	R\$0,50	10	R\$0,10	40	R\$0,40
			206171300071806	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
			206171300071808	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300071811	R\$0,01	80	R\$0,80	0	R\$0,00	80	R\$0,80
TOTAIS DA FICHA:					490	4,90	2.407	12.039,70	-1.917	-12.034,80
310127	06171310127	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT GR 40 COM ELÁSTICO. / TAM. 2,20 x 1,40	Unidade							
			206171300063552	R\$5,80	0	R\$0,00	35	R\$203,00	-35	-R\$203,00
			206171300065483	R\$6,50	0	R\$0,00	20	R\$130,00	-20	-R\$130,00
			206171300072363	R\$1,79	5000	R\$8.950,00	1000	R\$1.790,00	4000	R\$7.160,00
TOTAIS DA FICHA:					5.000	8.950,00	1.055	2.123,00	3.945	6.827,00
2568	0617134541	LEVOFLOXACINO / 500 MG, SOL INJ, 100 ML - BOLSA	Unidade							
			206171300066749	R\$20,85	0	R\$0,00	48	R\$1.000,80	-48	-R\$1.000,80
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	48	1.000,80	-48	-1.000,80
700C	173672	LEVOMEPROMAZINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25mg;	Unidade							
			206171300068444	R\$0,37	0	R\$0,00	140	R\$51,80	-140	-R\$51,80
			206171300067365	R\$0,37	0	R\$0,00	200	R\$74,00	-200	-R\$74,00
			206171300069002	R\$0,37	0	R\$0,00	140	R\$51,80	-140	-R\$51,80
			206171300070887	R\$0,37	200	R\$74,00	0	R\$0,00	200	R\$74,00
			206171300066752	R\$0,37	0	R\$0,00	200	R\$74,00	-200	-R\$74,00
			206171300065820	R\$0,37	0	R\$0,00	200	R\$74,00	-200	-R\$74,00
TOTAIS DA FICHA:					200	74,00	880	325,60	-680	-251,60
092282	0617133235	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO / COMPRIMIDO DE 100mg	Unidade							
			206171300068443	R\$0,77	0	R\$0,00	500	R\$385,00	-500	-R\$385,00
			206171300067364	R\$0,77	0	R\$0,00	500	R\$385,00	-500	-R\$385,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.000	770,00	-1.000	-770,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
2858	159611	LOSARTANA POTASSICA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 50 mg;	Unidade							
			206171300070184	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300072276	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300071533	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300070392	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300069451	R\$0,01	480	R\$4,80	0	R\$0,00	480	R\$4,80
			206171300069339	R\$0,05	480	R\$24,00	0	R\$0,00	480	R\$24,00
			206171300067680	R\$0,08	0	R\$0,00	300	R\$24,00	-300	-R\$24,00
			206171300066758	R\$0,05	0	R\$0,00	480	R\$24,00	-480	-R\$24,00
			206171300066543	R\$0,05	0	R\$0,00	480	R\$24,00	-480	-R\$24,00
TOTAIS DA FICHA:				2.880	48,00	1.260	72,00	1.620	-24,00	
2403	175095	LUVA CIRÚRGICA / Apresentação: Envelope individual contendo um par de luvas; Tamanho: 7,5; Estéril:	Par							
			206171300066097	R\$0,96	0	R\$0,00	10	R\$9,60	-10	-R\$9,60
			206171300065769	R\$0,96	0	R\$0,00	25	R\$24,00	-25	-R\$24,00
			206171300065484	R\$0,96	0	R\$0,00	170	R\$163,20	-170	-R\$163,20
			206171300067663	R\$2,00	0	R\$0,00	50	R\$100,00	-50	-R\$100,00
			206171300063683	R\$0,96	0	R\$0,00	180	R\$172,80	-180	-R\$172,80
			206171300063465	R\$0,96	0	R\$0,00	90	R\$86,40	-90	-R\$86,40
			206171300063140	R\$1,92	0	R\$0,00	170	R\$326,40	-170	-R\$326,40
			206171300062047	R\$1,92	0	R\$0,00	103	R\$197,76	-103	-R\$197,76
			206171300061653	R\$1,95	0	R\$0,00	38	R\$74,10	-38	-R\$74,10
			206171300065771	R\$0,96	0	R\$0,00	25	R\$24,00	-25	-R\$24,00
			206171300072498	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300071638	R\$1,53	200	R\$306,00	0	R\$0,00	200	R\$306,00
			206171300067736	R\$4,00	0	R\$0,00	15	R\$60,00	-15	-R\$60,00
			206171300068436	R\$2,00	0	R\$0,00	15	R\$30,00	-15	-R\$30,00
			206171300069130	R\$0,96	0	R\$0,00	20	R\$19,20	-20	-R\$19,20
			206171300071154	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300070110	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			TOTAIS DA FICHA:				1.200	316,00	911	1.287,46
2481	174633	LUVA CIRÚRGICA / Apresentação: Envelope individual contendo um par; Tamanho: 8; Estéril: Sim; Inform	Par							
			206171300062527	R\$1,86	0	R\$0,00	20	R\$37,20	-20	-R\$37,20
			206171300070777	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300063141	R\$1,86	0	R\$0,00	130	R\$241,80	-130	-R\$241,80
			206171300067186	R\$0,93	0	R\$0,00	60	R\$55,80	-60	-R\$55,80
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300062048	R\$1,86	0	R\$0,00	265	R\$492,90	-265	-R\$492,90
			206171300065485	R\$0,93	0	R\$0,00	20	R\$18,60	-20	-R\$18,60
			206171300067187	R\$0,93	0	R\$0,00	35	R\$32,55	-35	-R\$32,55
			206171300070466	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
			206171300063685	R\$0,93	0	R\$0,00	55	R\$51,15	-55	-R\$51,15
			206171300064282	R\$1,86	0	R\$0,00	76	R\$141,36	-76	-R\$141,36
			206171300065080	R\$0,93	0	R\$0,00	30	R\$27,90	-30	-R\$27,90
			206171300070111	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
			206171300066871	R\$2,00	0	R\$0,00	180	R\$360,00	-180	-R\$360,00
TOTAIS DA FICHA:					1.400	14,00	871	1.459,26	529	-1.445,26
35789	0617134152	LUVA CIRÚRGICA / N° 7,5 ESTERIL	Unidade							
			206171300070465	R\$0,01	400	R\$4,00	10	R\$0,10	390	R\$3,90
			206171300070764	R\$0,01	400	R\$4,00	45	R\$0,45	355	R\$3,55
TOTAIS DA FICHA:					800	8,00	55	0,55	745	7,45
11327	06171311327	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - 1 PAR / .	Unidade							
			206171300066096	R\$1,96	0	R\$0,00	20	R\$39,20	-20	-R\$39,20
			206171300072494	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300070755	R\$0,01	200	R\$2,00	50	R\$0,50	150	R\$1,50
			206171300070102	R\$0,01	200	R\$2,00	10	R\$0,10	190	R\$1,90
			206171300067182	R\$0,98	0	R\$0,00	10	R\$9,80	-10	-R\$9,80
			206171300063464	R\$0,98	0	R\$0,00	5	R\$4,90	-5	-R\$4,90
			206171300065767	R\$0,98	0	R\$0,00	55	R\$53,90	-55	-R\$53,90
			206171300065476	R\$0,98	0	R\$0,00	70	R\$68,60	-70	-R\$68,60
			206171300065077	R\$0,98	0	R\$0,00	165	R\$161,70	-165	-R\$161,70
			206171300063682	R\$0,98	0	R\$0,00	170	R\$166,60	-170	-R\$166,60
TOTAIS DA FICHA:					600	6,00	555	505,30	45	-499,30
3926	0617138218	LUVA CIRURGICA DE LATEX COM PO TAMANHO 8,5 / TIPO DESCARTAVEL FORMATO ANATOMICA EMBALAGEM CONFORME N	Unidade							
			206171300069132	R\$0,94	0	R\$0,00	200	R\$188,00	-200	-R\$188,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	200	188,00	-200	-188,00
1350	0617131540	LUVA CIRÚRGICA N° 8,5 / ESTÉRIL	Par							
			206171300059952	R\$2,08	0	R\$0,00	2	R\$4,16	-2	-R\$4,16
			206171300064283	R\$1,88	0	R\$0,00	90	R\$169,20	-90	-R\$169,20
			206171300065486	R\$0,94	0	R\$0,00	200	R\$188,00	-200	-R\$188,00
			206171300065773	R\$0,94	0	R\$0,00	200	R\$188,00	-200	-R\$188,00
			206171300065774	R\$0,94	0	R\$0,00	200	R\$188,00	-200	-R\$188,00
			206171300066098	R\$1,88	0	R\$0,00	100	R\$188,00	-100	-R\$188,00
			206171300070112	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300070467	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300066760	R\$4,60	0	R\$0,00	96	R\$441,60	-96	-R\$441,60
			206171300064337	R\$4,60	0	R\$0,00	48	R\$220,80	-48	-R\$220,80
			206171300065276	R\$4,60	0	R\$0,00	48	R\$220,80	-48	-R\$220,80
			206171300064900	R\$4,60	0	R\$0,00	48	R\$220,80	-48	-R\$220,80
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	336	1.545,60	-236	-1.544,60
3004	0617136089	MANITOL 20% 250ML INJETÁVEL / -	Unidade							
			206171300067373	R\$4,60	0	R\$0,00	96	R\$441,60	-96	-R\$441,60
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	96	441,60	-96	-441,60
2660	0617135036	MASCARA / DESCARTAVEL BICO DE PATO (Nº 95)	Unidade							
			206171300064914	R\$1,51	0	R\$0,00	300	R\$453,00	-300	-R\$453,00
			206171300072511	R\$0,01	25	R\$0,25	25	R\$0,25	0	R\$0,00
			206171300067737	R\$1,46	0	R\$0,00	100	R\$146,00	-100	-R\$146,00
			206171300059005	R\$0,01	0	R\$0,00	148	R\$1,48	-148	-R\$1,48
			206171300062749	R\$30,00	0	R\$0,00	50	R\$1.500,00	-50	-R\$1.500,00
			206171300062530	R\$30,00	0	R\$0,00	141	R\$4.230,00	-141	-R\$4.230,00
			206171300059591	R\$14,00	0	R\$0,00	384	R\$5.376,00	-384	-R\$5.376,00
TOTAIS DA FICHA:					25	0,25	1.148	11.706,73	-1.123	-11.706,48
1179	06171311787	MASCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PI/ ALTA CONSENTRAÇÃO COM RESERVATORIO TIPO BAG / MASCARA REUTILIZ. / .	Unidade							
			206171300070780	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
TOTAIS DA FICHA:					5	0,05	0	0,00	5	0,05
10317	161032	MÁSCARA DESCARTÁVEL / Apresentação: Com clipe nasal, elástico , tiras; Composição: TNT, papel, grama	Unidade							
			206171300071633	R\$5,45	200	R\$1.090,00	200	R\$1.090,00	0	R\$0,00
			206171300069134	R\$33,60	0	R\$0,00	12	R\$403,20	-12	-R\$403,20
			206171300067934	R\$33,60	0	R\$0,00	3	R\$100,80	-3	-R\$100,80
			206171300067738	R\$7,45	0	R\$0,00	17	R\$126,65	-17	-R\$126,65
			206171300072512	R\$0,01	500	R\$5,00	2	R\$0,02	498	R\$4,98
			206171300067664	R\$14,50	0	R\$0,00	200	R\$2.900,00	-200	-R\$2.900,00
			206171300067590	R\$7,30	0	R\$0,00	636	R\$4.642,80	-636	-R\$4.642,80
			206171300066725	R\$33,60	0	R\$0,00	10	R\$336,00	-10	-R\$336,00
			206171300066477	R\$33,60	0	R\$0,00	12	R\$403,20	-12	-R\$403,20
			206171300058866	R\$0,01	0	R\$0,00	152	R\$1,52	-152	-R\$1,52
TOTAIS DA FICHA:					700	1.095,00	1.244	10.004,19	-544	-8.909,19
362348	125769	MASCARA NEBULIZACAO / NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AMBULATÓRIO, TAMANHO ADULTO.	Unidade							
			206171300071819	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300070783	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					40	0,40	0	0,00	40	0,40
362349	125768	MASCARA NEBULIZACAO / NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AMBULATÓRIOS, TAMANHO INFANTIL.	Unidade							
			206171300071820	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071159	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300070784	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300062088	R\$5,90	0	R\$0,00	4	R\$23,60	-4	-R\$23,60
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	4	23,60	46	-23,10
132022	06171311840	MASCARA ORONASAL INVOLVE (FACIAL) PARA CPAP/BIPAP TAM G / MASCARA ORONASAL INVOLVE (FACIAL) PARA CPA	Unidade							
			206171300072941	R\$1.129,34	1	R\$1.129,34	0	R\$0,00	1	R\$1.129,34
TOTAIS DA FICHA:					1	1.129,34	0	0,00	1	1.129,34
202022	06171311839	MASCARA ORONASAL INVOLVE (FACIAL) PARA CPAP/ PIPAP TAM M / MASCARA ORONASAL INVOLVE (FACIAL) PARA CPAP	Unidade							
			206171300072942	R\$1.158,70	1	R\$1.158,70	0	R\$0,00	1	R\$1.158,70
TOTAIS DA FICHA:					1	1.158,70	0	0,00	1	1.158,70
2146	0617132417	MASCARA P/ OXIGÊNIO DE VENTURI PEDIÁTRICA / MASCARA P/ OXIGÊNIO DE VENTURI PEDIÁTRICA	Unidade							
			206171300059958	R\$15,60	0	R\$0,00	10	R\$156,00	-10	-R\$156,00
			206171300067327	R\$11,15	0	R\$0,00	1	R\$11,15	-1	-R\$11,15
			206171300057518	R\$0,01	0	R\$0,00	5	R\$0,05	-5	-R\$0,05
			206171300070782	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					10	0,10	16	167,20	-6	-167,10
M001	0617137689	MASCARA RESPIRATÓRIA VENTURI ADULTO / Diluidor de ar de arrasto fixo, tubo PVC cristal, conexão univ	Unidade							
			206171300065966	R\$12,80	0	R\$0,00	1	R\$12,80	-1	-R\$12,80
			206171300070781	R\$0,01	10	R\$0,10	2	R\$0,02	8	R\$0,08
			206171300072940	R\$939,63	1	R\$939,63	0	R\$0,00	1	R\$939,63
TOTAIS DA FICHA:					11	939,73	3	12,82	8	926,91
2477	174689	MEBENDAZOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 100 mg;	Unidade							
			206171300072767	R\$0,38	1200	R\$456,00	0	R\$0,00	1200	R\$456,00
TOTAIS DA FICHA:					1.200	456,00	0	0,00	1.200	456,00
11536	06171311536	MEIO DE CONTRASTE RADIOLOGICO IODADO (FRASCO-AMPOLA). / .	Unidade							
			206171300068471	R\$30,00	0	R\$0,00	2	R\$60,00	-2	-R\$60,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
714	171804	METILDOPA / Apresentação: Blister com 10 comprimidos; Concentração: 500mg;	Unidade							
			206171300066624	R\$0,82	0	R\$0,00	240	R\$196,80	-240	-R\$196,80
			206171300072289	R\$0,01	240	R\$2,40	0	R\$0,00	240	R\$2,40
			206171300070931	R\$0,82	240	R\$196,80	0	R\$0,00	240	R\$196,80
			206171300070188	R\$0,01	240	R\$2,40	0	R\$0,00	240	R\$2,40
			206171300069346	R\$0,82	180	R\$147,60	0	R\$0,00	180	R\$147,60
			206171300069345	R\$0,82	60	R\$49,20	0	R\$0,00	60	R\$49,20
			206171300067378	R\$0,82	0	R\$0,00	240	R\$196,80	-240	-R\$196,80
			206171300066765	R\$0,82	0	R\$0,00	240	R\$196,80	-240	-R\$196,80
			206171300065831	R\$0,82	0	R\$0,00	240	R\$196,80	-240	-R\$196,80
TOTAIS DA FICHA:					960	398,40	960	787,20	0	-388,80
1841C	0617132058	METILDOPA 250 MG COMP / METILDOPA 250 MG COMP	Capsula							
			206171300072288	R\$0,01	240	R\$2,40	0	R\$0,00	240	R\$2,40
TOTAIS DA FICHA:					240	2,40	0	0,00	240	2,40
2499	0617134380	METILERGOMETRINA / 0,2MG/ML, SOL INJ AMP C/ 1ML (METHERGIN)	Ampola							
			206171300070395	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	0	0,00	100	1,00
4836	0617137190	METILPREDNISOLONA 125 MG / METILPREDNISOLONA 125 MG	Unidade							
			206171300069456	R\$0,01	200	R\$2,00	200	R\$2,00	0	R\$0,00
			206171300069011	R\$16,33	0	R\$0,00	200	R\$3.266,00	-200	-R\$3.266,00
			206171300069348	R\$16,33	200	R\$3.266,00	200	R\$3.266,00	0	R\$0,00
			206171300071087	R\$16,33	100	R\$1.633,00	0	R\$0,00	100	R\$1.633,00
			206171300067048	R\$8,75	0	R\$0,00	300	R\$2.625,00	-300	-R\$2.625,00
			206171300070189	R\$0,01	200	R\$2,00	200	R\$2,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					700	4.903,00	1.100	9.161,00	-400	-4.258,00
2203	0617132641	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, SOL INJ. / METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, SOL	Unidade							
			206171300068528	R\$23,00	0	R\$0,00	50	R\$1.150,00	-50	-R\$1.150,00
			206171300068067	R\$23,00	0	R\$0,00	100	R\$2.300,00	-100	-R\$2.300,00
			206171300065834	R\$16,33	0	R\$0,00	200	R\$3.266,00	-200	-R\$3.266,00
			206171300066767	R\$23,00	0	R\$0,00	200	R\$4.600,00	-200	-R\$4.600,00
			206171300069457	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300067380	R\$23,00	0	R\$0,00	200	R\$4.600,00	-200	-R\$4.600,00
TOTAIS DA FICHA:					200	2,00	750	15.916,00	-550	-15.914,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300064222	R\$0,42	0	R\$0,00	60	R\$25,20	-60	-R\$25,20
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.320	554,40	-1.320	-554,40
9389	0617139389	MUPIROCINA 20 MG/G - CREME / *	Unidade							
			206171300072318	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300069026	R\$13,15	0	R\$0,00	10	R\$131,50	-10	-R\$131,50
			206171300071044	R\$13,15	20	R\$263,00	0	R\$0,00	20	R\$263,00
			206171300071546	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					120	264,00	10	131,50	110	132,50
4842	0617137182	NALBUFINA 10 MG/1ML / NALBUFINA 10 MG/1ML	Unidade							
			206171300068541	R\$10,15	0	R\$0,00	25	R\$253,75	-25	-R\$253,75
			206171300070199	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300068542	R\$10,15	0	R\$0,00	25	R\$253,75	-25	-R\$253,75
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	50	507,50	50	-506,50
4899	130726	NALOXONA, CLORIDRATO / INDICADO PARA UMA COMPLETA OU PARCIAL REVERSÃO DA DEPRESSÃO CAUSADA POR NARCÓ	Ampola							
			206171300070402	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	0	0,00	50	0,50
1956	0617131869	N-BUTILESCOPOLAMINA GOTAS / N-BUTILESCOPOLAMINA GOTAS	Frasco							
			206171300068971	R\$0,01	0	R\$0,00	6	R\$0,06	-6	-R\$0,06
			206171300070161	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300068024	R\$0,01	0	R\$0,00	50	R\$0,50	-50	-R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	56	0,56	-6	-0,06
92332	0617133462	NIFEDIPINA 10 MG / X	Unidade							
			206171300066159	R\$0,10	0	R\$0,00	20	R\$2,00	-20	-R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	20	2,00	-20	-2,00
2304	180568	NIFEDIPINO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 20mg;	Unidade							
			206171300064019	R\$0,10	0	R\$0,00	500	R\$50,00	-500	-R\$50,00
			206171300064360	R\$0,10	0	R\$0,00	180	R\$18,00	-180	-R\$18,00
			206171300066550	R\$0,10	0	R\$0,00	500	R\$50,00	-500	-R\$50,00
			206171300066885	R\$0,10	0	R\$0,00	500	R\$50,00	-500	-R\$50,00
			206171300067396	R\$0,10	0	R\$0,00	500	R\$50,00	-500	-R\$50,00
			206171300071548	R\$0,01	90	R\$0,90	0	R\$0,00	90	R\$0,90
TOTAIS DA FICHA:					90	0,90	2.180	218,00	-2.090	-217,10
2531	160545	NIMESULIDA / Concentração: 100 mg; Apresentação: Comprimido ;	Unidade							
			206171300070626	R\$0,15	350	R\$52,50	0	R\$0,00	350	R\$52,50
			206171300067706	R\$0,10	0	R\$0,00	204	R\$20,40	-204	-R\$20,40
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300067800	R\$0,13	0	R\$0,00	6600	R\$858,00	-6600	-R\$858,00	
TOTAIS DA FICHA:					350	52,50	6.804	878,40	-6.454	-825,90	
1845C	180642	NISTATINA / Apresentação: Frasco com 50ml; Concentração: 100.000 UI/ml;	Unidade								
				206171300067885	R\$3,80	0	R\$0,00	10	R\$38,00	-10	-R\$38,00
				206171300069357	R\$3,80	30	R\$114,00	30	R\$114,00	0	R\$0,00
				206171300069031	R\$3,80	0	R\$0,00	30	R\$114,00	-30	-R\$114,00
				206171300068548	R\$3,80	0	R\$0,00	30	R\$114,00	-30	-R\$114,00
				206171300070944	R\$3,80	50	R\$190,00	0	R\$0,00	50	R\$190,00
				206171300071549	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					130	304,50	100	380,00	30	-75,50	
2725	0617135213	NISTATINA / ÓXIDO DE ZINCO CREME DERMATOLÓGICO	Unidade								
				206171300070945	R\$6,64	60	R\$398,40	0	R\$0,00	60	R\$398,40
				206171300071051	R\$6,64	60	R\$398,40	0	R\$0,00	60	R\$398,40
				206171300071550	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
				206171300070404	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300069032	R\$6,64	0	R\$0,00	50	R\$332,00	-50	-R\$332,00
				206171300070202	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300067397	R\$6,64	0	R\$0,00	50	R\$332,00	-50	-R\$332,00
				206171300066886	R\$6,64	0	R\$0,00	50	R\$332,00	-50	-R\$332,00
				206171300066551	R\$6,64	0	R\$0,00	50	R\$332,00	-50	-R\$332,00
				206171300065878	R\$6,64	0	R\$0,00	50	R\$332,00	-50	-R\$332,00
TOTAIS DA FICHA:					280	798,40	250	1.660,00	30	-861,60	
2074	177023	NITRATO DE MICONAZOL / Apresentação: Bisnaga com 80 g; Concentração: 20 mg;	Unidade								
				206171300072314	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
				206171300067708	R\$3,25	0	R\$0,00	50	R\$162,50	-50	-R\$162,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	50	162,50	0	-162,00	
1985	0617131712	NITROGLICERINA / AMPOLA DE 5 ML. CONCENTRAÇÃO 5MG/ML. INJETÁVEL.	Ampola								
				206171300069392	R\$0,01	30	R\$0,30	2	R\$0,02	28	R\$0,28
TOTAIS DA FICHA:					30	0,30	2	0,02	28	0,28	
1844C	171332	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO / Concentração: 50 mg; Apresentação: Frasco - Ampola;	Unidade								
				206171300064548	R\$14,65	0	R\$0,00	5	R\$73,25	-5	-R\$73,25
				206171300065880	R\$24,00	0	R\$0,00	100	R\$2.400,00	-100	-R\$2.400,00
				206171300066552	R\$24,00	0	R\$0,00	50	R\$1.200,00	-50	-R\$1.200,00
				206171300066887	R\$24,00	0	R\$0,00	100	R\$2.400,00	-100	-R\$2.400,00
				206171300067398	R\$24,00	0	R\$0,00	50	R\$1.200,00	-50	-R\$1.200,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil	
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas			
			206171300069358	R\$24,00	100	R\$2.400,00	0	R\$0,00	100	R\$2.400,00	
			206171300072321	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00	
TOTAIS DA FICHA:					200	2.401,00	305	7.273,25	-105	-4.872,25	
2856	160447	NORFLOXACINO / Concentração: 400 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade								
				206171300063527	R\$0,33	0	R\$0,00	658	R\$217,14	-658	-R\$217,14
				206171300063523	R\$0,33	0	R\$0,00	252	R\$83,16	-252	-R\$83,16
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	910	300,30	-910	-300,30	
741	176773	OCITOCINA / Apresentação: Ampola 1 mL; Concentração: 3 UI /mL;	Unidade								
				206171300069389	R\$1,27	50	R\$63,50	0	R\$0,00	50	R\$63,50
				206171300071918	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
				206171300072399	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
TOTAIS DA FICHA:					550	68,50	0	0,00	550	68,50	
35370	0617133459	OCULOS ACRILICO / MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE. TAMANHO UNICO. APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM BI	Unidade								
				206171300060330	R\$0,01	0	R\$0,00	2	R\$0,02	-2	-R\$0,02
				206171300063293	R\$2,64	0	R\$0,00	4	R\$10,56	-4	-R\$10,56
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	6	10,58	-6	-10,58	
5070	0617139891	OCULOS DE PROTEÇÃO / MATERAIL ARMAÇÃO NÁILON FLEXÍVEL, TIPO PROTEÇÃO LATERAL.	Unidade								
				206171300071957	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
TOTAIS DA FICHA:					5	0,05	0	0,00	5	0,05	
10472	061713163	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	Unidade								
				206171300072576	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
TOTAIS DA FICHA:					5	0,05	0	0,00	5	0,05	
742	158656	ÓLEO MINERAL / Apresentação: Frasco; Uso: Adulto , pediátrico e recém-nascidos prematuros e de baixo	Unidade								
				206171300070963	R\$2,10	50	R\$105,00	0	R\$0,00	50	R\$105,00
TOTAIS DA FICHA:					50	105,00	0	0,00	50	105,00	
2582	160024	OMEPRAZOL / Concentração: 20 mg; Apresentação: Cápsula;	Unidade								
				206171300069461	R\$0,01	450	R\$4,50	0	R\$0,00	450	R\$4,50
				206171300067400	R\$0,07	0	R\$0,00	148	R\$10,36	-148	-R\$10,36
				206171300070964	R\$0,07	450	R\$31,50	0	R\$0,00	450	R\$31,50
				206171300070405	R\$0,01	450	R\$4,50	0	R\$0,00	450	R\$4,50
				206171300070204	R\$0,01	450	R\$4,50	0	R\$0,00	450	R\$4,50
				206171300067610	R\$0,12	0	R\$0,00	40	R\$4,80	-40	-R\$4,80
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024											

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069359	R\$0,07	450	R\$31,50	0	R\$0,00	450	R\$31,50
			206171300069034	R\$0,07	0	R\$0,00	20	R\$1,40	-20	-R\$1,40
			206171300068550	R\$0,07	0	R\$0,00	10	R\$0,70	-10	-R\$0,70
			206171300068083	R\$0,07	0	R\$0,00	448	R\$31,36	-448	-R\$31,36
			206171300067611	R\$0,12	0	R\$0,00	5000	R\$600,00	-5000	-R\$600,00
TOTAIS DA FICHA:					2.250	76,50	5.666	648,62	-3.416	-572,12
092043	176964	OMEPRAZOL / Concentração: 40 mg; Apresentação: Ampola de 10ml;	Unidade							
			206171300065282	R\$34,80	0	R\$0,00	2860	R\$99.528,00	-2860	-R\$99.528,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	2.860	99.528,00	-2.860	-99.528,00
1936	0617131653	OTOSPORIN (HIDROCORTIZONA+NEOMICINA+POLI MIXINA B) / Frasco com 10 ml	Frasco							
			206171300068127	R\$12,67	0	R\$0,00	30	R\$380,10	-30	-R\$380,10
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	30	380,10	-30	-380,10
743	220657	OXACILINA SÓDICA / Apresentação: Frasco ampola; Concentração: 500 mg;	Unidade							
			206171300066944	R\$2,25	0	R\$0,00	200	R\$450,00	-200	-R\$450,00
			206171300069773	R\$2,25	400	R\$900,00	0	R\$0,00	400	R\$900,00
			206171300070205	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300072324	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
			206171300067402	R\$2,25	0	R\$0,00	400	R\$900,00	-400	-R\$900,00
TOTAIS DA FICHA:					1.200	908,00	600	1.350,00	600	-442,00
2380	0617134125	OXIDO DE ZINCO / 250MG/G	Bisnaga							
			206171300069361	R\$8,00	10	R\$80,00	0	R\$0,00	10	R\$80,00
			206171300067403	R\$8,00	0	R\$0,00	30	R\$240,00	-30	-R\$240,00
			206171300069360	R\$8,00	20	R\$160,00	0	R\$0,00	20	R\$160,00
TOTAIS DA FICHA:					30	240,00	30	240,00	0	0,00
92381	0617133702	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A, D / TOPIGLOS. 50 G	Bisnaga							
			206171300069385	R\$3,13	50	R\$156,50	0	R\$0,00	50	R\$156,50
			206171300066889	R\$8,00	0	R\$0,00	30	R\$240,00	-30	-R\$240,00
TOTAIS DA FICHA:					50	156,50	30	240,00	20	-83,50
5360	06171310201	PALHETAS DO LIMPADOR / IVECO DAILY AUTOMAR	Unidade							
			206171300069909	R\$147,62	1	R\$147,62	0	R\$0,00	1	R\$147,62
TOTAIS DA FICHA:					1	147,62	0	0,00	1	147,62
11777	174824	PANTOPRAZOL / Apresentação: Ampola de 10ml.; Concentração: 40mg.;	Unidade							
			206171300070967	R\$21,00	600	R\$12.600,00	0	R\$0,00	600	R\$12.600,00
			206171300070406	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300068553	R\$21,00	0	R\$0,00	10	R\$210,00	-10	-R\$210,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069084	R\$0,15	0	R\$0,00	200	R\$29,99	-200	-R\$29,99
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	200	29,99	-200	-29,99
34356	0617138882	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M / PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	Unidade							
			206171300070785	R\$0,01	10	R\$0,10	2	R\$0,02	8	R\$0,08
			206171300067332	R\$85,00	0	R\$0,00	11	R\$935,00	-11	-R\$935,00
			206171300066726	R\$85,00	0	R\$0,00	8	R\$680,00	-8	-R\$680,00
			206171300071829	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071160	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300069142	R\$85,00	0	R\$0,00	11	R\$935,00	-11	-R\$935,00
TOTAIS DA FICHA:					40	0,40	32	2.550,02	8	-2.549,62
1095	06171311095	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X350MM /	Unidade							
			206171300065441	R\$0,33	0	R\$0,00	50	R\$16,50	-50	-R\$16,50
			206171300069085	R\$0,33	0	R\$0,00	10	R\$3,29	-10	-R\$3,29
			206171300066711	R\$0,32	0	R\$0,00	200	R\$64,00	-200	-R\$64,00
			206171300070734	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300071747	R\$0,01	200	R\$2,00	3	R\$0,03	197	R\$1,97
TOTAIS DA FICHA:					400	4,00	263	83,82	137	-79,82
1096	06171311096	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450X600MM /	Unidade							
			206171300061877	R\$0,85	0	R\$0,00	197	R\$167,45	-197	-R\$167,45
			206171300065442	R\$0,85	0	R\$0,00	199	R\$169,15	-199	-R\$169,15
			206171300069086	R\$0,85	0	R\$0,00	8	R\$6,80	-8	-R\$6,80
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	404	343,40	-404	-343,40
1097	06171311097	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 X 250MM /	Unidade							
			206171300061880	R\$0,07	0	R\$0,00	197	R\$13,79	-197	-R\$13,79
			206171300066712	R\$0,07	0	R\$0,00	6	R\$0,42	-6	-R\$0,42
			206171300070735	R\$0,01	200	R\$2,00	3	R\$0,03	197	R\$1,97
			206171300071748	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					400	4,00	206	14,24	194	-10,24
1852	0617138905	PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO 450 X 100 / PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLO 450 X 100	Unidade							
			206171300070786	R\$0,01	5	R\$0,05	5	R\$0,05	0	R\$0,00
			206171300065498	R\$183,00	0	R\$0,00	6	R\$1.098,00	-6	-R\$1.098,00
			206171300066727	R\$183,00	0	R\$0,00	11	R\$2.013,00	-11	-R\$2.013,00
			206171300067333	R\$183,00	0	R\$0,00	11	R\$2.013,00	-11	-R\$2.013,00
			206171300068774	R\$183,00	0	R\$0,00	10	R\$1.830,00	-10	-R\$1.830,00
TOTAIS DA FICHA:					5	0,05	43	6.954,05	-38	-6.954,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
12705	06171312705	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA FORMATO/ Z-A4. / PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA FORMATO/ Z-A4.	Unidade							
			206171300072513	R\$0,01	1000	R\$10,00	0	R\$0,00	1000	R\$10,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	10,00	0	0,00	1.000	10,00
84751	06171310216	PAPEL GRAU CIRURGICO 0,75CM X 0,75CM / PAPEL GRAU CIRURGICO 0,75CM X 0,75CM	Pacote							
			206171300053510	R\$9,30	0	R\$0,00	72	R\$669,60	-72	-R\$669,60
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	72	669,60	-72	-669,60
2479	160541	PARACETAMOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500 mg;	Unidade							
			206171300069393	R\$0,05	500	R\$25,00	0	R\$0,00	500	R\$25,00
			206171300070968	R\$0,05	500	R\$25,00	0	R\$0,00	500	R\$25,00
			206171300066890	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300066554	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300071052	R\$0,05	500	R\$25,00	0	R\$0,00	500	R\$25,00
			206171300071552	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300064023	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300063416	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300065357	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300064364	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300064927	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300064583	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
TOTAIS DA FICHA:					2.000	80,00	4.000	200,00	-2.000	-120,00
2716	171319	PARACETAMOL / Apresentação: Frasco com 15 mL; Solução Oral; Gotas; Concentração: 200 mg/ mL (13,3 mg	Unidade							
			206171300072326	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300072405	R\$2,00	200	R\$400,00	0	R\$0,00	200	R\$400,00
			206171300065356	R\$0,56	0	R\$0,00	100	R\$56,00	-100	-R\$56,00
			206171300064363	R\$0,56	0	R\$0,00	17	R\$9,52	-17	-R\$9,52
			206171300064582	R\$0,56	0	R\$0,00	100	R\$56,00	-100	-R\$56,00
			206171300064925	R\$0,56	0	R\$0,00	100	R\$56,00	-100	-R\$56,00
			206171300065885	R\$0,56	0	R\$0,00	50	R\$28,00	-50	-R\$28,00
TOTAIS DA FICHA:					400	402,00	367	205,52	33	196,48
92382	180712	PARACETAMOL + FOSFATO CODEÍNA / Unidade Concentração: Paracetamol 500 mg + Fosfato de Codeína 30 mg; Apresen								
			206171300067355	R\$0,51	0	R\$0,00	744	R\$379,44	-744	-R\$379,44
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	744	379,44	-744	-379,44
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio							
4786	0617137480	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM USO ORTOPEDIA / PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM USO ORTOPEDIA	Unidade							
			206171300067131	R\$140,50	0	R\$0,00	31	R\$4.355,50	-31	-R\$4.355,50
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	31	4.355,50	-31	-4.355,50
4793	0617137435	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM USO ORTOPEDIA / PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM USO ORTOPEDIA	Unidade							
			206171300047732	R\$18,00	0	R\$0,00	13	R\$234,00	-13	-R\$234,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	13	234,00	-13	-234,00
4776	0617137610	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 / PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32	Unidade							
			206171300059195	R\$47,45	0	R\$0,00	3	R\$142,35	-3	-R\$142,35
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	3	142,35	-3	-142,35
750	06171399	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ	Ampola							
			206171300068809	R\$8,54	0	R\$0,00	100	R\$854,00	-100	-R\$854,00
			206171300071460	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300065177	R\$8,54	0	R\$0,00	200	R\$1.708,00	-200	-R\$1.708,00
			206171300064803	R\$8,54	0	R\$0,00	90	R\$768,60	-90	-R\$768,60
			206171300063839	R\$8,54	0	R\$0,00	150	R\$1.281,00	-150	-R\$1.281,00
			206171300067960	R\$8,54	0	R\$0,00	100	R\$854,00	-100	-R\$854,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	640	5.465,60	-540	-5.464,60
752	061713103	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	Ampola							
			206171300065175	R\$7,59	0	R\$0,00	200	R\$1.518,00	-200	-R\$1.518,00
			206171300071022	R\$7,59	100	R\$759,00	0	R\$0,00	100	R\$759,00
			206171300071459	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					200	760,00	200	1.518,00	0	-758,00
2692	180631	PERMETRINA / Concentração: 50mg/ml; Apresentação: Frasco com 60ml;	Unidade							
			206171300066891	R\$3,70	0	R\$0,00	30	R\$111,00	-30	-R\$111,00
			206171300071553	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300072328	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300065358	R\$3,70	0	R\$0,00	30	R\$111,00	-30	-R\$111,00
			206171300064928	R\$3,70	0	R\$0,00	30	R\$111,00	-30	-R\$111,00
			206171300064024	R\$3,70	0	R\$0,00	5	R\$18,50	-5	-R\$18,50
			206171300064584	R\$3,70	0	R\$0,00	30	R\$111,00	-30	-R\$111,00
			206171300065888	R\$3,70	0	R\$0,00	30	R\$111,00	-30	-R\$111,00
TOTAIS DA FICHA:					60	0,60	155	573,50	-95	-572,90
11618	06171311618	PERMITRINA 5% LOÇÃO CREMOSA / .	Unidade							
			206171300070970	R\$3,70	30	R\$111,00	0	R\$0,00	30	R\$111,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300070210	R\$0,01	400	R\$4,00	0	R\$0,00	400	R\$4,00
TOTAIS DA FICHA:					800	8,00	500	115,00	300	-107,00
0759	176852	PREDNISONA / Concentração: 5mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade							
				206171300070412	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	R\$5,00
				206171300066557	R\$0,10	0	R\$0,00	500	R\$50,00	-R\$50,00
				206171300066896	R\$0,10	0	R\$0,00	500	R\$50,00	-R\$50,00
				206171300069364	R\$0,10	500	R\$50,00	0	R\$0,00	R\$50,00
TOTAIS DA FICHA:					1.000	55,00	1.000	100,00	0	-45,00
NUT32	06171311350	PROBIÓTICO// SIMFORT, SACHÊ 2 GRAMAS / simfort, sachê 2g	Unidade							
				206171300066665	R\$2,80	0	R\$0,00	360	R\$1.008,00	-R\$1.008,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	360	1.008,00	-360	-1.008,00
4893	164085	PROMETAZINA / Concentração: 25mg/ml; Apresentação: Ampola com 2 ml;	Unidade							
				206171300072332	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	R\$1,00
				206171300072768	R\$2,38	400	R\$952,00	0	R\$0,00	R\$952,00
				206171300071058	R\$2,20	50	R\$110,00	0	R\$0,00	R\$110,00
				206171300070979	R\$2,20	100	R\$220,00	0	R\$0,00	R\$220,00
				206171300068560	R\$0,12	0	R\$0,00	400	R\$48,00	-R\$48,00
TOTAIS DA FICHA:					650	1.283,00	400	48,00	250	1.235,00
1856C	0617138426	PROPOFOL / INDICADO COM AGENTE ANESTÉSICO INTRAVENOSO, DE CURTA DURAÇÃO, PARA INDUÇÃO E MANUTENÇÃO D	Unidade							
				206171300071373	R\$0,01	100	R\$1,00	100	R\$1,00	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1,00	100	1,00	0	0,00
2798	0617136454	PROPOFOL 10MG/ML 10ML / PROPOFOL 10MG/ML 10ML	Ampola							
				206171300069476	R\$17,00	100	R\$1.700,00	0	R\$0,00	R\$1.700,00
TOTAIS DA FICHA:					100	1.700,00	0	0,00	100	1.700,00
2442	164111	PROPRANOLOL / Apresentação: Comprimido ; Uso: Oral, adulto e pediátrico; Concentração: 40 mg;	Unidade							
				206171300072406	R\$0,04	500	R\$20,00	0	R\$0,00	R\$20,00
				206171300072373	R\$0,04	500	R\$20,00	0	R\$0,00	R\$20,00
				206171300070414	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	R\$5,00
				206171300065896	R\$0,04	0	R\$0,00	500	R\$20,00	-R\$20,00
				206171300065363	R\$0,04	0	R\$0,00	500	R\$20,00	-R\$20,00
				206171300066898	R\$0,04	0	R\$0,00	500	R\$20,00	-R\$20,00
				206171300066558	R\$0,04	0	R\$0,00	500	R\$20,00	-R\$20,00
TOTAIS DA FICHA:					1.500	45,00	2.000	80,00	-500	-35,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300072517	R\$0,01	2	R\$0,02	0	R\$0,00	2	R\$0,02
			206171300071831	R\$0,01	6	R\$0,06	0	R\$0,00	6	R\$0,06
TOTAIS DA FICHA:					8	0,08	0	0,00	8	0,08
92385	0617133706	RIFAMICINA / APRESENTAÇÃO SPRAY	Frasco							
			206171300068482	R\$4,00	0	R\$0,00	100	R\$400,00	-100	-R\$400,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	100	400,00	-100	-400,00
2407	174777	RINGER LACTATO / Apresentação:	Unidade							
			Frasco com 500 mL;							
			206171300069466	R\$0,01	300	R\$3,00	300	R\$3,00	0	R\$0,00
			206171300070214	R\$0,01	300	R\$3,00	300	R\$3,00	0	R\$0,00
			206171300069366	R\$2,80	300	R\$840,00	300	R\$840,00	0	R\$0,00
			206171300070416	R\$0,01	300	R\$3,00	210	R\$2,10	90	R\$0,90
			206171300070985	R\$2,80	300	R\$840,00	300	R\$840,00	0	R\$0,00
			206171300068090	R\$2,80	0	R\$0,00	150	R\$420,00	-150	-R\$420,00
			206171300067503	R\$2,80	0	R\$0,00	210	R\$588,00	-210	-R\$588,00
			206171300067083	R\$2,80	0	R\$0,00	210	R\$588,00	-210	-R\$588,00
			206171300066901	R\$2,80	0	R\$0,00	28	R\$78,40	-28	-R\$78,40
			206171300069049	R\$2,80	0	R\$0,00	300	R\$840,00	-300	-R\$840,00
			206171300068089	R\$2,80	0	R\$0,00	60	R\$168,00	-60	-R\$168,00
			206171300068088	R\$2,80	0	R\$0,00	60	R\$168,00	-60	-R\$168,00
			206171300068564	R\$2,80	0	R\$0,00	300	R\$840,00	-300	-R\$840,00
TOTAIS DA FICHA:					1.500	1.689,00	2.728	5.378,50	-1.228	-3.689,50
11619	174877	RISPERIDONA / Concentração: 1 mg;	Unidade							
			Apresentação: Comprimido;							
			206171300070981	R\$17,00	120	R\$2.040,00	0	R\$0,00	120	R\$2.040,00
			206171300070961	R\$0,11	200	R\$22,00	0	R\$0,00	200	R\$22,00
			206171300070417	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300070215	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300069367	R\$0,11	150	R\$16,50	0	R\$0,00	150	R\$16,50
			206171300066902	R\$0,11	0	R\$0,00	150	R\$16,50	-150	-R\$16,50
			206171300065901	R\$0,11	0	R\$0,00	120	R\$13,20	-120	-R\$13,20
TOTAIS DA FICHA:					870	2.082,50	270	29,70	600	2.052,80
F015	180670	RISPERIDONA / Concentração: 2 mg;	Unidade							
			Apresentação: Comprimido;							
			206171300065902	R\$0,12	0	R\$0,00	30	R\$3,60	-30	-R\$3,60
			206171300071064	R\$0,12	200	R\$24,00	0	R\$0,00	200	R\$24,00
			206171300070965	R\$0,12	200	R\$24,00	0	R\$0,00	200	R\$24,00
			206171300069051	R\$0,12	0	R\$0,00	200	R\$24,00	-200	-R\$24,00
			206171300066903	R\$0,12	0	R\$0,00	200	R\$24,00	-200	-R\$24,00
			206171300070418	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300068566	R\$0,12	0	R\$0,00	200	R\$24,00	-200	-R\$24,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
9519	0617139519	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML - BICO LUER LOCK. / *	Unidade							
			206171300063555	R\$2,70	0	R\$0,00	135	R\$364,50	-135	-R\$364,50
			206171300063147	R\$1,99	0	R\$0,00	40	R\$79,60	-40	-R\$79,60
			TOTAIS DA FICHA:		0	0,00	175	444,10	-175	-444,10
11537	06171311537	SERRA DE GIGLE 50CM. / .	Unidade							
			206171300071837	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			TOTAIS DA FICHA:		20	0,20	0	0,00	20	0,20
2381	0617134126	SEVOFLURANO / SOLUÇÃO INALANTE 250ML	Frasco							
			206171300072335	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
			206171300070221	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
			206171300070420	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
			206171300071093	R\$269,00	5	R\$1.345,00	0	R\$0,00	5	R\$1.345,00
			206171300070972	R\$269,00	5	R\$1.345,00	0	R\$0,00	5	R\$1.345,00
			206171300069468	R\$0,01	2	R\$0,02	2	R\$0,02	0	R\$0,00
			TOTAIS DA FICHA:		27	2.690,17	2	0,02	25	2.690,15
			2157	180045	SINVASTATINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 20 mg;	Unidade				
206171300072336	R\$0,01	500				R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
206171300071557	R\$0,01	500				R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
206171300069378	R\$0,06	500				R\$30,00	0	R\$0,00	500	R\$30,00
206171300070421	R\$0,01	500				R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
206171300070974	R\$0,06	500				R\$30,00	0	R\$0,00	500	R\$30,00
206171300070222	R\$0,01	480				R\$4,80	480	R\$4,80	0	R\$0,00
206171300069469	R\$0,01	500				R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
TOTAIS DA FICHA:		3.480				84,80	480	4,80	3.000	80,00
1538	06171311538	SISTEMA DE ANESTESIA BARAKA - ADULTO / 3L. / .	Unidade							
			206171300071838	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
			206171300071946	R\$0,01	5	R\$0,05	0	R\$0,00	5	R\$0,05
			TOTAIS DA FICHA:		10	0,10	0	0,00	10	0,10
71314	06171310875	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 20 - FRASCO 500 ML / .	Unidade							
			206171300066095	R\$18,64	0	R\$0,00	6	R\$111,84	-6	-R\$111,84
			206171300070794	R\$0,01	6	R\$0,06	0	R\$0,00	6	R\$0,06
			TOTAIS DA FICHA:		6	0,06	6	111,84	0	-111,78
2337	0617133955	SISTEMA P DRENAGEM / MEDIASTINAL, 500 ML COM DRENO Nº 32	Unidade							
			206171300065515	R\$18,40	0	R\$0,00	8	R\$147,20	-8	-R\$147,20
			206171300070796	R\$0,01	8	R\$0,08	0	R\$0,00	8	R\$0,08
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300065094	R\$18,40	0	R\$0,00	8	R\$147,20	-8	-R\$147,20
TOTAIS DA FICHA:					8	0,08	16	294,40	-8	-294,32
2087	0617131891	SISTEMA P/ DRENAGEM MEDIASTINAL N° 18, 500 ML (KIT DRENAGEM TORÁXICA) / SISTEMA P/ DRENAGEM MEDIASTI	Unidade							
			206171300070800	R\$0,01	8	R\$0,08	0	R\$0,00	8	R\$0,08
			206171300065512	R\$18,30	0	R\$0,00	8	R\$146,40	-8	-R\$146,40
TOTAIS DA FICHA:					8	0,08	8	146,40	0	-146,32
2103	0617131889	SISTEMA P/ DRENAGEM MEDIASTINAL N° 22, 500 ML (KIT DRENAGEM TORÁXICA) / SISTEMA P/ DRENAGEM MEDIASTI	Unidade							
			206171300065513	R\$18,35	0	R\$0,00	8	R\$146,80	-8	-R\$146,80
			206171300070795	R\$0,01	8	R\$0,08	0	R\$0,00	8	R\$0,08
TOTAIS DA FICHA:					8	0,08	8	146,80	0	-146,72
2463	0617134293	SISTEMA P/DRENAGEM MEDIASTINAL / 500ML C/DRENO N°32 (BIO-KIT, SELO D'AGUA)	Conjunto							
			206171300066015	R\$19,03	0	R\$0,00	20	R\$380,60	-20	-R\$380,60
			206171300066014	R\$18,40	0	R\$0,00	8	R\$147,20	-8	-R\$147,20
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	28	527,80	-28	-527,80
2128	0617132279	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 125 ML / SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 125 ML	Frasco							
			206171300069295	R\$2,28	100	R\$228,00	0	R\$0,00	100	R\$228,00
			206171300069294	R\$2,28	900	R\$2.052,00	0	R\$0,00	900	R\$2.052,00
			206171300069296	R\$2,28	1100	R\$2.508,00	20	R\$45,60	1080	R\$2.462,40
TOTAIS DA FICHA:					2.100	4.788,00	20	45,60	2.080	4.742,40
2813	174980	SOLUÇÃO DE GLICERINA / Apresentação: Frasco com 500ml; Concentração: 12%;	Unidade							
			206171300068411	R\$20,00	0	R\$0,00	3	R\$60,00	-3	-R\$60,00
			206171300071045	R\$20,00	20	R\$400,00	0	R\$0,00	20	R\$400,00
			206171300071516	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					40	400,20	3	60,00	37	340,20
0770	0617132357	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% / FR 500ML / SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% / FR 500ML	Frasco							
			206171300070865	R\$20,00	20	R\$400,00	0	R\$0,00	20	R\$400,00
			206171300070175	R\$0,01	20	R\$0,20	20	R\$0,20	0	R\$0,00
			206171300069320	R\$20,00	20	R\$400,00	0	R\$0,00	20	R\$400,00
TOTAIS DA FICHA:					60	800,20	20	0,20	40	800,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300062333	R\$3,98	0	R\$0,00	5	R\$19,90	-5	-R\$19,90
			206171300056780	R\$3,40	0	R\$0,00	20	R\$68,00	-20	-R\$68,00
			206171300063731	R\$3,98	0	R\$0,00	3	R\$11,94	-3	-R\$11,94
			206171300071841	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					10	0,10	28	99,84	-18	-99,74
2063	0617131921	SONDA FOLEY N° 22 DUAS VIAS / SONDA FOLEY N° 22 DUAS VIAS	Unidade							
			206171300063729	R\$3,00	0	R\$0,00	10	R\$30,00	-10	-R\$30,00
			206171300071840	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300072522	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300062330	R\$3,00	0	R\$0,00	10	R\$30,00	-10	-R\$30,00
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	20	60,00	0	-59,80
1364C	0617131550	SONDA FOLEY N° 12 DUAS VIAS / PACOTE C/ UMA UNIDADE	Unidade							
			206171300071839	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070797	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300072521	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300071842	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300065516	R\$2,90	0	R\$0,00	3	R\$8,70	-3	-R\$8,70
			206171300064737	R\$2,90	0	R\$0,00	10	R\$29,00	-10	-R\$29,00
			206171300062329	R\$2,77	0	R\$0,00	5	R\$13,85	-5	-R\$13,85
			206171300065095	R\$2,90	0	R\$0,00	20	R\$58,00	-20	-R\$58,00
TOTAIS DA FICHA:					90	0,90	38	109,55	52	-108,65
M011	0617137708	SONDA FOLEY N° 16 , 2 VIAS, COM BALÃO / -	Unidade							
			206171300066028	R\$2,40	0	R\$0,00	3	R\$7,20	-3	-R\$7,20
			206171300070472	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300062335	R\$2,40	0	R\$0,00	10	R\$24,00	-10	-R\$24,00
			206171300071843	R\$0,01	20	R\$0,20	20	R\$0,20	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					40	0,40	33	31,40	7	-31,00
1687C	0617131551	SONDA FOLEY N° 18 TRÊS VIAS / PACOTE C/ UMA UNIDADE	Unidade							
			206171300062338	R\$3,30	0	R\$0,00	5	R\$16,50	-5	-R\$16,50
			206171300063791	R\$3,30	0	R\$0,00	10	R\$33,00	-10	-R\$33,00
			206171300071844	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	15	49,50	5	-49,30
1870	0617133710	SONDA FOLLEY / N° 16. TIPO 3 (TRÊS) VIAS.	Unidade							
			206171300057947	R\$8,98	0	R\$0,00	5	R\$44,90	-5	-R\$44,90
			206171300071949	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300072527	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	5	44,90	45	-44,40
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300064754	R\$0,63	0	R\$0,00	30	R\$18,90	-30	-R\$18,90
			206171300070475	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300071856	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
TOTAIS DA FICHA:					240	21,00	80	50,40	160	-29,40
1241C	0617132030	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 / Unidade SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14								
			206171300072539	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	0	0,00	20	0,20
1871	0617131922	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 / Unidade SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16								
			206171300070253	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300060682	R\$0,70	0	R\$0,00	30	R\$21,00	-30	-R\$21,00
			206171300060017	R\$0,70	0	R\$0,00	20	R\$14,00	-20	-R\$14,00
			206171300070806	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070476	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300069249	R\$0,60	30	R\$18,00	0	R\$0,00	30	R\$18,00
			206171300066040	R\$0,60	0	R\$0,00	30	R\$18,00	-30	-R\$18,00
			206171300065531	R\$0,60	0	R\$0,00	15	R\$9,00	-15	-R\$9,00
			206171300064755	R\$0,60	0	R\$0,00	20	R\$12,00	-20	-R\$12,00
			206171300062359	R\$0,60	0	R\$0,00	180	R\$108,00	-180	-R\$108,00
			206171300061908	R\$0,60	0	R\$0,00	30	R\$18,00	-30	-R\$18,00
			206171300059695	R\$0,70	0	R\$0,00	15	R\$10,50	-15	-R\$10,50
			206171300072540	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					140	19,10	340	210,50	-200	-191,40
1239	0617132610	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 / Unidade SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08								
			206171300072534	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070250	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300069245	R\$0,53	30	R\$15,90	30	R\$15,90	0	R\$0,00
			206171300071854	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071222	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070803	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070473	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
TOTAIS DA FICHA:					270	18,30	30	15,90	240	2,40
1242C	0617132611	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 / Unidade SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18								
			206171300069155	R\$0,53	0	R\$0,00	30	R\$15,90	-30	-R\$15,90
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	30	15,90	-30	-15,90
2209	0617132709	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04 / Unidade SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04								
			206171300062350	R\$0,53	0	R\$0,00	7	R\$3,71	-7	-R\$3,71
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071851	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300072533	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
TOTAIS DA FICHA:					30	0,30	7	3,71	23	-3,41
1240	0617132503	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10 / Unidade SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10								
			206171300070474	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300072535	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071855	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300071223	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300071162	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070804	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300060680	R\$0,55	0	R\$0,00	30	R\$16,50	-30	-R\$16,50
			206171300070251	R\$0,01	30	R\$0,30	25	R\$0,25	5	R\$0,05
			206171300069247	R\$0,58	20	R\$11,60	0	R\$0,00	20	R\$11,60
			206171300069246	R\$0,58	10	R\$5,80	0	R\$0,00	10	R\$5,80
			206171300066038	R\$0,58	0	R\$0,00	30	R\$17,40	-30	-R\$17,40
			206171300065529	R\$0,58	0	R\$0,00	30	R\$17,40	-30	-R\$17,40
TOTAIS DA FICHA:					290	20,00	115	51,55	175	-31,55
566	0617132307	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04 / Unidade SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04								
			206171300071858	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
			206171300072541	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					80	0,80	0	0,00	80	0,80
1247C	0617131555	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 / Unidade PCT C/ 01 UND								
			206171300070478	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300062882	R\$1,40	0	R\$0,00	175	R\$245,00	-175	-R\$245,00
			206171300069252	R\$0,75	30	R\$22,50	0	R\$0,00	30	R\$22,50
			206171300069559	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070125	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300061914	R\$0,75	0	R\$0,00	20	R\$15,00	-20	-R\$15,00
			206171300070808	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300071163	R\$0,01	20	R\$0,20	20	R\$0,20	0	R\$0,00
			206171300071863	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
			206171300072546	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					250	24,70	215	260,20	35	-235,50
1939	0617131552	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 / Unidade PACOTE C/ UMA UNIDADE								
			206171300071857	R\$0,01	40	R\$0,40	0	R\$0,00	40	R\$0,40
			206171300072542	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071859	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071859	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					80	0,80	0	0,00	80	0,80
1244C	0617131553	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 / Unidade PACOTE C/ UMA UNIDADE								
			206171300070490	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300059696	R\$0,65	0	R\$0,00	35	R\$22,75	-35	-R\$22,75
			206171300072543	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071860	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300069557	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070122	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300069250	R\$0,69	20	R\$13,80	0	R\$0,00	20	R\$13,80
			206171300063807	R\$0,69	0	R\$0,00	20	R\$13,80	-20	-R\$13,80
			206171300060683	R\$0,65	0	R\$0,00	35	R\$22,75	-35	-R\$22,75
			206171300058834	R\$0,01	0	R\$0,00	35	R\$0,35	-35	-R\$0,35
			206171300054547	R\$1,46	0	R\$0,00	165	R\$240,90	-165	-R\$240,90
			206171300058450	R\$0,01	0	R\$0,00	30	R\$0,30	-30	-R\$0,30
TOTAIS DA FICHA:					120	14,80	320	300,85	-200	-286,05
1245C	0617132486	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 / Unidade SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10								
			206171300062880	R\$1,64	0	R\$0,00	200	R\$328,00	-200	-R\$328,00
			206171300072544	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071861	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
			206171300070807	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070477	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070123	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300069251	R\$0,74	30	R\$22,20	0	R\$0,00	30	R\$22,20
			206171300069558	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					190	23,80	200	328,00	-10	-304,20
1248	0617131780	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 / Unidade SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16								
			206171300072547	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071864	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
			206171300071225	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300062883	R\$1,66	0	R\$0,00	235	R\$390,10	-235	-R\$390,10
TOTAIS DA FICHA:					110	1,10	235	390,10	-125	-389,00
1652C	0617131781	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 / Unidade SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18								
			206171300071866	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300071865	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300064009	R\$0,92	0	R\$0,00	18	R\$16,56	-18	-R\$16,56
TOTAIS DA FICHA:					60	0,60	18	16,56	42	-15,96
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
1653C	0617131782	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 / Unidade SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20								
			206171300071867	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60
			206171300072548	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300062884	R\$1,90	0	R\$0,00	150	R\$285,00	-150	-R\$285,00
TOTAIS DA FICHA:					80	0,80	150	285,00	-70	-284,20
1249C	0617132710	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 / Unidade SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22								
			206171300072549	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071871	R\$0,01	45	R\$0,45	0	R\$0,00	45	R\$0,45
			206171300071870	R\$0,01	55	R\$0,55	0	R\$0,00	55	R\$0,55
TOTAIS DA FICHA:					120	1,20	0	0,00	120	1,20
12584	06171312584	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº Unidade 06 C/ INJETOR LATERAL / embalagem individual								
			206171300071953	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	0	0,00	50	0,50
12585	06171312585	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº Unidade 10 C/ INJETOR LATERAL / SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 C/								
			206171300071954	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	0	0,00	50	0,50
2206	0617132648	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº Unidade 12 / -NUTRI. FIO GUIA FLEXIVEL.								
			206171300072788	R\$20,00	400	R\$8.000,00	0	R\$0,00	400	R\$8.000,00
			206171300071959	R\$0,01	50	R\$0,50	5	R\$0,05	45	R\$0,45
TOTAIS DA FICHA:					450	8.000,50	5	0,05	445	8.000,45
1253	0617132052	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº Unidade 10 / SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10								
			206171300065523	R\$0,44	0	R\$0,00	20	R\$8,80	-20	-R\$8,80
			206171300070116	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071220	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300072947	R\$36,00	25	R\$900,00	0	R\$0,00	25	R\$900,00
			206171300062885	R\$0,76	0	R\$0,00	190	R\$144,40	-190	-R\$144,40
			206171300065101	R\$0,44	0	R\$0,00	10	R\$4,40	-10	-R\$4,40
TOTAIS DA FICHA:					65	900,40	220	157,60	-155	742,80
1255C	0617131917	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº Unidade 14 / SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14								
			206171300072944	R\$35,00	100	R\$3.500,00	0	R\$0,00	100	R\$3.500,00
			206171300062887	R\$1,44	0	R\$0,00	130	R\$187,20	-130	-R\$187,20
			206171300071846	R\$0,01	60	R\$0,60	0	R\$0,00	60	R\$0,60

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300067340	R\$0,48	0	R\$0,00	10	R\$4,80	-10	-R\$4,80
TOTAIS DA FICHA:					160	3.500,60	140	192,00	20	3.308,60
1957	0617131919	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 / SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18	Unidade							
			206171300071227	R\$0,01	20	R\$0,20	20	R\$0,20	0	R\$0,00
			206171300069244	R\$0,68	20	R\$13,60	20	R\$13,60	0	R\$0,00
			206171300071847	R\$0,01	60	R\$0,60	50	R\$0,50	10	R\$0,10
			206171300064752	R\$0,68	0	R\$0,00	20	R\$13,60	-20	-R\$13,60
			206171300065527	R\$0,68	0	R\$0,00	20	R\$13,60	-20	-R\$13,60
			206171300064749	R\$0,68	0	R\$0,00	20	R\$13,60	-20	-R\$13,60
			206171300063802	R\$0,68	0	R\$0,00	3	R\$2,04	-3	-R\$2,04
			206171300064309	R\$0,68	0	R\$0,00	50	R\$34,00	-50	-R\$34,00
			206171300066036	R\$0,68	0	R\$0,00	20	R\$13,60	-20	-R\$13,60
TOTAIS DA FICHA:					100	14,40	223	104,74	-123	-90,34
2062	0617131920	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 / SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20	Unidade							
			206171300072532	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300071849	R\$0,01	15	R\$0,15	0	R\$0,00	15	R\$0,15
			206171300071850	R\$0,01	4	R\$0,04	0	R\$0,00	4	R\$0,04
			206171300071848	R\$0,01	40	R\$0,40	0	R\$0,00	40	R\$0,40
			206171300064311	R\$0,75	0	R\$0,00	50	R\$37,50	-50	-R\$37,50
TOTAIS DA FICHA:					79	0,79	50	37,50	29	-36,71
1252C	0617132091	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 / SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	Unidade							
			206171300072530	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300066032	R\$0,44	0	R\$0,00	20	R\$8,80	-20	-R\$8,80
			206171300072946	R\$70,00	50	R\$3.500,00	0	R\$0,00	50	R\$3.500,00
			206171300058826	R\$0,01	0	R\$0,00	140	R\$1,40	-140	-R\$1,40
			206171300063798	R\$0,44	0	R\$0,00	180	R\$79,20	-180	-R\$79,20
			206171300059686	R\$0,42	0	R\$0,00	140	R\$58,80	-140	-R\$58,80
			206171300064743	R\$0,44	0	R\$0,00	20	R\$8,80	-20	-R\$8,80
			206171300062889	R\$0,92	0	R\$0,00	190	R\$174,80	-190	-R\$174,80
TOTAIS DA FICHA:					80	3.500,30	690	331,80	-610	3.168,50
1254C	0617132772	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 / SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	Unidade							
			206171300062886	R\$0,79	0	R\$0,00	180	R\$142,20	-180	-R\$142,20
			206171300070117	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300070802	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300071447	R\$0,01	200	R\$2,00	200	R\$2,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					200	2,00	200	2,00	0	0,00
599	160640	SULFATO DE ATROPINA / Apresentação: Ampola com 1 ml; Concentração: 0,25 mg/ml;	Unidade							
			206171300070044	R\$0,01	200	R\$2,00	200	R\$2,00	0	R\$0,00
			206171300069401	R\$0,01	200	R\$2,00	200	R\$2,00	0	R\$0,00
			206171300069267	R\$0,35	200	R\$70,00	200	R\$70,00	0	R\$0,00
			206171300070915	R\$0,01	100	R\$1,00	20	R\$0,20	80	R\$0,80
			206171300071457	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300072211	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300068269	R\$1,01	0	R\$0,00	300	R\$303,00	-300	-R\$303,00
			206171300068805	R\$0,35	0	R\$0,00	200	R\$70,00	-200	-R\$70,00
			206171300068252	R\$0,35	0	R\$0,00	200	R\$70,00	-200	-R\$70,00
			206171300067120	R\$0,35	0	R\$0,00	200	R\$70,00	-200	-R\$70,00
			206171300065653	R\$0,35	0	R\$0,00	200	R\$70,00	-200	-R\$70,00
			206171300065166	R\$0,35	0	R\$0,00	300	R\$105,00	-300	-R\$105,00
			206171300064798	R\$0,35	0	R\$0,00	100	R\$35,00	-100	-R\$35,00
			206171300064126	R\$0,35	0	R\$0,00	300	R\$105,00	-300	-R\$105,00
TOTAIS DA FICHA:					1.100	79,00	2.420	902,20	-1.320	-823,20
784	176882	SULFATO DE EFEDRINA / Apresentação: Ampola 1ml; Concentração: 50mg;	Unidade							
			206171300071507	R\$0,01	250	R\$2,50	0	R\$0,00	250	R\$2,50
			206171300071075	R\$3,55	100	R\$355,00	0	R\$0,00	100	R\$355,00
			206171300071074	R\$3,55	50	R\$177,50	0	R\$0,00	50	R\$177,50
			206171300067209	R\$3,55	0	R\$0,00	20	R\$71,00	-20	-R\$71,00
			206171300071024	R\$1,15	198	R\$227,70	0	R\$0,00	198	R\$227,70
TOTAIS DA FICHA:					598	762,70	20	71,00	578	691,70
673	180492	SULFATO DE GENTAMICINA / Apresentação: Ampola; Concentração: 40mg/ml;	Unidade							
			206171300072764	R\$1,67	500	R\$835,00	0	R\$0,00	500	R\$835,00
TOTAIS DA FICHA:					500	835,00	0	0,00	500	835,00
674	180503	SULFATO DE GENTAMICINA / Apresentação: Ampola; Concentração: 80mg;	Unidade							
			206171300072766	R\$1,40	300	R\$420,00	0	R\$0,00	300	R\$420,00
			206171300066999	R\$0,89	0	R\$0,00	300	R\$267,00	-300	-R\$267,00
			206171300069438	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300069318	R\$0,89	100	R\$89,00	0	R\$0,00	100	R\$89,00
			206171300072765	R\$1,40	200	R\$280,00	0	R\$0,00	200	R\$280,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300067389	R\$2,17	0	R\$0,00	150	R\$325,50	-150	-R\$325,50
TOTAIS DA FICHA:					300	3,00	900	1.629,00	-600	-1.626,00
735	160512	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA / Concentração: Neomicina 5mg + 250UI/g de Bacitracina; Apresenta	Unidade							
			206171300067347	R\$2,18	0	R\$0,00	600	R\$1.308,00	-600	-R\$1.308,00
			206171300067701	R\$3,23	0	R\$0,00	100	R\$323,00	-100	-R\$323,00
			206171300069356	R\$1,50	80	R\$120,00	0	R\$0,00	80	R\$120,00
TOTAIS DA FICHA:					80	120,00	700	1.631,00	-620	-1.511,00
706	0617132047	SULFATO DE POLIMIXINA B+LIDOCAÍNA SOL OTOLÓGICA (LIDOSPORIN) / SULFATO DE POLIMIXINA B+LIDOCAÍNA SOL	Frasco							
			206171300072330	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070208	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070975	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300071554	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300070409	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
TOTAIS DA FICHA:					150	1,50	0	0,00	150	1,50
789	175459	SULFATO DE TERBUTALINA / Apresentação: Ampola; Concentração: 0,5mg /mL;	Unidade							
			206171300063531	R\$1,18	0	R\$0,00	300	R\$354,00	-300	-R\$354,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	300	354,00	-300	-354,00
1583C	176699	SULFATO FERROSO / Concentração: 25 mg/ml; Apresentação: Frasco com 30 ;	Unidade							
			206171300068573	R\$0,91	0	R\$0,00	30	R\$27,30	-30	-R\$27,30
			206171300069380	R\$0,91	30	R\$27,30	0	R\$0,00	30	R\$27,30
			206171300070225	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300068094	R\$0,91	0	R\$0,00	30	R\$27,30	-30	-R\$27,30
			206171300070423	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
			206171300071561	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300066564	R\$0,91	0	R\$0,00	30	R\$27,30	-30	-R\$27,30
			206171300066910	R\$0,91	0	R\$0,00	30	R\$27,30	-30	-R\$27,30
			206171300067511	R\$0,91	0	R\$0,00	30	R\$27,30	-30	-R\$27,30
			206171300065909	R\$0,91	0	R\$0,00	30	R\$27,30	-30	-R\$27,30
TOTAIS DA FICHA:					190	28,90	180	163,80	10	-134,90
2453	176907	SULFATO FERROSO / Concentração: 40 mg; Apresentação: Comprimido;	Unidade							
			206171300071562	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
			206171300065374	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300068574	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300072340	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
			206171300063530	R\$0,05	0	R\$0,00	3000	R\$150,00	-3000	-R\$150,00
			206171300067512	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300067892	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300071096	R\$0,05	600	R\$30,00	0	R\$0,00	600	R\$30,00
			206171300066565	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
TOTAIS DA FICHA:					1.800	42,00	5.500	275,00	-3.700	-233,00
2447	0617134233	SULFATO FERROSO 40MG / FERRO LIVRE, COMP.	Unidade							
			206171300069060	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300070632	R\$0,10	100	R\$10,00	0	R\$0,00	100	R\$10,00
			206171300066911	R\$0,05	0	R\$0,00	500	R\$25,00	-500	-R\$25,00
			206171300070982	R\$0,05	600	R\$30,00	0	R\$0,00	600	R\$30,00
TOTAIS DA FICHA:					700	40,00	1.000	50,00	-300	-10,00
2151	0617132443	SURFACTANTE PULMONAR 80MG/ML SOL. INJ 3ML / SURFACTANTE PULMONAR 80MG/ML SOL. INJ 3ML	Ampola							
			206171300068782	R\$1.487,17	0	R\$0,00	4	R\$5.948,68	-4	-R\$5.948,68
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	4	5.948,68	-4	-5.948,68
2425	0617134211	SUXAMETONIO / 500MG, INJ	Ampola							
			206171300071563	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
TOTAIS DA FICHA:					30	0,30	0	0,00	30	0,30
2456	176645	TARTARATO DE METOPROLOL / Apresentação: Ampola 5 ml; Concentração: 1 mg/mL;	Unidade							
			206171300072292	R\$0,01	105	R\$1,05	0	R\$0,00	105	R\$1,05
			206171300071090	R\$25,00	100	R\$2.500,00	0	R\$0,00	100	R\$2.500,00
			206171300069350	R\$25,00	100	R\$2.500,00	100	R\$2.500,00	0	R\$0,00
			206171300069017	R\$25,00	0	R\$0,00	100	R\$2.500,00	-100	-R\$2.500,00
			206171300067383	R\$25,00	0	R\$0,00	95	R\$2.375,00	-95	-R\$2.375,00
			206171300068529	R\$25,00	0	R\$0,00	100	R\$2.500,00	-100	-R\$2.500,00
TOTAIS DA FICHA:					305	5.001,05	395	9.875,00	-90	-4.873,95
2186	171854	TARTARATO DE METOPROLOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 100mg;	Unidade							
			206171300072293	R\$0,01	120	R\$1,20	0	R\$0,00	120	R\$1,20
			206171300069351	R\$2,27	120	R\$272,40	120	R\$272,40	0	R\$0,00
			206171300068530	R\$2,27	0	R\$0,00	120	R\$272,40	-120	-R\$272,40
			206171300071091	R\$2,27	120	R\$272,40	0	R\$0,00	120	R\$272,40
			206171300070933	R\$2,27	120	R\$272,40	0	R\$0,00	120	R\$272,40
			206171300070191	R\$0,01	30	R\$0,30	0	R\$0,00	30	R\$0,30
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069020	R\$2,27	0	R\$0,00	120	R\$272,40	-120	-R\$272,40
TOTAIS DA FICHA:					510	818,70	360	817,20	150	1,50
5968	176924	TEICOPLANINA / Apresentação: Frasco ampola; Concentração: 400mg ;	Unidade							
			206171300072342	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					20	0,20	0	0,00	20	0,20
2225	176990	TENOXICAM / Concentração: 20 mg; Apresentação: Frasco ampola;	Unidade							
			206171300071564	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300068128	R\$8,19	0	R\$0,00	1500	R\$12.285,00	-1500	-R\$12.285,00
			206171300066450	R\$8,00	0	R\$0,00	2000	R\$16.000,00	-2000	-R\$16.000,00
TOTAIS DA FICHA:					300	3,00	3.500	28.285,00	-3.200	-28.282,00
M020	0617138041	TENOXICAN, 40 MG / -	Unidade							
			206171300066451	R\$10,58	0	R\$0,00	1940	R\$20.525,20	-1940	-R\$20.525,20
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.940	20.525,20	-1.940	-20.525,20
0575	171753	TERMÔMETRO CLÍNICO / Apresentação: Confeccionado em vidro, setas orientadoras, coluna de mercúrio amp	Unidade							
			206171300071887	R\$0,01	2	R\$0,02	0	R\$0,00	2	R\$0,02
TOTAIS DA FICHA:					2	0,02	0	0,00	2	0,02
45826	0617139277	TESTE TIPO COMPONENTE CEFÁLICO 12/14 - TAM, 28 X 5MM / ORTOPEDIA	Unidade							
			306171300047719	R\$2.039,67	0	R\$0,00	1	R\$2.039,67	-1	-R\$2.039,67
			306171300048899	R\$2.039,67	0	R\$0,00	1	R\$2.039,67	-1	-R\$2.039,67
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	2	4.079,34	-2	-4.079,34
4823	0617137294	TIAMINA 300 MG / TIAMINA 300 MG	Unidade							
			206171300066917	R\$0,76	0	R\$0,00	300	R\$228,00	-300	-R\$228,00
			206171300070424	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300070425	R\$0,01	200	R\$2,00	0	R\$0,00	200	R\$2,00
			206171300070986	R\$0,28	500	R\$140,00	0	R\$0,00	500	R\$140,00
			206171300068096	R\$0,28	0	R\$0,00	500	R\$140,00	-500	-R\$140,00
TOTAIS DA FICHA:					1.200	147,00	800	368,00	400	-221,00
2634	0617135010	TIMOLOL / MALEATO 0,5%, COLIRIO 5 ML (GLAUTIMOL)	Frasco							
			206171300070988	R\$5,00	30	R\$150,00	5	R\$25,00	25	R\$125,00
			206171300066567	R\$1,90	0	R\$0,00	30	R\$57,00	-30	-R\$57,00
TOTAIS DA FICHA:					30	150,00	35	82,00	-5	68,00
0875C	0617131853	TIMOLOL 0,25% SOL OFTÁLMICA / TIMOLOL 0,25% SOL OFTÁLMICA	Frasco							
			206171300068579	R\$1,90	0	R\$0,00	30	R\$57,00	-30	-R\$57,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	30	57,00	-30	-57,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação	Variação
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas	Física	Contábil
794	146981	TIOLCHICOSÍDEO / SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 4 MG DE TIOLCHICOSÍDEO EM 2 ML. AMPOLA DE 2 ML.	Ampola							
			206171300067714	R\$5,74	0	R\$0,00	100	R\$574,00	-100	-R\$574,00
			206171300068434	R\$5,74	0	R\$0,00	87	R\$499,38	-87	-R\$499,38
			206171300068485	R\$5,74	0	R\$0,00	201	R\$1.153,74	-201	-R\$1.153,74
			206171300067713	R\$5,74	0	R\$0,00	2	R\$11,48	-2	-R\$11,48
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	390	2.238,60	-390	-2.238,60
797	160597	TOBRAMICINA / Concentração: 3 mg/ml; Apresentação: Frasco com 10 ml;	Unidade							
			206171300072341	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
			206171300068486	R\$10,54	0	R\$0,00	50	R\$527,00	-50	-R\$527,00
			206171300070634	R\$9,85	120	R\$1.182,00	0	R\$0,00	120	R\$1.182,00
			206171300066914	R\$12,80	0	R\$0,00	30	R\$384,00	-30	-R\$384,00
TOTAIS DA FICHA:					140	1.182,20	80	911,00	60	271,20
576	132406	TORNEIRA TRES VIAS / PARA SER CONECTADO EM EQUIPO DE SORO, UTILIZADA EM TERAPIA ENDOVENOSA, PARA CON	Unidade							
			206171300069253	R\$0,60	50	R\$30,00	0	R\$0,00	50	R\$30,00
			206171300071175	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
			206171300064313	R\$0,60	0	R\$0,00	150	R\$90,00	-150	-R\$90,00
			206171300072565	R\$0,01	100	R\$1,00	0	R\$0,00	100	R\$1,00
			206171300056926	R\$0,01	0	R\$0,00	200	R\$2,00	-200	-R\$2,00
			206171300057056	R\$0,65	0	R\$0,00	200	R\$130,00	-200	-R\$130,00
			206171300055816	R\$0,01	0	R\$0,00	100	R\$1,00	-100	-R\$1,00
			206171300064079	R\$0,60	0	R\$0,00	150	R\$90,00	-150	-R\$90,00
			206171300060023	R\$0,65	0	R\$0,00	200	R\$130,00	-200	-R\$130,00
			206171300057562	R\$0,01	0	R\$0,00	200	R\$2,00	-200	-R\$2,00
TOTAIS DA FICHA:					200	31,50	1.200	445,00	-1.000	-413,50
12110	171583	TOUCA CIRÚRGICA / Apresentação: Pacote com 100; Tipo: Sanfonada; Descartável: Sim;	Unidade							
			206171300064728	R\$0,09	0	R\$0,00	572	R\$51,48	-572	-R\$51,48
			206171300065764	R\$0,09	0	R\$0,00	593	R\$53,37	-593	-R\$53,37
			206171300067179	R\$9,00	0	R\$0,00	6	R\$54,00	-6	-R\$54,00
			206171300062738	R\$9,00	0	R\$0,00	15	R\$135,00	-15	-R\$135,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	1.186	293,85	-1.186	-293,85
2066	0617131925	TOUCA DESCATÁVEL C/ ELÁSTICO / .	Unidade							
			206171300070456	R\$0,01	600	R\$6,00	200	R\$2,00	400	R\$4,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300069233	R\$0,09	600	R\$54,00	2	R\$0,18	598	R\$53,82
			206171300069546	R\$0,01	600	R\$6,00	0	R\$0,00	600	R\$6,00
			206171300069110	R\$0,09	0	R\$0,00	600	R\$54,00	-600	-R\$54,00
			206171300071147	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300071781	R\$0,01	2000	R\$20,00	0	R\$0,00	2000	R\$20,00
			206171300071392	R\$6,99	1500	R\$10.485,00	1500	R\$10.485,00	0	R\$0,00
			206171300066719	R\$0,09	0	R\$0,00	302	R\$27,18	-302	-R\$27,18
			206171300066419	R\$0,09	0	R\$0,00	100	R\$9,00	-100	-R\$9,00
			206171300066091	R\$9,00	0	R\$0,00	6	R\$54,00	-6	-R\$54,00
			206171300065473	R\$0,09	0	R\$0,00	310	R\$27,90	-310	-R\$27,90
			206171300065074	R\$0,09	0	R\$0,00	600	R\$54,00	-600	-R\$54,00
			206171300064277	R\$0,09	0	R\$0,00	2000	R\$180,00	-2000	-R\$180,00
			206171300063680	R\$0,09	0	R\$0,00	1958	R\$176,22	-1958	-R\$176,22
			206171300063023	R\$0,09	0	R\$0,00	10	R\$0,90	-10	-R\$0,90
TOTAIS DA FICHA:					5.600	10.574,00	7.588	11.070,38	-1.988	-496,38
801	143037	TROPICAMIDA / COLÍRIO MITRIÁTICO-CICLOPLÉGICO, FRASCO DE 5ML-1%.	Frasco							
			206171300070987	R\$10,81	30	R\$324,30	4	R\$43,24	26	R\$281,06
			206171300072343	R\$0,01	20	R\$0,20	0	R\$0,00	20	R\$0,20
TOTAIS DA FICHA:					50	324,50	4	43,24	46	281,26
1836C	0617132416	TUBO DE LÁTEX Nº 205 (PCT C/15 METROS) / TUBO DE LÁTEX Nº 205 (PCT C/15 METROS)	Unidade							
			206171300055752	R\$0,01	0	R\$0,00	300	R\$3,00	-300	-R\$3,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	300	3,00	-300	-3,00
2793	0617136463	TUBO DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO Nº 204 / TUBO DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO Nº 204	Metro							
			206171300072726	R\$265,02	50	R\$13.251,00	0	R\$0,00	50	R\$13.251,00
TOTAIS DA FICHA:					50	13.251,00	0	0,00	50	13.251,00
362378	0617131569	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA 7,5 MM (CÂNULA) / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7,5 MM COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO	Unidade							
			206171300072430	R\$0,01	2	R\$0,02	0	R\$0,00	2	R\$0,02
TOTAIS DA FICHA:					2	0,02	0	0,00	2	0,02
357894	06171311640	TUBO EM P.V.C SILICONIZADO P/ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº9,0MM / Descartável	Unidade							
			206171300071891	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300063470	R\$3,74	0	R\$0,00	6	R\$22,44	-6	-R\$22,44
TOTAIS DA FICHA:					10	0,10	6	22,44	4	-22,34
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total entradas	Valor total entradas	Quantidade total saídas	Valor total saídas	Variação Física	Variação Contábil
2885	0617136149	TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 7,5MM / TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 7,5M	Unidade							
			206171300065279	R\$4,80	0	R\$0,00	110	R\$528,00	-110	-R\$528,00
			206171300072568	R\$0,01	10	R\$0,10	6	R\$0,06	4	R\$0,04
			TOTAIS DA FICHA:		10	0,10	116	528,06	-106	-527,96
2886	0617136148	TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 7,0MM / TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 7,0MM	Unidade							
			206171300072567	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300071889	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300065508	R\$4,80	0	R\$0,00	51	R\$244,80	-51	-R\$244,80
			TOTAIS DA FICHA:		20	0,20	51	244,80	-31	-244,60
2880C	06171311852	TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 8,0MM / COM CUFF	Unidade							
			206171300065511	R\$4,80	0	R\$0,00	51	R\$244,80	-51	-R\$244,80
			TOTAIS DA FICHA:		0	0,00	51	244,80	-51	-244,80
2883	0617136151	TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM / TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM	Unidade							
			206171300071890	R\$0,01	10	R\$0,10	10	R\$0,10	0	R\$0,00
			206171300072569	R\$0,01	10	R\$0,10	6	R\$0,06	4	R\$0,04
			206171300065510	R\$4,80	0	R\$0,00	40	R\$192,00	-40	-R\$192,00
			TOTAIS DA FICHA:		20	0,20	56	192,16	-36	-191,96
1717	06171311717	TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO 2,0MM. / .	Unidade							
			206171300064321	R\$3,14	0	R\$0,00	6	R\$18,84	-6	-R\$18,84
			206171300072571	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			TOTAIS DA FICHA:		10	0,10	6	18,84	4	-18,74
2889	0617136145	TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO 2,5MM / TUBO EM PVC P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO 2,5MM	Unidade							
			206171300072572	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300072570	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300071893	R\$0,01	10	R\$0,10	0	R\$0,00	10	R\$0,10
			206171300064322	R\$2,82	0	R\$0,00	6	R\$16,92	-6	-R\$16,92
			TOTAIS DA FICHA:		30	0,30	6	16,92	24	-16,62
1736	06171311736	TUBO P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO 4,0 MM / .	Unidade							
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

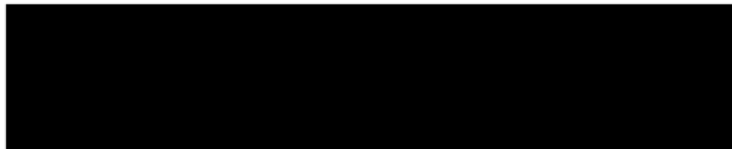
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300072345	R\$0,01	150	R\$1,50	0	R\$0,00	150	R\$1,50
			206171300070990	R\$0,23	300	R\$69,00	0	R\$0,00	300	R\$69,00
			206171300070430	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
TOTAIS DA FICHA:					750	73,50	0	0,00	750	73,50
2811	173163	VASELINA / Apresentação: Bisnaga com 30g; Tipo: Sólida;	Unidade							
			206171300068487	R\$2,50	0	R\$0,00	50	R\$125,00	-50	-R\$125,00
			206171300070635	R\$2,50	50	R\$125,00	50	R\$125,00	0	R\$0,00
			206171300071629	R\$2,50	100	R\$250,00	100	R\$250,00	0	R\$0,00
TOTAIS DA FICHA:					150	375,00	200	500,00	-50	-125,00
499	0617132315	VASELINA LÍQUIDA FR 1LITRO / VASELINA LÍQUIDA 1LITRO	Litro							
			206171300071896	R\$0,01	4	R\$0,04	0	R\$0,00	4	R\$0,04
			206171300071897	R\$0,01	1	R\$0,01	0	R\$0,00	1	R\$0,01
TOTAIS DA FICHA:					5	0,05	0	0,00	5	0,05
2044	0617138440	VITAMINA B1 COMPRIMIDO / ENVELOPE COM 10 UNIDADE	Tablete							
			206171300066574	R\$0,60	0	R\$0,00	50	R\$30,00	-50	-R\$30,00
			206171300069382	R\$0,28	500	R\$140,00	0	R\$0,00	500	R\$140,00
TOTAIS DA FICHA:					500	140,00	50	30,00	450	110,00
2832	0617136359	VITAMINA B12 2,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML / -	Ampola							
			206171300071057	R\$5,98	100	R\$598,00	0	R\$0,00	100	R\$598,00
			206171300066534	R\$5,98	0	R\$0,00	47	R\$281,06	-47	-R\$281,06
			206171300066533	R\$5,98	0	R\$0,00	50	R\$299,00	-50	-R\$299,00
			206171300066535	R\$5,98	0	R\$0,00	50	R\$299,00	-50	-R\$299,00
TOTAIS DA FICHA:					100	598,00	147	879,06	-47	-281,06
2775	0617136496	VITAMINA DO COMPLEXO B COMPRIMIDO / VITAMINA DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	Unidade							
			206171300067196	R\$0,42	0	R\$0,00	500	R\$210,00	-500	-R\$210,00
TOTAIS DA FICHA:					0	0,00	500	210,00	-500	-210,00
809C	160641	VITAMINA K / Concentração: 10 mg/ mL; Apresentação: Ampola 1 mL;	Unidade							
			206171300072763	R\$2,10	200	R\$420,00	0	R\$0,00	200	R\$420,00
			206171300070156	R\$0,01	200	R\$2,00	50	R\$0,50	150	R\$1,50
			206171300069386	R\$1,47	200	R\$294,00	0	R\$0,00	200	R\$294,00
			206171300070860	R\$1,47	200	R\$294,00	0	R\$0,00	200	R\$294,00
TOTAIS DA FICHA:					800	1.010,00	50	0,50	750	1.009,50
2584	174189	VITAMINAS DO COMPLEXO B / Apresentação: Ampola com 2 mL; Concentração: ;	Unidade							
			206171300067992	R\$0,42	0	R\$0,00	600	R\$252,00	-600	-R\$252,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Vlr Unitário	Quantidade total	Valor total	Quantidade total	Valor total	Variação Física	Variação Contábil
			Nr Patrimônio		entradas	entradas	saídas	saídas		
			206171300066572	R\$0,76	0	R\$0,00	300	R\$228,00	-300	-R\$228,00
			206171300072347	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300070431	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300070346	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
			206171300069473	R\$0,01	300	R\$3,00	0	R\$0,00	300	R\$3,00
			206171300068331	R\$0,42	0	R\$0,00	600	R\$252,00	-600	-R\$252,00
			206171300063433	R\$0,76	0	R\$0,00	250	R\$190,00	-250	-R\$190,00
			206171300064605	R\$0,76	0	R\$0,00	300	R\$228,00	-300	-R\$228,00
			206171300064391	R\$0,76	0	R\$0,00	300	R\$228,00	-300	-R\$228,00
			206171300063516	R\$0,97	0	R\$0,00	300	R\$291,00	-300	-R\$291,00
			206171300064049	R\$0,76	0	R\$0,00	300	R\$228,00	-300	-R\$228,00
			206171300064944	R\$0,76	0	R\$0,00	300	R\$228,00	-300	-R\$228,00
			206171300065376	R\$0,76	0	R\$0,00	300	R\$228,00	-300	-R\$228,00
			206171300065916	R\$0,76	0	R\$0,00	300	R\$228,00	-300	-R\$228,00
TOTAIS DA FICHA:					1.400	14,00	3.850	2.581,00	-2.450	-2.567,00
92305	177150	VITAMINAS DO COMPLEXO B / Apresentação: Frasco ; Concentração: 5 mg;	Unidade							
			206171300072350	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					50	0,50	0	0,00	50	0,50
0811C	176794	VITAMINAS DO COMPLEXO B / Apresentação: Frasco com 100ml, solução oral.; Concentração: ;	Unidade							
			206171300071098	R\$2,91	50	R\$145,50	50	R\$145,50	0	R\$0,00
			206171300071565	R\$0,01	50	R\$0,50	0	R\$0,00	50	R\$0,50
TOTAIS DA FICHA:					100	146,00	50	145,50	50	0,50
F20	0617138436	VITAMINAS DO COMPLEXO B / DRÁGEA	Unidade							
			206171300066919	R\$0,06	0	R\$0,00	500	R\$30,00	-500	-R\$30,00
			206171300070432	R\$0,01	500	R\$5,00	0	R\$0,00	500	R\$5,00
TOTAIS DA FICHA:					500	5,00	500	30,00	0	-25,00
TOTAIS GERAIS (R\$):						701.869,22	1.581.505,54		-879.636,32	
ERNANDO FERREIRA SAMPAIO - 1º Ten Fiscal Administrativo										
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS1206970376 / PEREIRA - Data de emissão : quinta-feira, 15 de agosto de 2024										

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 15 dias do mês de agosto de 2024, procedemos ao encerramento deste volume nº 04 do processo nº **64597.3446/2024-91** contendo 198 folhas.



FILLIPE CARVALHO DE SOUZA – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos